GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 81 | BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2001 | PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	3
Secretaria de Gestão Administrativa	3
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Saúde	12
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	12
Secretaria de Segurança Pública	12
Secretaria de Cultura	13
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria de Assuntos Fundiários	13
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	14
Secretaria de Fazenda e Planejamento	16
Secretaria de Educação	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18
Secretaria de Segurança Pública	19
Corpo de Bombeiros Militar do DF	19
Polícia Civil do Distrito Federal	19
Polícia Militar do Distrito Federal	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	20
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	20
Procuradoria Geral do Distrito Federal	20
Tribunal de Contas do Distrito Federal	21

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	21
Secretaria de Governo	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	21
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Saúde	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	23
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	24
Polícia Civil do Distrito Federal	25
Polícia Militar do Distrito Federal	25
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	25
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	25
Secretaria de Assuntos Fundiários	28
Procuradoria Geral do Distrito Federal	28
Tribunal de Contas do Distrito Federal	28
Ineditoriais	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.084, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇA MENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				50.000
04.122.0100.9051		PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
Ref. 900859	0003	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	34.72.41	100	50.000	50.000
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				139.000
04.122.0100.2342		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004192	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	15.000	
			34.90.39	100	28.000	43.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004065	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.46	100	40.000	
			34.90.48	100	39.000	79.000
04.126.0100.2328		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004132	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	3.000	3.000
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref. 004200	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	14.000	14.000

190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				19.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004083	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	34.90.46	100	9.500	
			34.90.48	100	9.500	19.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				72.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 005253	0024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	100	15.000	
			34.90.48	100	57.000	72.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	280.000

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇA MENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				50.000
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004948	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	50.000	50.000
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				139.000
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref. 900851	0012	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	100	79.000	79.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 004221	0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.51	100	60.000	60.000
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				19.000
20.604.1100.3286		CONSTRUÇÃO DO CURRAL COMUNITÁRIO				
Ref. 900919	0001	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	45.90.51	100	19.000	19.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				72.000
23.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 005251	0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.46	100	15.000	
			34.90.48	100	57.000	72.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	280.000

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve: REVOGAR, com base no Inciso IV, Artº 34 do Decreto nº 17773, de 24/10/1996, o Alvará de Funcionamento nº 04101 de 28 de dezembro de 2000, concedido a empresa CPG - Vilardo Confecções LTDA - ME, situada no Setor de Habitações Coletivas Sul - Comercio Local - Quadra 304 Bloco "C" Loja 36, com atividade de comércio varejista de confecções, calçados, meias e bijuterias, em virtude do descumprimento de Embargo com construção em área pública.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 14386 – DATA 20/04/2001 – HORA 15:25 – LOCAL: SEPS 712/912 AO LADO DO PREVIDENCIÁRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
24	CADEIRAS METÁLICAS BRANCAS
06	MESAS METÁLICAS BRANCAS
01	TRAILLER BRANCO SEM PLACA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14388 – DATA 20/04/2001 – HORA 16:10 – LOCAL: SEPS 712/912 FRENTE A UPIS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKR 4050

TERMO DE APREENSÃO Nº 14389 – DATA 24/04/2001 – HORA 15:26 – LOCAL: SIA TRECHO 04 DEPÓSITO RA-I – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	BOTIJOES DE GÁS DE 13 KG
01	FREEZER HORIZONTAL (CONSUL)
01	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS
01	PIA
01	CHURRASQUEIRA A GÁS
01	LONA PLASTICA AZUL
46	GARRAFAS DE REFRIGERANTES (02 LITROS)
62	GARRAFAS DE REFRIGERANTES (600 ML)

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

48	LATAS COM REFRIGERANTES
07	GARRAFAS COM AGUA MINERAL (510 ML)
37	GARRAFAS COM CERVEJA
03	CAIXA COM CERVEJA
14	CADEIRAS METÁLICAS
06	MESAS METÁLICAS
01	TRAILLER BRANCO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14390 – DATA 20/04/2001 – HORA 16:07 – LOCAL: SEPS 712/912 FRENTE A UPIS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE VERMELHO PLACA JKR 3092-DF
19	CADEIRAS BRANCAS METÁLICAS
05	MESAS BRANCAS METÁLICAS
06	CESTOS DE LIXO
02	BANCOS BRANCOS PLÁSTICO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14427 – DATA 20/04/2001 – HORA 10:30 – LOCAL: EMI-EMOLADO BLOCO D – MIN. AGRICULTURA E ABASTEC. – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO FORNECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TRAILLER PLACA JKR 1870 - DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 14428 – DATA 16/04/2001 – HORA 16:00 – LOCAL: ESTACIONAMENTO FRENTE CEMITERIO SUL CAMPO DA ESPERANÇA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
51	CINQUENTA E UM ARRANJOS DE FLORES DIVERSOS

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e um, nos termos do disposto no § 2°, do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, às 15h00 em primeira, e às 15:h30 em Segunda convocação, no auditório da Administração Regional de Brazlândia, Área Especial 04, lote 01, realizou-se a Audiência Pública, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia sete de março, de dois mil e um, página vinte e um, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília do dia sete de março, de dois mil e um, página onze, para apreciação do interesse público, na desafetação de área pública com 405m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), objeto do processo número 030 008 335 / 1992, visando a criação de bloco comercial, em área entre os blocos A e B da Quadra 03 do Setor Norte desta cidade de Brazlândia. Foi composta a mesa, assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Euclides Pireneus Cardoso, Administrador Regional de Brazlândia; a Arquiteta Helena Ferreira Noronha, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; José Alves Rabelo, Chefe de Cadastro da Gerência de Planejamento e Magna Aparecida da Mota - Auxiliar de Administração Pública, para secretariar os trabalhos. Compareceram representantes da comunidade local e do poder público que registraram presença em lista própria. A seguir a palavra foi passada para a arquiteta Helena que discorreu sobre a finalidade da realização da audiência pública e sobre o procedimento administrativo da desafetação da área, e para dar ciência a todos os presentes foi explicado o estudo do projeto urbanístico, juntamente com as consultas feitas às concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP E TELEBRASÍLIA. A palavra foi passada para o Administrador Regional que pediu a todos que participassem ativamente do debate. Pronunciaram-se os Senhores Gilson Formiga da Silva, José Flávio Marques Ramalho, Iratam da Costa, Aloísio Alfredo Leite, João Veredas e Olinda Nogueira, que questionaram sobre a forma de repasse dos lotes aos interessados, sobre possibilidade do ocupante de área pública obter prioridade no processo licitatório, sobre a possibilidade de ampliação do número de lotes da proposta apresentada e sua destinação para atividade de cinema e sobre a locação da banca de revistas existente. Após sanadas todas as dúvidas, o Senhor Administrador conduziu os trabalhos para a votação, pedindo que os presentes se manifestassem, e por unanimidade, foi aprovada a desafetação da área. Foi comunicado ainda do prazo de cinco dias, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para interposição de recurso. O Senhor Administrador,Euclides Pireneus Cardoso, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a Audiência Pública. E para constar, eu,_____, Magna Aparecida da Mota, lavrei a presente Ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DR. EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO
ARQ. HELENA FERREIRA NORONHA
Sr. José Alves Rabelo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do DODF n° 78, Seção I, página 2, de 24 de abril de 2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO Nº: 139.000.522/1.999
INTERESSADO: SERVIÇO DE REVELÃO E AMPLIAÇÃO DE FOTOGRAFIAS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a serviços de revelações de fotografias, relativo ao mês de dezembro de 2.000.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R$ 331,50 (trezentos trinta e um reais e cinquenta centavos), Notas fiscais nrs. 0296 e 0289, em favor da SL COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e a Detalhamento de Previsão de Pagamento à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, na Fonte 100, do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 2001

Processo n.º	:	030.009.163/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Acesso a rede GDF - NET

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com o serviço de acesso de (Frame Relay), velocidade de 128 kbps, e adesão à rede GDF - NET, para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de janeiro/2001. À inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

E MPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA-BRASIL TELECOM S.A.	00014	600,00

Em 6 de abril de 2001

Processo n.º	:	030.009.163/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Acesso a rede GDF - NET

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com o serviço de acesso à Rede GDF - NET por esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de abril/2001. À inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

E MPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA -BRASIL TELECOM S.A.	0246	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 20 de abril de 2001

PROCESSO: 210.000.041/1996
INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA DE 25 DE ABRIL DE 2001

Os titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: U.O – 11.101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretária de Governo
PARA: U.O – 10.101 – Gabinete do Vice-Governador
U.G – 100101 – Gabinete do Vice-Governador
PLANO DE TRABALHO: 15452070085080041 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
NATUREZA DA DESPESA:
3490.92.....2.940.656,07
OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Vice-Governador

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO: 030.000.609/2001
INTERESSADO: Instituto de Alto Estudos em Ciências Sociais
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos temos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 9, de 06 de abril de 2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor do INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS EM CIÊNCIAS, conforme a Nota de Empenho nº 2001NE00443, para fazer face às despesas com realização do Seminário "Lei de Responsabilidade Fiscal" no Orçamento desta Secretaria, no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LADIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 219, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:
Art. 1º Autorizar a incorporação pela Administração Regional de Planaltina - RA VI, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº006/CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 71, de 12/04/01:

AIA 41419/00		Interessado: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil	PROCESSO 043.001.697/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
35	caixa	Água Mineral Inga 48X200 ml	R$ 2,00	R$ 70,00
390	caixa	Água Mineral Inga 24X500 ml	R$ 1,75	R$ 632,50
40	caixa	Água Mineral Inga 12X1,500 ml	R$ 1,69	R$ 67,60
			TOTAL	R$ 770,10

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 221, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:
Art. 1º Autorizar a incorporação pela Secretaria de Gestão Administrativa, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 006/CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 71, de 12/04/01:

AIA 41419/00		Interessado: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil	PROCESSO 043.001.697/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
70	caixa	Água Mineral Inga 24X500 ml	R$ 1,75	R$ 122,50
			TOTAL	R$122,50

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 222, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:
Art. 1º Autorizar a incorporação pela Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 006/CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 71, de 12/04/01:

AIA 41419/00		Interessado: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil	PROCESSO 043.001.697/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
35	caixa	Água Mineral Inga 48X200 ml	R$ 2,00	R$ 70,00
390	caixa	Água Mineral Inga 24X500 ml	R$ 1,75	R$ 632,50
40	caixa	Água Mineral Inga 12X1,500 ml	R$ 1,69	R$ 67,60
			TOTAL	R$ 770,10

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:
01- Pagamento em duplicidade do IPTU-95 do imóvel de inscrição nº 45627517, no valor de R$ 565,35, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Baptista de Mello, CPF nº 594.351.357-49. (processo nº 040.001.317/00).
02- Pagamento em duplicidade do IPVA-2000, do veículo de placa JFA 4718, no valor de R$ 39,69, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Aparecida Vieira da Silva, CPF nº 376.042.281-00.(processo nº 040.002.080/00).
03- Pagamento em duplicidade do IPTU-97 do imóvel de inscrição nº 46629475, no valor de R$ 113,03, com os débitos em aberto de IPTU-99 e 2000 do referido imóvel. (processo nº 040.001.262/00).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHOS DO SUPERVISOR
Em 24 de abril de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.001.347/2001	CLAUDIA VELASCO OSORIO	ICMS	321,37
040.000.022/2001	CLUBE DO CONGRESSO	TAXA DE INCÊNDIO	762,19

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:
01- Tornar sem efeito o item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 17/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 70 de 11/04/2001.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 746, CEESP/GETRI/SUREC/SEF – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do IPTU para ex-combatentes

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 104, artigo 111,inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei n.º 215, de 23.12.91, e considerando, ainda o que consta do Processo nº 040.000443/2000, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – UPTU, no exercício de 2000, os ex-combatentes ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO	SRIA QI 4 CJ U CS 95 – GUARÁ - DF	18137687
ALMIR DE SOUSA MIRANDA	QNN 8 CJ A LT 55 – CEILÂNDIA-DF	30448506
ERMANDO ARMELINO PIVETA	QSC 10 LT 23 – TAGUATINGA - DF	21062935
ERNESTINA MARIA C. DE QUEIROZ	SHC/AO/S QD 5 BL B AP 206 - BRASÍLIA	3089204X
EURICO MONNERAT SOLON DE PONTES	SHC/S SQ 102 BL I AP 101 – BRASÍLIA-DF	30013534
GERALDO CAMPOS	SHIG/S Q 713 BL V CS 13 – BRASÍLIA - DF	08021856
GERALDO IUNES	SHIS QI 7 CJ 3 LT 10 – BRASÍLIA-DF	0300788X
IRINEU TORQUATO DA SILVA	QNO 13 CJ L LT 8 – CIELÂNDIA-DF	30366771
JOSÉ ANDRADE	QNM 7CJ P LT 28 – CEILÂNA-DF	35039396
JOSÉ IVAN LOPES	SHC/N SQ 203 BL K AP 203 BRASÍLIA - DF	30936020
JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO	SHC/S SQ 305 BL D AP 601 -BRASÍLIA – DF	06513883
JOÃO ALVES CAETANO	SHC/S SQ 408 BL N AP 302 -BRASÍLIA – DF	11135956
JOÃO SOARES DE SOUZA	QSF 16 LT 309 – TAGUATINGA - DF	30423147
JOSÉ MEDEIROS TEIXEIRA	AV. CENTRAL CM LT 287 AP 201 – NÚCLEO BANDEIRANTE – DF	30997526
JOVENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA	SQS 410 BL T AP 101 – BRASÍLIA–DF	05374685
MANOEL DE ANDRADE MOURA	SHIS QL 18 CJ 2 CS 14 – BRASÍLIA – DF	0311399X
MANOEL SATURNINO ALVES	SRIA QE 28 CJ G CS 10–GUARÁ-DF	18483143
NORMANDO ALVES DA SILVA	SHIG/S Q 705 BL E CS 11-BRASÍLIA –DF	08005907
OYAMA ROSA DE AZEVEDO	SHI/S QI 11 CJ 1 LT 20–BRASÍLIA–DF	03016544
PAULO GUIMARÃES ARAUJO	SHCG/N QD 711 BL C CS 22 –BRASÍLIA-DF	10223584
PEDRO ANTUNES DE ABREU	SHC/N SQ 312 BL B AP 111 –BRASÍLIA	09465332
SAMUEL BORGES	QNE 35 LT 8 – TAGUATINGA – DF	20151829
WALTER DOS SANTOS	SHC/AO/S QD 1 BL C AP 507–BRASÍLIA	45248079
WALDEMAR MARTINIANO DE SOUSA	SHC/S SQ 110 BL D AP 303–BRASÍLIA	0643648X
FRANCISCA MARIA DE ANDRADE	SRIA QI 10 CJ D CS 104 – GUARÁ–DF	18205372
VALDEMAR SOARES DA COSTA	SHI QR 408 CJ 2 LT 24 – SAMAMBAIA - DF	45286809

Isenta de 50% do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2000, a viúva de ex-combatente, abaixo relacionada, no tocante ao respectivo imóvel:

MARIA DE JESUS M. DE ALBUQUERQUE	SHCE/S Q 407 BL F AP 101 – BRASÍLIA - DF	1962431X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 91-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e

fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.560/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA ME	SDE "M" NORTE QD 02 CJ. D LT. 04 TAGUATINGA DF	47255528	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA ME
IMÓVEL:	SDE "M" NORTE QD. 02 CJ. D LT. 04 TAGUATINGA – DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 92-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.002.207 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
NICODEMOS DOS SANTOS ME	SDE "M" NORTE QD 02 CJ. D LT. 12 TAGUATINGA DF	47255609	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	NICODEMOS DOS SANTOS ME
IMÓVEL:	SDE "M" NORTE QD. 02 CJ. D LT. 12 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 93 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.566 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA	SDE "M" NORTE QD 02 CJ. D LT. 13 TAGUATINGA DF	47255617	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA
IMÓVEL:	SDE "M" NORTE QD. 02 CJ. D LT. 13 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 94 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.622 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO LACERDA ME	SDE "M" NORTE QD 02 CJ. D LT. 14 TAGUATINGA DF	47255625	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	CARLOS ALBERTO LACERDA
IMÓVEL:	SDE "M" NORTE QD. 02 CJ. D LT. 14 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 95 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.569 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
E L M DORNELLES ME	SDE "M" NORTE QD 02 CJ. D LT. 07 TAGUATINGA DF	47255552	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	E L M DORNELLES ME
IMÓVEL:	SDE "M" NORTE QD. 02 CJ. D LT. 07 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 96 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 19 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.634/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.	SDE SETOR M NORTE QD 02 CJ. B LT. 01–TAGUATINGA-DF	47254912	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.
IMÓVEL:	SDE SETOR M NORTE QD 02 CJ. B LT. 01–TAGUATINGA-DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 116 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 22 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.713/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
MARCENARIA PAIVA LTDA ME	SDE SETOR M NORTE QD 03 CJ. A LT. 20 TAGUATINGA DF	47255897	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	MARCENARIA PAIVA LTDA ME
IMÓVEL:	SDE SETOR M NORTE QD. 03 CJ. A LT. 20 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 117 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 22 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.628 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
BATERIAS ALCALINA LTDA	SDE SETOR M NORTE QD 02 CJ. A LT. 19 TAGUATINGA DF	47254815	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	BATERIAS ALCALINA LTDA
IMÓVEL:	SDE SETOR M NORTE QD. 02 CJ. A LT. 19 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 143 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 09 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.567/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
CR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	SDE M NORTE QD. 02 CONJ. B LOTE 26 TAGUATINGA DF	47255161	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	CR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
IMÓVEL:	SDE M NORTE QD. 02 CONJ. B LOTE 26 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 144 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 09 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.978/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
MECÂNICA OFCAR LTDA ME	SEES QD. 01 LOTE 09 SOBRADINHO DF	46423338	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	MECÂNICA OFCAR LTDA ME
IMÓVEL:	SEES QD. 01 LOTE 09 SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 145 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 09 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.001.770 /2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
MAURILE ALVES DE SOUZA ME	SOF/N QD. 04 CONJ. B LOTE 02 BRASÍLIA DF	46352295	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	MAURILE ALVES DE SOUZA ME
IMÓVEL:	SOF/N QD. 04 CONJ. B LOTE 02 BRASÍLIA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 146 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 09 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.968/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
GUSTAVO DE SOUZA FILHO ME	SEES QD. 08 LOTE 30 SOBRADINHO DF	46425691	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	GUSTAVO DE SOUZA FILHO ME
IMÓVEL:	SEES QD. 08 LOTE 30 SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 147 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 09 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.002.210/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
RM ESTOFADOS E CAPOTARIA LTDA ME	SEES QD. 12 LOTE 07 SOBRADINHO DF	46426620	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	RM ESTOFADOS E CAPOTARIA LTDA ME
IMÓVEL:	SEES QD. 12 LOTE 07 SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 148 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 9 DE ABRIL DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.557/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
ABREU & SANTANA LTDA ME	SDE M NORTE QD. 02 CONJ. B LOTE 31 TAGUATINGA DF	47255218	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	ABREU & SANTANA LTDA ME
IMÓVEL:	SDE M NORTE QD. 02 CONJ. B LOTE 31 TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSAÇÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 51 , DE 24 DE ABRIL DE 2001

PROCESSO: 040.004316/99
INTERESSADO: CNEN – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU PARA AUTARQUIA.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, para o imóvel pertencente à Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, situado no SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 1, LOTE "A' – BRASÍLIA-DF, por tratar-se de imóvel não edificado.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 13-AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19/04/2001 (*)

Isenção do ITCD – Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104, de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 3 da alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27/12/96, declara ISENTAS do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD as transmissões "causa mortis" dos bens deixados pelos de cujus elencados abaixo:

PROCESSO	INTERESSADO	DE CUJUS	DATA ÓBITO
048000811/01	Odília Cardoso Vasques	Conceição da Silva Lobo	24/03/2000
048001161/01	Wanderley Ferreira Nunes	Maria Ferreira Nunes	15/05/1998
048000020/01	Denílson N. de Andrade	Jason Ferreira do N.Filho	01/08/1999
048000949/01	Ruth Dias de Oliveira	José Nane A de Oliveira	05/06/2000
048000578/01	Vicentina S. da Silva Lima	Joaquim Miranda Lima	23/10/2000
048000891/01	Maria de Jesus Mendes	Francisca Mendes Ferreira	07/07/1999
048000826/01	Janete Pereira Barros	Benedito Pereira de Melo	13/08/1998

Este Ato Declaratório só terá validade, após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDSON NOGUEIRA ALVES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF n.º 77, de 23/04/2001, pg. 07.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 20 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes dos processos n.º 045.000039/2001, 045.000040/2001 e 045.000103/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	%
EMERSON R. DA SILVA	QD 09 CJ D LT 44	1530192-3	100%
MARGARIDA G. VIEIRA	QD 05 CJ G LT 12	1511619-0	100%
DOLORES C. CATULHO	QD 03 CJ D LT 15	1510197-5	100%
JARDELINA PEREIRA BATISTA	QD 05 CJ F LT 17	1511562-3	100%
SEVERINA DE LIMA ARAÚJO	AR 01 CJ 03 LT 07	4707420-5	100%
JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	QD 03 CJ H LT 06	1510360-9	100%
JOÃO DIAS DE OLIVEIRA	QR 03 CJ 08 LT 44	4708115-5	100%
RUBENS A. DA SILVA	QD 06 CJ B LT 62	1520119-8	100%
JOANA T. DE MIRANDA	QD 01 CJ E-1 LT 45	1500649-2	100%
JÚLIA HONÓRIO	QD 09 CJ D LT 29	1530177-X	100%
MARIA JOANA DE ABADIA ASSIS	QD 01 CJ A-1 LT 14	1500079-6	100%
NAILSA DA CRUZ ALVES	QR 12 CJ 04 LT 19	4709143-6	100%
HONORINA EDUARDA DE FARIAS	QD 13 CJ C LT 16	1540338-6	50%
ZAIRA CARDOSO GAIAO	QR 14 CJ 07 LT 18	4725323-1	100%
TOMAZ SILVÉRIO DE QUEIROZ	QD 09 CJ B LT 35	1530059-5	100%
MARIA DAS N. SANTOS DE MACEDO	AR 07 CJ 05 LT 02	4707571-6	100%
ANA DOS SANTOS DA SILVA	QD 17 CJ B LT 55	1550924-9	100%
VANDICO R. CHAVES	QD 16 CJ R LT 21	1550780-7	100%
MARIA DAS DORES DA SILVA	AR 11 CJ 02 LT 28	4707240-7	100%
FRANCISCO MATIAS SOUSA	AR 08 CJ 03 LT 04	4708726-9	100%
MARIA FRANSCISCA SOARES	QR 04 CJ 09 LT 18	4708550-9	100%
RAUL NONATO DA SILVA	QD 05 CJ F LT 11	1511556-9	100%
TADEU G. DA SILVA	QD 02 CJ D-19 LT 07	1508212-1	100%
OTÁVIO ALVES DE SOUZA	QD 04 CJ B LT 25	1510506-7	100%
MANOEL JOSÉ DA SILVA	AR 06 CJ 04 LT 08	4707336-5	100%
FLORENTINO G. DIAS	QD 07 CJ B LT 58	1520565-7	100%
LAURIDES DA SILVA RADICA	QD 10 CJ D LT 51	1530628-3	100%
FRANCISCO FÉLIX RODRIGUES	RES. SOB. MD C LT 10	4717951-1	100%
DELBRANTINA DE OLIVEIRA	QR 17 CJ 12 LT 34	4715607-4	100%
TEREZINHA DE LIMA ARRUDA	QD 15 CJ E LT 39	1550315-1	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO N.º 21 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes dos processos n.º 045.000102/2001 e 045.000080/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
RITA RIBEIRO DE GODOI	QD 12 CJ D LT 10	1540158-8
SEVERINA RAMOS DA SILVA	QR 03 CJ 09 LT 40	4708162-7
AUGUSTA A. REGO	QD 02 CJ C-7 LT 07	15058387
EUNICE DOS SANTOS BORGES	QD 15 CJ E LT 25	1550301-1
GERALDA F. DE SOUZA	QD 02 CJ D-14 LT 02	1507763-2
FRANCISCO CRISOSTOMO SOBRINHO	Q 45 MD A L 45 II ET – S NV	4720272-6
MARIA DE LOURDES FARIAS	QD 07 CJ F LT 40	1520795-1
ELZA ROZA DE ALVARENGA	QR 15 CJ 02 LT 24	4709802-3
ANTONIA R. DE SOUZA	QD 06 CJ F LT 60	1520289-5
MARGARIDA DE A . SANTIAGO	QD 15 CJ E LT 35	1550311-9
ADALGIZA ALVES DE ARAÚJO	AR 11 CJ 05 LT 29	4707826-X
DALMO VIEIRA DE ALMEIDA	QD 09 CJ D LT 25	1530173-7
WALQUIRIA CESAR VALADARES	AR 08 CJ 04 LT 19	4708786-2
JOSÉ INÁCIO RIBEIRO	QD 27 CJ E LT 23	4651886-X
JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS	QD 09 CJ B LT 55	1530079-X
AMÂNDIO PEREIRA DE SENA	AR 05 CJ 03 LT 22	4708031-0
RAIMUNDO ANTERO MAIA	MD 09 LT 10 – M. D'ARMAS	4724552-2
MARIA PEREIRA DA SILVA	QD 09 CJ E LT 54	1530264-4
ADELINO R. DOS SANTOS	QD 09 CJ C LT 60	1530146-X
MARIA ROSA DOS SANTOS	MD 06 CS 16 – M. D'ARMAS	4724668-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Formação Profissional de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º. 77 de 24/08/1994 –SE/ DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome Do Diplomado	Reg.	Fl.	Livro
Técnico em Nutrição e Dietética (Relação 03/2001)			
Adriana de Souza Matos	1245	016	05
Ana Carolina Mauricio dos Santos	1246	016	05
Denise de Jesus Silva Motta	1247	017	05
Eunice Lima Barros	1248	017	05
Suzana Rodrigues Alcantara do Nascimento	1249	017	05
Auxiliar de Enfermagem (Relação 04/2001)			
Helia Aparecida de Souza	1250	018	05
Jane da Silva Ribeiro Neres	1251	018	05
Washington Luiz da Silva	1252	018	05
Técnico em Hemoterapia (Relação 05/2001)			
Reyla Aparecida de Oliveira	1253	019	05
Técnico em Segurança do Trabalho (Relação 06/2001)			
Glenio Reis Mesquita	1254	019	05

Silvana Cristina Andrade Daniel Lindomar Aparecida Da Silva
Secretaria Escolar Reg. 913/GDF – Sec Diretora Escolar Reg. 3.914 - MEC
Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 43 de 20/02/2.001-SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Relação - 01/01			
Adailton Lemos de Sousa	844	0012	002
Alex Oliveira Santos	845	0013	002
André Luiz Lima de Melo Evangelista	846	0013	002
Claúdia Maria Torres de Melo	847	0013	002
Danielle Tavares de Oliveira	848	0013	002
Denize da Silva Guimarães	849	0014	002
Divino Leonel Guimarães	850	0014	002
Emervan Deusdará Valente de Miranda	851	0014	002
Flaviane Pires Ramos	852	0014	002
Gláucio da Silva Teixeira	853	0015	002
Jacó Moreira de Brito	854	0015	002
João da Silva Flor	855	0015	002
José Acrício Peres de Oliveira	856	0015	002
José Antonio de Morais	857	0016	002
José Vieira Filho	858	0016	002
José Vinícius Abreu Pontes	859	0016	002
Juraci Rosalino	860	0016	002
Lazara Aparecida Ferreira dos Santos	861	0017	002
Maria das Dores Pereira Fernandes	862	0017	002
Marques Zacarias da Silva	863	0017	002
Renata Nobre Caixeta	864	0017	002
Ronald Sérgio da Silva	865	0018	002
Sérgio Ricardo dos Santos	866	0018	002
Sonimar Ribeiro Siqueira	867	0018	002
Walter Reis de Souza	868	0018	002
Wesley da Silva Lopes	869	0019	002
Débora dos Santos Mendes	870	0019	002
Ensino Médio– Relação – 02/01			
Ana Paula Rodrigues Ferreira	871	0019	002
Andreia Nunes Balbino	872	0019	002
Angélica Lucas Rodrigues	873	0020	002
Bruno Correa da Hora	874	0020	002
Christiane de Araújo Santos	875	0020	002
Eduardo José Reis	876	0020	002
Fablicio Luciano de Oliveira	877	0021	002
Fernanda de Almeida Costa	878	0021	002
Gustavo Ferreira de Meneses	879	0021	002
José Lucena Junior	880	0021	002
Leandro dos Santos Ghisolfi	881	0022	002
Leila de Almeida Fernandes	882	0022	002
Milka Elaine Ferreira dos Santos	883	0022	002
Moisés dos Santos Sobrinho	884	0022	002
Nilton Odavio Correia de Almeida	885	0023	002
Rebeka Rangel Coelho	886	0023	002
Roberta Barrozo de Jesus	887	0023	002
Tatiane Alencar de Araújo	888	0023	002
Wellington Rocha de Sousa	889	0024	002
Curso Normal em Nível Médio - Relação - 03/01			
Aline Gardenia Lacerda Lima Rosa	890	0024	002
Lindaura de Fátima Vieira	891	0024	002
Maria das Graças Ribeiro de Sousa	892	0024	002
Rosângela Albernaz	893	0025	002
Adriana Duarte Lemos	894	0025	002
Adriana Fátima Ferreira	895	0025	002
Adriana Ribeiro Soares	896	0025	002
Adriana Silva Macedo	897	0026	002
Aldemir Fernandes da Silva	898	0026	002
Alessandra Aparecida do Nascimento Duarte	899	0026	002
Alessandra da Silva Lima	900	0026	002
Alessandra Mara Gomes Vieira	901	0027	002
Ana Claudia Gomes	902	0027	002
Ana Paula Sales da Silva	903	0027	002
Andréa Vieira Torres	904	0027	002
André Luiz Araújo Guimarães	905	0028	002
Ane Gabriele de Lucena Martins	906	0028	002
Anethéa Reinaldo de Moraes Ferreira	907	0028	002
Audilene de Almeida Ferreira	908	0028	002
Célia Regina de Sousa	909	0029	002
Cínthia Carla Santos Rolim	910	0029	002
Claudia Rocha de Araújo da Silva	911	0029	002
Claudineia Medeiros de Lima	912	0029	002
Cléia Regina de Sousa	913	0030	002
Cleide de Almeida Gomes do Nascimento	914	0030	002
Cleidemábia Moreira da Silva	915	0030	002
Cleuiston Tomaz da Silva	916	0030	002
Cristiane Oliveira da Silva	917	0031	002
Cristina Lopes Faria	918	0031	002
Cristina Pereira da Silva	919	0031	002
Daniela de Jesus Tavares	920	0031	002
Daniela Maria Rodrigues dos Santos	921	0032	002
Dayane Monteiro Ferreira	922	0032	002
Denise Macedo Silva	923	0032	002
Deyse Grazielle Oliveira da Costa	924	0032	002
Dirlene Luzia Ribeiro Alves de Souza	925	0033	002
Dulcilene Torres Bezerra	926	0033	002
Dulcineia Aurea Ferreira	927	0033	002
Eliane Cristina Mendes Gomes	928	0033	002
Eliane Ferreira da Silva	929	0034	002
Eliane Leite Pessôa	930	0034	002
Eliane Neves Formiga da Silva	931	0034	002
Eliane Sampaio dos Santos	932	0034	002
Elisabeth Ferreira de Freitas	933	0035	002
Elisângela Pereira Pinto	934	0035	002
Fernanda Sousa Fernandes	935	0035	002
Francisca Maria Camelo	936	0035	002
Genilza Urany da Silva	937	0036	002
Getson Oliveira Campos	938	0036	002
Gilmar Dias dos Santos	939	0036	002
Gilvanete Fernandes de Souto Silva	940	0036	002
Glaucea Cristina Torres	941	0037	002
Gracielle Soraya Oliveira da Costa	942	0037	002
Guaraci Lemos Sousa	943	0037	002
Helison Gonçalves dos Santos	944	0037	002
Iris Viegas Moraes	945	0038	002
Ianne Carla Souza Marques	946	0038	002
Ivaneide Fradique do Nascimento	947	0038	002
Jamilson Cardozo do Vale	948	0038	002
Janice José Araújo	949	0039	002
Jaqueline Pires Costa	950	0039	002
Jofre Rafael da Costa	951	0039	002
Jorge Luis Rocha Rosal	952	0039	002
Junio Fernandes Custódio	953	0040	002
Karine Carvalho Marano	954	0040	002
Keila Cristina Fernandes Custódio	955	0040	002
Kissiene Boaventura Marques da Silva	956	0040	002
Lêila Cardoso de Oliveira	957	0041	002
Leila Tatiane de Medeiros Ferreira	958	0041	002
Lenira Alves	959	0041	002
Letícia Lacerda de Oliveira	960	0041	002
Lílian Gomes	961	0042	002
Luciana Gonçalves Emerick	962	0042	002
Luciane Oliveira da Costa	963	0042	002
Luzia Moraes Gomes	964	0042	002
Maria Auxilliadora da Silva Sousa	965	0043	002
Maria Cândida Neta	966	0043	002
Maria Carolina dos Santos	967	0043	002
Maria de Jesus Soares Souto Barbosa	968	0043	002
Maria de Lourdes Araújo Guimarães	969	0044	002
Maria do Perpetuo Socorro Gonçalves Pinheiro	970	0044	002
Maria Edna da Silva	971	0044	002
Maria Ivanilda Gomes	972	0044	002
Maria Joecilvânia Rodrigues dos Santos Sousa	973	0045	002
Marilia Madalena Pereira Silva	974	0045	002
Marisa Camilo da Silva	975	0045	002
Mariza Aparecida Zacarias	976	0045	002
Marlene Bernardino de Melo	977	0046	002
Olivia Marli Oliveira da Silva	978	0046	002
Oneide Rodrigues da Rocha	979	0046	002
Patricia Elydio da Silveira Dantas e Silva	980	0046	002
Rejane Antonia da Silveira Agapito	981	0047	002
Renata Rodrigues dos Santos	982	0047	002
Renato Barsanulfo Gomes Vieira	983	0047	002
Roberta Maria dos Santos Sousa	984	0047	002
Rosineide do Nascimento	985	0048	002
Sandra Braga da Silva	986	0048	002
Sandra dos Santos Silva	987	0048	002
Sérgio Araújo do Nascimento	988	0048	002
Sheyla Franco da Silva dos Santos	989	0049	002
Simei Graça dos Santos Faustino	990	0049	002
Simone de Sousa Silva	991	0049	002
Solange Alves Brum	992	0049	002
Susan Kelly Moreira Abuchain Suarez	993	0050	002
Thaís de Oliveira Fontenele	994	0050	002
Viviane do Carmo Mourão	995	0050	002
Viviane Lourdes Batista Vital	996	0050	002
Viviane Ferreira Barros	997	0051	002
Wilma do Espírito Santo e Silva	998	0051	002
André Wyndsor Gomes Dias	999	0051	002
Delma Suene de Araújo Farias	1000	0051	002
Giselia Conceição Silva Bomfim	1001	0052	002
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Relação – 04/01			
André Adriano da Silva	1002	0052	002
Clemilton de Carvalho	1003	0052	002
Elmar Ferreira da Costa	1004	0052	002
Genivaldo Dias Machado	1005	0053	002
Glaydson Andrade Carlos	1006	0053	002
João Pedro Silva de Sousa	1007	0053	002
Marcio Wellington Vieira Silva	1008	0053	002
Marcos Martins Magalhães	1009	0054	002
Nikelma da Silva Moura	1010	0054	002
Ronei Santos Rodrigues	1011	0054	002
Ronildo Soares Neves	1012	0054	002
Silvimar da Silva Pires	1013	0055	002
Curso Normal em Nível Médio -Relação - 05/01			
Eliane Vieira Soares	1014	0055	002
Ensino Médio– Relação – 06/01			
Nayana Ferreira de Meneses	1015	0055	002

Eudes Deusdará Valente de Miranda Elzi Deusdará Valente de Miranda
Diretora – Reg. Nº 1977-MEC Secretária – Aut. nº 24 –DIE/SE-DF
Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar em Desenhista de Arquitetura -(Relação 09/2001)			
Ramez Lutfallah Farah Filho	7237	120	9
Auxiliar Técnico de Eletrônica- (Relação 10/2001)			
João José Felix da Silva	7238	120	9
Ensino de 2º Grau - (Relação 11/2001)			
Marcelo Linhares Ribeiro	7239	121	9

Cíntia Gontijo de Resende Evonilde Alves de Sousa
Diretora nº 1619 – MEC Secretária nº 317 – SEC
Centro Educacional Origem
Reconhecida pela Portaria Nº 93/95 - SE/DF de 03/11/95.
Credenciado por força da Resolução nº. 02/98 CEDF.

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2001			
Adriana Terumi Hatano	206	70	1D
Alexandre Luciano	207	70	1D
Armando Sadao Rodrigues Nakano	208	71	1D
Arthur Breder de Souza	209	71	1D
Brenno Peixoto dos Santos	210	71	1D
Breno Alves Reis	211	72	1D
Carolina Cardoso Barbosa	212	72	1D
Cinthia Mayumi Kitahara	213	72	1D
Cristina Cristina Ribeiro de Souza Gama	214	73	1D
Daiana Guanabara de Andrade	215	73	1D
Diego Escopelli de Souza	216	73	1D
Gilmara Roberta da Cunha do Nascimento	217	74	1D
Hermetác Leite dos Santos	218	74	1D
Indara Ferreira Braz de Queiroz	219	74	1D
Jessica Pereira Moura	220	75	1D
Joana Darc Barbosa de Sousa dos Santos	221	75	1D
José Carlos de Oliveira Dias	222	75	1D
Keisiane Rodrigues Carvalho	223	76	1D
Lilian Rolim	224	76	1D
Lucy Marcileide da Silva	225	76	1D
Marcela Amorim de Faria Almeida	226	77	1D
Marcus Bruno Silva Braga	227	77	1D
Mariana de Freitas Vasconcelos	228	77	1D
Marina Carneiro Machado	229	78	1D
Maxwel Ludgero Júnior	230	78	1D
Millena Cláudia de Oliveira Dias	231	78	1D
Murilo de Almeida Gomes	232	79	1D
Raphael Augusto de Castro e Melo	233	79	1D
Rhafael Peixoto Santos	234	79	1D
Rodrigo Alves Loch	235	80	1D
Rodrigo D'Avila Braga Silva	236	80	1D
Rúbia Ester de Araujo Pimentel	237	80	1D
Társis Magalhães Pires	238	81	1D
Vinicius de Abreu Cavalcanti	239	81	1D
Mikaely Lima Nunes de Almeida	240	81	1D

Eliana Maria de Moraes Mesquita Maria Iracema C. de Andrade
Vice-Diretora –Reg. 1205-MEC Secretária –Reg. 1127 DIE-SE/DF
Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 57/82 – SEC/DF e Credenciado conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Aluno(a)	Reg.	Fl.	Livro
Ensino Médio – Relação 02/2001			
Bethânia Neves de Oliveira	484	62	02

Oswaldo Luiz Saenger Maria Beatriz Pereira Neves
Diretor – Reg. 9700645/MEC Secretária Escolar – Reg. 1097/SE-DF
Centro Educacional Brasília.
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º27/95 SE/DF e Credenciado por força da Resolução02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação 01/2001)			
Anderson Holanda dos Santos	224	075	001
Camila Virgili Galvano	225	075	001
Edvaldo Farias Mendes	226	076	001
José Claudio Cândido Junior	227	076	001
Luciana Portela da Silva	228	076	001
Loyane Marques da Silva	229	077	001
Marianna Barreto Viana	230	077	001
Marcelo Nunes de Lima	231	077	001
Silvânia de Souza Rodrigues	232	078	001
Thiago Mota Sousa	233	078	001
Viviane Holanda dos Santos	234	078	001
Vando Nazário de Oliveira Filho	235	079	001

Robson Heitor Freire de Souza Otacílio Ferreira Santana
Diretor Pedagógico 30959 MEC/UFG Secretário Escolar Reg. N.º 161/80
Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC/DF e Credenciado conforme Resolução 02/98 – CEDF.

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2001			
Adriana Silva Emerick	1835	151	04
Adriano Vieira Flores	1836	151	04
Ana Carolina Mendes	1837	151	04
Anderson da Rocha Martins	1838	152	04
Andrea Valentim Alves Ferreira	1839	152	04
Anelise franco Orilio	1840	152	04
Bianca Pereira	1841	153	04
Cecilia Calianny Cardoso	1842	153	04
Clerio Carvalho Alves	1843	153	04
Daiane dos Reis Oliveira	1844	154	04
Daniel Costa Dantas	1845	154	04
Edineia da Silva Oliveira	1846	154	04
Edson Francisco Gonçalves	1847	155	04
Fabiano Cazarin Perdigão	1848	155	04
Felicio Rodrigo Costa Delabrida	1849	155	04
Gislaine Santos da Silva	1850	156	04
Guilherme Bitencourt Viana da Costa	1851	156	04
Hudson Gustavo dos Santos Moreira	1852	156	04
Iolanda Araujo de Souza	1853	157	04
Isaura Alves de Freitas	1854	157	04
Jannine Rodrigues de Oliveira	1855	157	04
Joyce Rodrigues Ribeiro	1856	158	04
Ketsia de Almeida Reis	1857	158	04
Klebson Alves Fonseca	1858	158	04
Leandra Nunes de Souza Ferreira	1859	159	04
Luiz Augusto Gonçalves dos Santos	1860	159	04
Melina Santiago da Silva	1861	159	04
Michelle Moura Marques de Resende	1862	160	04
Natiele Regina Pereira Lima Melo	1863	160	04
Neuber Hudson Martins Silva	1864	160	04
Nubia da Costa Gontijo	1865	161	04
Paula da Costa Nicodemo	1866	161	04
Solange Marques do Nascimento	1867	161	04
Suellen Aparecida Ramos	1868	162	04
Tatiane Christine Fernandes	1869	162	04
Tatiane Mendes Leite	1870	162	04
Vinicius Amaral Almeida	1871	163	04
Aila Maria Rabelo	1872	163	04
Alexandre Rodrigues	1873	163	04
Aline Arantes Silva	1874	164	04
Ana Caroline Cortez de Morais	1875	164	04
Angelica Soares de Sousa	1876	164	04
Carla Torres Oliveira	1877	165	04
Cleide Alves Souza	1878	165	04
Daniela Cardoso da Silva	1879	165	04
Daniela Fonseca Querino	1880	166	04
Davi da Silva Amaral	1881	166	04
Edgar Karol Pereira de Melo	1882	166	04
Eleuma Moraes Felix	1883	167	04
Elizabeth de Souza Oliveira	1884	167	04
Emerson Roberto Araújo Melão	1885	167	04
Erika Regina Almeida Alves	1886	168	04
Fábio Vieira Leite	1887	168	04
Fabiola Veras Ferreira	1888	168	04
Giselle Cristina de Jesus Batista	1889	169	04
Glauberth Barbosa Nogueira	1890	169	04
Iara Cardoso Costa	1891	169	04
Irla Iraci Barbosa de Melo	1892	170	04
Ivanildo Rabelo de Carvalho	1893	170	04
Katia de Lima Araujo	1894	170	04
Kenia Andrade Ferreira	1895	171	04
Ligia Teles Macedo	1896	171	04
Luciana Martins de Souza	1897	171	04
Marcia Silva de Aguiar	1898	172	04
Merilene Rodrigues Pinheiro	1899	172	04
Pamela Santos Gonçalves	1900	172	04
Rawlinson Vinicius das Neves Barros	1901	173	04
Tamara Aparecida de Souza	1902	173	04
Tiago de Souza Aragao	1903	173	04
Valquiria Dornelas de Oliveira	1904	174	04
Viviane Sousa da Silva Lima	1905	174	04
Alex Martins Venâncio	1906	174	04
Aline de Souza Oliveira	1907	175	04
Alisson Moreira Vieira	1908	175	04
Alzira Sampaio Porto	1909	175	04
Anderson Alberto Saldanha Tavares	1910	176	04
Carlos Alexandre Mota do Nascimento	1911	176	04
Ciro de Sousa	1912	176	04
Cristiano Santana Rodrigues	1913	177	04
Dayana Kelly Dias de Freitas	1914	177	04
Denison Carlos de Paula Cardoso	1915	177	04
Dilson Leonardo Carvalho Costa	1916	178	04
Eduardo Vieira dos Santos	1917	178	04
Elane Patrícia Sousa Mourão	1918	178	04
Eliane Ribeiro Lopes	1919	179	04
Fabio Rodrigues Cardoso	1920	179	04
Fernanda Tainá Alves de Lima Castro	1921	179	04
Gislene Araújo Rodrigues	1922	180	04
Grasiela de Barros Marques	1923	180	04
Gutemberg Bitencourt Viana da Costa	1924	180	04
Jackeline Belo da Silva	1925	181	04
Janaina Rosa Chaves	1926	181	04
Jean Carlos Ferreira do Val	1927	181	04
Juliana Pereira Farinha	1928	182	04
Karina Cabral da Cunha	1929	182	04
Katia Fabricia Ribeiro da Silva	1930	182	04
Katia Gonçalves Aragão	1931	183	04
Leandro Alves Gois	1932	183	04
Patricia Silva Santiago	1933	183	04
Priscila da Silva Araujo	1934	184	04
Rosane Oliveira Batista	1935	184	04
Sandra Saiuri Sumihara dos Reis	1936	184	04

Tatiane do Nascimento Sousa	1937	185	04
Thiago Gomes Soares	1938	185	04
Adriano de Oliveira Santos Ayub	1939	185	04
Alex Teixeira de Araújo	1940	186	04
Ana Claudia de Faria	1941	186	04
Aridaya Maria Leitão Alves	1942	186	04
Caroline Marques Saliba Rebouças	1943	187	04
Caroline Rodrigues Nogueira	1944	187	04
Celso Pereira da Silva Santos	1945	187	04
Danielle de Araujo Carvalho	1946	188	04
Gracielle Miranda Martins	1947	188	04
Helen Fernanda Alves de Menezes	1948	188	04
Luiz Afonso Carneiro dos Santos	1949	189	04
Mardem Moura Ferro	1950	189	04
Mauro Platini de Araujo Santos	1951	189	04
Michelle Alves de Lima	1952	190	04
Paolo Talamonte Almeida Gonçalves	1953	190	04
Paulo Roberto de Freitas Silva	1954	190	04
Rafaela Cristina Barbosa Pontelo	1955	191	04
Raphael Sales da Costa	1956	191	04
Rebeca Maciel Araujo Lima	1957	191	04
Roberto Gil de Andrade	1958	192	04
Rogério Alves de Oliveira Júnior	1959	192	04
Rosângela de Oliveira Ferreira	1960	192	04
Sarah Cristina Saêta de Alencar	1961	193	04
Sônia Cristina Carvalho Barbosa	1962	193	04
Thabata Santiago Gonçalves	1963	193	04
Vanessa Aparecida Pacheco Pereira	1964	194	04
Wanessa de Souza Lôbo	1965	194	04
William Espindola Dias	1966	194	04
Aianne Rabelo Borges Vieira	1967	195	04
Aldair Gomes de Lima	1968	195	04
Alessandro de Paiva Miranda dos Santos	1969	195	04
Arnoldo Pinho Rodrigues	1970	196	04
Brunno Silva Moraes	1971	196	04
Bruno Carneiro da Silva Barreto	1972	196	04
Bruno Moraes Silva	1973	197	04
Cecília Ribeiro dos Santos	1974	197	04
Claudia Siqueira Bernardo Vieira	1975	197	04
Claudio Roberto de Sousa Mota	1976	198	04
Daniela Francisca da Silva	1977	198	04
David de Sousa Alves Rapôso	1978	198	04
Edileuza Moreira Ferreira	1979	199	04
Fernando Ferreira Cavalcante	1980	199	04
Geraldo Magela de Faria Furtado	1981	199	04
Gleisse Mendes Santos	1982	200	04
Janiane Abadia Santos Carrijo	1983	200	04
Jânio Monteiro dos Santos	1984	200	04
Júnio Gonçalves Araujo	1985	01	05
Liliane Gonçalves Vitória dos Santos	1986	01	05
Maria de Jesus Ferreira de Souza	1987	01	05
Naiane da Cruz de Jesus	1988	02	05
Nayanna Paz Barbosa	1989	02	05
Patrícia Nunes Carvalho	1990	02	05
Rayana Duarte de Figueiredo	1991	03	05
Sheila Gonçalves dos Santos	1992	03	05
Silvia Maria Barros	1993	03	05
Thaise Pereira de Lima	1994	04	05
Wellington Oliveira Barreto	1995	04	05
Wellington Ribeiro Dias de Carvalho	1996	04	05
Yara Correa Alves	1997	05	05
Yesus Silva dos Santos	1998	05	05
Ana Maria Marques da Silva	1999	05	05
Ana Paula Lopes Medeiros	2000	06	05
André Luiz de Souza Ribeiro	2001	06	05
Antonia Cleonilde Pereira dos Santos	2002	06	05
Camila Aparecida da Silva	2003	07	05
Cristiane Miranda Marques de Sousa	2004	07	05
Daniel Mesquita Coutinho	2005	07	05
Edy Carlos Martins Brito de Sousa	2006	08	05
Fabiana da Silva Freitas	2007	08	05
Giselle Luisa Galdino Pereira	2008	08	05
Glaucy Cristina Garcia Mendes	2009	09	05
Gleiciane Santos Viana	2010	09	05
Henrique Machado Sobral	2011	09	05
Humberto Braz Siqueira Brasil	2012	10	05
Jacy Alves da Costa Junior	2013	10	05
Jaqueline Alves Bezerra	2014	10	05
Liliam Lima Andriola	2015	11	05
Luana de Azevedo Pinheiro	2016	11	05
Marcela de Carvalho Menezes	2017	11	05
Marcelle Sorici Miranda Costa	2018	12	05
Marcelo Ferreira de Lima	2019	12	05
Maria Isabel Rodrigues de Andrade	2020	12	05
Mayana Suellen Magalhães de Pinho	2021	13	05
Nagela Cunha de Castro	2022	13	05
Nivaldo Alves dos Santos Junior	2023	13	05
Pollyana Xavier do Amaral	2024	14	05
Roberta Batista Sabino	2025	14	05
Rafael Augusto de Matos Siqueira	2026	14	05
Rodrigo Jose dos Santos Silva	2027	15	05
Ronaldo Cavalcante Calais	2028	15	05
Rosa Maria Ribeiro Mendes	2029	15	05
Sinval Cardoso Junior	2030	16	05
Alex Sandro Mendes do Carmo	2031	16	05
Amanda Ribeiro Ferreira	2032	16	05
Amauri Pinho Rodrigues	2033	17	05
Ana Carolina Fernandes Coimbra	2034	17	05
Ana Paula Oliveira da Silva	2035	17	05
Anderson da Silva Gomes	2036	18	05
Bruna Alessandra Lopes Barbalho	2037	18	05
Cibelle Pereira Fortes	2038	18	05
Daniele Leal dos Santos	2039	19	05
Daniella Sousa Paiva Oliveira	2040	19	05
Danielle Cassiano Albo	2041	19	05
Elaine Francisca Dias da Cruz	2042	20	05
Érica Oliveira Rassilan	2043	20	05
Fernanda Pires	2044	20	05
Gilcimar Rossi da Silva	2045	21	05
Glauco Vieira Soares	2046	21	05
Joice Aparecida de Almeida Dias	2047	21	05
Joyce Moreira de Souza	2048	22	05
Leonardo Dias Mesquita	2049	22	05
Leonardo Lima Vieira	2050	22	05
Lilian de Oliveira Cobucci	2051	23	05
Marilena Neto Carneiro	2052	23	05
Marttyna Ramos de Araujo	2053	23	05
Monica Caixeta dos Santos	2054	24	05
Patricia Braga Fernandes	2055	24	05
Pollyanna de Oliveira Santos	2056	24	05
Raul Horozino de Sousa	2057	25	05
Samara Leopoldino Ferreira de Moura	2058	25	05
Tatiane Holanda Jordão	2059	25	05
Vivian de Oliveira Cobucci	2060	26	05
Wilma de Carvalho Corrêa	2061	26	05
Alessandra Paula de Sousa Anjos	2062	26	05
André Luiz Ferreira dos Santos	2063	27	05
Ari Arcanjo de Souza Filho	2064	27	05
Armando Pantoja da Silva Júnior	2065	27	05
Belquiria Domingos do Nascimento e Silva	2066	28	05
Cicera da Silva Coelho	2067	28	05
Cláudia Candida dos Santos	2068	28	05
Cláudia Cristina de Oliveira e Silva	2069	29	05
Cristiane Resende Silva	2070	29	05
Daiane Rodrigues Nascimento	2071	29	05
Dawdson Bueno da Silva	2072	30	05
Eliane Nascimento Santana	2073	30	05
Felipe Serra	2074	30	05
Fernanda de Faria Fernandes	2075	31	05
Irineu Macedo dos Santos	2076	31	05
James Pereira Machado	2077	31	05
Jaqueline da Silva	2078	32	05
Katrine Silva Araújo	2079	32	05
Kellen Cristina Gonçalves de Freitas	2080	32	05
Leonardo Silva Muniz	2081	33	05
Lucas Mateus Henrique de Carvalho	2082	33	05
Lucas Rafael Krawczyk de Farias	2083	33	05
Marcia Oliveira da Silva	2084	34	05
Marcia Pereira da Silva	2085	34	05
Mauricio da Silva Slavov	2086	34	05
Mauricio Ferreira de Brito	2087	35	05
Mauricio Ferreira de Moraes	2088	35	05
Oliverio Garcia de Almeida Neto	2089	35	05
Patricia Ferreira da Costa	2090	36	05
Roberval de Alencar Júnior	2091	36	05
Rodrigo Nogueira Gomes	2092	36	05
Tâmara kadine Almeida Leão	2093	37	05
Wander Ribeiro Palhano	2094	37	05
Allex Rodrigo Medrado Araujo	2095	37	05
Ana Paula Gonçalves Araujo	2096	38	05
Ana Raquel Franca Mondego	2097	38	05
Anderson de Almeida Freitas	2098	38	05
Anderson Santos da Silva	2099	39	05
Andréa Gomes dos Santos	2100	39	05
Andressa Vieira Rios	2101	39	05
Ariane Gomes Valdiero	2102	40	05
Bernardo de Oliveira	2103	40	05
Bruno Marcelo Campos Leal	2104	40	05
Camila Cipriano Rodrigues	2105	41	05
Carlos Endrigo da Costa Silva	2106	41	05
Daine Cristina Araujo Melao	2107	41	05
Daniel Bruno Alves Nunes	2108	42	05
Daniel Santos Villeth	2109	42	05
Dilma Nunes Barbosa	2110	42	05
Fabrícia da Costa Maia	2111	43	05
Flavio Matias Kimura	2112	43	05
Francisco de Assis Bento Filho	2113	43	05
Giselle Cândido Parente	2114	44	05
Ianco Campos da Silva Dantas	2115	44	05
Izabella Cristina Siqueira Santos	2116	44	05
Joaquim Augusto Lopes Batista	2117	45	05
Leonardo Rocha Chaves	2118	45	05
Luciana Brauna da Silva	2119	45	05
Manuella da Silva Souza	2120	46	05
Renata da Silva Lopes	2121	46	05
Shirley Silva Diogo	2122	46	05

Silvane Rodrigues de Moraes	2123	47	05
Tatiane Souza dos Santos	2124	47	05
Vanessa Miranda Azevedo	2125	47	05
Aldeide de Sousa Macedo	2126	48	05
Alessandra Santos Aires	2127	48	05
Aline Lins de Oliveira	2128	48	05
Camile Gabriele de Melo Colombo	2129	49	05
Claudia Regina Firmino Saunders Costa	2130	49	05
Cleriston Lopes Rocha	2131	49	05
Cynthia Germana Pereira Gomes	2132	50	05
Evane Rodrigues Marinho Honório	2133	50	05
Fabiana Rodrigues Cardoso	2134	50	05
Francielly Rodrigues da Silva	2135	51	05
Francisco Reis da Silva Oliveira	2136	51	05
Geruza Leal de Souza Neta	2137	51	05
Ilma Cavalcante da Silva	2138	52	05
Izenilde de Jesus Ferreira Silva	2139	52	05
Janaína Pereira de Souza	2140	52	05
Kémerson Fabiano de Oliveira	2141	53	05
Kenia Roberta Felix Reis	2142	53	05
Kenio Wesley Barbosa Campos	2143	53	05
Lenice Guimarães Araujo Marques	2144	54	05
Leonardo da Luz Ribeiro Lima	2145	54	05
Luiz Cardoso Leite de Sousa	2146	54	05
Marcus Vinicius de Souza	2147	55	05
Moises Fulgencio Ferreira	2148	55	05
Nayara Monaliza Barreto Valença	2149	55	05
Nelson Alves Gomes	2150	56	05
Patricia Sousa dos Santos	2151	56	05
Paulo Angelo Alves Resende	2152	56	05
Raquel Leal de Souza	2153	57	05
Renei Almeida Rodrigues	2154	57	05
Rosangela Barbosa de Oliveira	2155	57	05
Rosania Ferreira Rosa Milhomem	2156	58	05
Tatiane Andrade Onias de Sousa	2157	58	05
Vagner Oliveira Marques	2158	58	05
Washingthon Felipe de Sousa	2159	59	05
Alcione Assunção da Silva	2160	59	05
Alexandre Ferreira da Costa	2161	59	05
Andreia dos Santos Lima	2162	60	05
Cristina Magalhães da Silva	2163	60	05
Daniel Gustavo Pinheiro	2164	60	05
Elisete Caldeira Machado	2165	61	05
Fabiano Pereira de Lima	2166	61	05
Fabio de Souza Moita	2167	61	05
Fabliciana Lopes de Sousa	2168	62	05
Francisca Vilma Alves Linhares Ribeiro	2169	62	05
Gisele Alves da Silva	2170	62	05
Gisseli da Costa Dias	2171	63	05
Ilzenir da Luz Lima	2172	63	05
Ivanete Bezerra de Souza Silva	2173	63	05
Joice Mary Nogueira Silva	2174	64	05
Jonathas Rodrigues da Paz	2175	64	05
José Maria Leal de Assis Machado	2176	64	05
Karineia Fernandes da Silva	2177	65	05
Leonardo Fabiano Figueiro	2178	65	05
Márcia Araujo Silva	2179	65	05
Marilza Alves de Brito	2180	66	05
Marta Cristina Paulino Silva	2181	66	05
Michelly Ribeiro de Souza	2182	66	05
Otavio Batista Monteiro	2183	67	05
Patricia Asevedo Lago	2184	67	05
Raquel Cristina Pereira de Freitas	2185	67	05
Renato Viana Avila	2186	68	05
Rozani Moreira Pontes	2187	68	05
Sandra Borges Martins	2188	68	05
Sara Rodrigues Alves da Silva	2189	69	05
Shirlene dos Santos da Silva	2190	69	05
Suene Soares da Silva	2191	69	05
Tarcísio Canuto de Souza	2192	70	05
Vanessa Gonçalves	2193	70	05
Vera Lucia dos Santos	2194	70	05
Virgilio Gomes de Oliveira Neto	2195	71	05
Alex Souza dos Santos	2196	71	05
Aluizio Pires Barbosa	2197	71	05
Antonio Marcos da Silva	2198	72	05
Arthur de Castro e Soares	2199	72	05
Barbara Cristina Gama Silva	2200	72	05
Bruno Katsuo Tominaga	2201	73	05
Camila Gonçalves Leão	2202	73	05
Camilla Lima Mesquita	2203	73	05
Cristivon Silva Cruz	2204	74	05
Dantes Mota da Silva	2205	74	05
Dayse Olivia Vieira e Silva	2206	74	05
Edney Francisco de Oliveira	2207	75	05
Fábio Júnior de Paula Andrade	2208	75	05
Fatima da Silva Reis	2209	75	05
Grazielle Pereira Benvindo	2210	76	05
Haiani de Souza	2211	76	05
Jânio de Carvalho Lima	2212	76	05
Jeferson Alves de Souza	2213	77	05
Lucinei Novais Oliveira	2214	77	05
Marcelina Fernandes Teixeira	2215	77	05
Marcelo Alves Farias	2216	78	05
Phâmela Fernanda Lorenço Rios	2217	78	05
Rafael da Silva Pires Correia	2218	78	05
Raquel Martins Soares	2219	79	05
Renato Pereira Vaz	2220	79	05
Selma Oliveira de Souza	2221	79	05
Técnico em Edificações – Relação 02/2001			
Adailde de Andrade Sousa	2222	80	05
Cleibe Ribero de Oliveira	2223	80	05
Elias Parra	2224	80	05
Elisabeth Cristina Costa	2225	81	05
Flavio Monteiro Gomes da Silva	2226	81	05
Francisco das Chagas Lima Ramos	2227	81	05
Glaucia Barbosa Pinheiro	2228	82	05
Gleisson Mateus de Souza	2229	82	05
Graziele Laurindo da Silva	2230	82	05
Gyann Carlos Barbosa	2231	83	05
Heliane Silva Diniz	2232	83	05
Hildemy de Souza Ribeiro	2233	83	05
Iolanda Pereira Costa	2234	84	05
Ivan Rodrigues do Nascimento	2235	84	05
Jose Jorge da Silva Filho	2236	84	05
Josiane Cardoso Pereira	2237	85	05
Judite Pereira Sousa	2238	85	05
Lilia Lopes	2239	85	05
Luiz Carlos Corrêa de Jesus	2240	86	05
Neldo Anselmo Rambo Júnior	2241	86	05
Neriton Neves de Oliveira	2242	86	05
Rafael Silva Magalhaes	2243	87	05
Rodrigo Cabral Lacerda	2244	87	05
Sergio Vieira Cezar	2245	87	05
Wellington Araujo Silvestre	2246	88	05
Wellington da Conceição Silva	2247	88	05
Técnico em Eletrônica – Relação 03/2001			
Adalberto Ferreira de Castro	2248	88	05
Altamiro Abrantes de Pina Junior	2249	89	05
André Márcio Ferreira	2250	89	05
Áquila Rabelo Andrade	2251	89	05
Carlos Alberto Moreira Tripodi	2252	90	05
Claudemir de Souza Cruz	2253	90	05
Claudio Carvalho de Jesus	2254	90	05
Cleiton Belizario de Sousa	2255	91	05
Cristian Basilio de Carlos Silva	2256	91	05
Daniel Valadão Vasconcelos	2257	91	05
Deivid Coêlho Ribeiro	2258	92	05
Denilson Pereira Bomfim	2259	92	05
Diogo Silva Braga	2260	92	05
Eduardo Araujo Ferreira	2261	93	05
Eugenio Carlos Silva Lima	2262	93	05
Fellini dos Santos Nascimento	2263	93	05
Filadelfo do Nascimento Santana	2264	94	05
Flavio Augusto da Silva Siqueira	2265	94	05
Gideber Pereira Leite	2266	94	05
Gilson de Lima	2267	95	05
Gleiciele Gandra de Assis	2268	95	05
Gleyber Diniz Araujo	2269	95	05
Igor Ferreira Lima	2270	96	05
Izenilson Ribeiro de Medeiros	2271	96	05
Jefferson Clayton de Sousa Ferreira	2272	96	05
Julio Cesar Alves da Silva	2273	97	05
Júlio Ramos de Almeida	2274	97	05
Kelly Cristina Reis da Silva	2275	97	05
Lucia Daia	2276	98	05
Luciano Araujo da Silva	2277	98	05
Luciano da Silva Gomes	2278	98	05
Marcondes Mercides Herculano	2279	99	05
Mario da Costa Dias	2280	99	05
Michel Melo de Souza	2281	99	05
Paulo Henrique da Silva	2282	100	05
Rafael de Castro Lima	2283	100	05
Roberto Rodrigues da Costa	2284	100	05
Rodrigo da Costa Medeiros	2285	101	05
Rogério de Souza Silva	2286	101	05
Rone Oliveira de Lima	2287	101	05
Samuel Barros Pereira	2288	102	05
Saulo Mendes de Arruda Barbosa	2289	102	05
Tarcilio Regis Dias Rodrigues de Araujo	2290	102	05
Vanderson Caldas Rodrigues	2291	103	05
Welington Correia de Souza	2292	103	05
Wellington Pessoa de Araujo	2293	103	05
Wender Souza Costa	2294	104	05
Wescley Mariano Samuel	2295	104	05

Wilson de Sousa Filho Ivani Santos da Silva Medeiros
Diretor-Reg. Nº20.169-MECSecretária-Reg. Nº 476-DIE/SE/DF
Centro de Educação de Jovens Adultos Asa Sul - CESAS
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07.07.80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98 – CEDF.

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio/Supletivo da Educação de Jovens e Adultos - (Relação 08/2001)			
Ailton dos Santos Galvão	2765	123	05
Alexandre Batista de Lima	2766	123	05
Ana Cristina Veras Aragão	2767	123	05
Analina Rodrigues de Almeida	2768	124	05
Ana Maria Coelho Gomes	2769	124	05
André Luiz de Lima	2770	124	05
André Muniz Leão	2771	125	05
Aritana da Silva Oliveira	2772	125	05
Bruno Augusto da Silva Campos	2773	125	05
Bruno de Oliveira Carneiro	2774	126	05
Carla Pompílio Alves	2775	126	05
Cassandra Botelho de Macedo Feitosa	2776	126	05
Celia Resner	2777	127	05
Cleide Bispo da Silva Santos	2778	127	05
Clélia Fujita Ramalho	2779	127	05
Edilson Gomes Ferreira	2780	128	05
Edinalva Candida dos Santos	2781	128	05
Eduardo Camelo da Silva	2782	128	05
Eleilson dos Reis Caetano	2783	129	05
Enice Carolina da Silva	2784	129	05
Fabiana Cristina de Bastos	2785	129	05
Francisca Inês de Medeiros Dantas de Lima	2786	130	05
Francisco de Assis Lopes da Silva	2787	130	05
Juristela Liberta da Silva Soares	2788	130	05
Kelly Cristina Dias	2789	131	05
Manoel Maria dos Santos e Cunha	2790	131	05
Maria Aparecida de Jesus	2791	131	05
Maria Claudia Fernandes	2792	132	05
Maria da Conceição Gomes de Oliveira	2793	132	05
Maria das Dores Pereira da Silva	2794	132	05
Mariana da Silva Dourado	2795	133	05
Marlene dos Santos da Mata	2796	133	05
Martirdes Cacemira Felipe	2797	133	05
Mauro Pereira Bento	2798	134	05
Mônica Aparecida Serafim	2799	134	05
Odete Maria Santos Ramos	2800	134	05
Rodrigo Cunha Machado	2801	135	05
Sebastiana Vieira da Silva	2802	135	05
Simone da Silva Cedro	2803	135	05
Solon Carlos Dondeo Junior	2804	136	05
Tatiana Acioli Camargo César	2805	136	05
Tatyane Marques Coêlho	2806	136	05
Thadeu Pablo Amorim de Sousa e Silva	2807	137	05
Valcir Costa Silva	2808	137	05
Viviane Fernandes Cardoso	2809	137	05
Waldir Soares Cordeiro	2810	138	05
Williams Lyra dos Santos Abreu	2811	138	05
Wilma Vieira de Oliveira	2812	138	05
Zuleide Souza Feitosa	2813	139	05

Valdir Alves dos Santos Maria Aparecida C. A. Curti
Sec. Escolar – Aut. 2438-SUBIP/SE Vice-diretora DODF N.º 64 DE 03.04.2001
Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte II
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 /SEC/DF e Credenciada pela Resolução 02/98 - CEDF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio - (Relação 01/2001)			
Daniel Rodrigues de Andrade	1766	93	06
Gilberto Celestino Barros	1767	93	06
Kaisa Alves de Oliveira	1768	94	06
Leonardo Fernandes Nobrega da Silva	1769	94	06
Salomão Sanches Leonel Batista	1770	94	06
Auxiliar de Contabilidade - (Relação 02/2001)			
Maria Lucia do Vale Coelho	1771	95	06
Susie de Castro Duarte	1772	95	06
Yone Aparecida de Oliveira Dourado	1773	95	06

Oswaldo Luiz SaengerAgna Santana Borges
Diretor-Reg.nº 9700645-MEC Secretária Reg. nº 10062 SE/DF
Colégio Monte Carlo
Ato de Credenciamento: Portaria nº 153 de 06/09/99-SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2001			
Alessandra Guedes Ribeiro	01	01	01
Aline Neves Marques	02	01	01
Bruno Morais da Silva	03	01	01
Daniel Jean Alves Vieira	04	02	01
Fábio Miranda Lopes	05	02	01
Hugo Pinheiro Rocha	08	03	01
Jailson Santos Porto	09	03	01
Janine de Oliveira Dias	10	04	01
Jarbas Fonseca de Gouveia	11	04	01
Louise de Marilac Rodrigues de Souza	12	04	01
Lucilia Ribeiro Silva Santos	13	05	01
Marcos de Almeida Costa Júnior	14	05	01
Michelle Paiva Arruda	16	06	01
Miguel Raphael de Oliveira	17	06	01
Sara Thalita Barbosa da Silva	18	06	01
Veruska Lilian de Moura	19	07	01
Leonardo Gelain Casagrande	20	07	01

Jane Alves da Cunha Francisco Wilson Gomes Costa
Diretor Reg. 012-Unb Secretário Reg. 1351-DIE/SE/DF
Processo 2869/98

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde-SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria/SES-nº 23 de 20 de novembro de 2000, anexo I, CREDENCIA os profissionais abaixo relacionados, como Auditores no SUS-DF, nomeados pelas específicas Operadoras de Planos de Saúde Privados, para os fins que a citada Portaria especifica:
A – Paraná Assistência Médica LTDA
Paulo César Assunção
B – SAMHO – Intermédica Assistência de Saúde LTDA.
Eliana Ferreira Rossi
C – NOTRE DAME Seguradora.
Eliana Ferreira Rossi
D – Intermédica Sistema de Saúde.
Eliana Ferreira Rossi

ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.00.3819/2000, Resolve SUSPENDER o Contrato nº 116/2000, celebrado com a Empresa COTASA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, determinando a conseqüente paralização dos serviços a partir desta data.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.00.3819/2000, Resolve SUSPENDER o Contrato nº 103/2000, celebrado com a Empresa A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, determinando a conseqüente paralização dos serviços a partir desta data.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.035.172/1999, Resolve SUSPENDER o Contrato nº 013/2000, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA THEMA LTDA, determinando a conseqüente paralização dos serviços a partir desta data.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998 e, considerando o constante do Processo nº 113.001559/2001, RESOLVE: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 029961407, Registro nº 00258083600 Categoria "A2B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GILSON TOSHIYUKI TANIGUCHI; 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração ao Artigo 244 ,Inciso I do Código Brasileiro de Trânsito; 3) condicionar a devolução da Carteira Nacional de Habilitação à participação do interessado no Curso de Reciclagem do DETRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 19, DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do

direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : VALDEMAR DE SOUSA BARROS
Processo n.º : 055-002649/2001
Prontuário : 00463750909/GO Categoria: "C"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de abril de 2001

PROCESSO: 150.003274/1996
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA CULTURA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501-0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), em favor do Ministério da Cultura.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ Nº 00.082.024/0001-37

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório da Administração e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as correspondentes notas explicativas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da empresa, manifestando-se pela sua aprovação, concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas.
Brasília, 29 de março de 2001
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS – GILMARA RORIZ GONÇALVES – FRANCISCO DIMAS LOPES – MARIA DELZUITA FARIAS SILVA – ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR – MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA – SELMA MUNDIM GUIMARÃES – EUCLIDES FERREIRA FILHO – VÂNIA LUCIA VILELA BASTOS – CARLUCIO MIGUEL LAQUIS – JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 18 de abril de 2001

PROCESSOS: 260.008.762/2001
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA
ASSUNTO:: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da BANCO DE BRASÍLIA no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente ao taxa de fiscalização. Relativo a 2001NE00336.

PROCESSOS: 260.007.687/2001
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO:: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente reforço de empenho. Relativo a 2001NE00337.

Em 20 de abril de 2001

PROCESSOS: 260.007.729/2001
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
ASSUNTO:: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 junho de 1993, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS no valor de R$ 551,69 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a prestação de serviços postais. Nota de Empenho 2001NE00338.

PROCESSOS: 260.007.728/2001
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
ASSUNTO:: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 junho de 1993, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS nos valores de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços postais. Notas de Empenho 2001NE00227 e 2001NE00343 respectivamente.

Em 23 de abril de 2001

PROCESSOS: 260.007.686/2001
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR
ASSUNTO:: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente reforço de empenha para cobrir despesa com tarifa telefônica. Relativo a 2001NE00344.

Em 24 de abril de 2001

PROCESSOS: 260.007.687/2001
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO:: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente reforço de empenho. Relativo a 2001NE00354.

Em 25 de abril de 2001

Processo : 102.010.969/85
Interessado : ANTONIO ANTONINO BEZERRA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R$ 57,32 (cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), em favor de ANTONIO ANTONINO BEZERRA, referente a taxa de EPCV, paga em duplicidade. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 1517ª MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES, presentes os Senhores Conselheiros: AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, BONIFÁCIO BORGES DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO e JOÃO BATISTA DE LACERDA. Ausência justificada do Conselheiro GETÚLIO DE ALENCAR. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, apresentando em seguida, aos demais Conselheiros, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS no seguinte teor: Senhores Conselheiros - 1. Submeto à apreciação desse Conselho de Administração, com meu voto favorável, a exoneração e eleição de diretores desta Companhia, em decorrência da recente alteração na sua estrutura estatutária e organizacional. 2. A providência tem sua justificativa na necessidade de se adequar as denominações de cada uma das Diretorias, em conformidade com as atribuições que lhes são confiadas pelo estatuto vigente, bem assim na adequação de seu número, tendo em vista a redução havida. 3. Em decorrência de tanto, propõe-se, na forma estabelecida estatutariamente: 3.I - a exoneração dos Senhores: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; DALMO ALEXANDRE COSTA; RICARDO LIMA ESPINDOLA e JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, dos cargos de Diretor Comercial; Diretor Financeiro; Diretor de Administração e Recurso Humanos e Diretor Técnico, respectivamente; 3.2 - a eleição do Senhor MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Comercialização; 3.3 - a eleição do Senhor RICARDO LIMA ESPINDOLA, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças; 3.4 - a eleição do Senhor JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, para o cargo de Diretor Técnico e de Fiscalização. Prosseguindo, O Conselho de acordo com Art. 21, Inciso II do Estatuto Social da Companhia RESOLVEU, na forma da exposição de motivos acima transcrita: eleger para completar o mandato de 02 (dois) anos, até 04 de janeiro de 2003, os seguintes nomes: como Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças o Senhor RICARDO LIMA ESPINDOLA, brasileiro, solteiro, Administrador, filho de ALDAIR LIMA ESPINDOLA, portador da CI. Nº 1358195-SSP/DF e do CPF nº 488.105.331-00, residente à SQSW 105, Bloco "I" apartamento 106 – Setor SUDOESTE, nesta Capital; como Diretor Técnico e de Fiscalização o Senhor JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, filho de OLINDA BARBOSA PINHEIRO, portador da CI. nº 1.302/D - 12ª Região e do CPF nº 002.016.931-00, residente à MSPW. Q. 13, Conjunto 02, Lote 1 Casa A, nesta Capital e como Diretor de Desenvolvimento e Comercialização o Senhor MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, filho de DIRCE DE SOUZA VIANA, portador da CI nº 133.411-SSP/ES e do CPF nº 241.587.207-53, residente à SQSW 103, BL. "I", Aptº 506 – Setor SUDOESTE, nesta Capital. Ficam exonerados dos Cargos de: Diretor Financeiro - DALMO ALEXANDRE COSTA; Diretor Comercial - MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Diretor Técnico - JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e do Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos - RICARDO LIMA ESPINDOLA, tendo em vista a Reestruturação Organizacional da TERRACAP. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, que relatou e o Conselho aprovou o conteúdo do Processo nº 111.000.140/2001 - Decisão nº 012, no seguinte teor: "O Conselho, acolhendo o voto do relator, e tendo em vista os termos do item III do art. 26, do capítulo III, seção III, combinado com o item VIII e o Artigo 21 do Capítulo III, Seção II, do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE: a) aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Lucro ou Prejuízo acumulado, encerrados em 31 de dezembro de 2000, com base no Parecer dos Auditores Independentes, fls. 286/313; b) remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, visando apreciação, conforme o disposto na Lei nº 6.404/76, nos termos do item VII do Artigo 42, Capítulo III, Seção IV do Estatuto Social da Companhia; c) determinar à Diretoria

Colegiada a adoção das providências cabíveis quanto às provisões para contingências judiciais; d) encaminhar a matéria à Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, para exame e deliberação sobre: I – aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, constantes da alínea "a"; II – distribuição de dividendos nos termos do inciso III, alínea "b" do artigo 44, do Estatuto Social vigente, em 31/12/2000, no valor de R$ 1.551.439,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais), distribuído na proporção das ações possuídas por cada acionista: Governo do Distrito Federal 51% (cinqüenta e um por cento) e União Federal 49% (quarenta e nove por cento); III – destinação para constituição de fundo de reserva para futuro aumento de capital, nos termos do inciso III, alínea "c" do artigo 44, do Estatuto Social vigente, em 31/12/2000 de parcela no valor de R$ 326.619,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e dezenove reais), a ser deduzido do lucro do exercício; IV – aumento do Capital da Empresa mediante a capitalização do saldo do lucro líquido acumulado no montante de R$ 7.154.167,43 (sete milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), passando o mesmo, dos atuais R$ 67.884.113,66 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos), para R$ 75.038.281,09 (setenta e cinco milhões, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos), totalmente integralizado, e mantendo inalterado o número de ações, representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações, todas da mesma espécie e sem valor nominal, conforme previsto nos Artigos 166 e 169, da Lei nº 6.404/76, nos termos dos Artigos 13 e 16, alínea V." Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro BONIFÁCIO BORGES DA SILVA, que anuiu com o pedido de vista do Processo nº 111.000.998/1999 formulado pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO. Em seguida, o Conselho emitiu a seguinte Decisão: Processo nº 111.000.997/1999 - interessado: ALDA MARIA DOS SANTOS; Decisão nº 013. O Conselho, RESOLVE retornar o presente processo à Diretoria Colegiada para que providencie junto ao órgão competente a adequação da matéria à Resolução nº 210 deste Colegiado, devendo esta matéria retornar a este CONAD até o dia 27 do corrente mês. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOÃO BATISTA DE LACERDA, que emitiu relatório para o Processo nº 111.000.873/1999 - Interessado: NOVACAP; Assunto: Autoriza a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/99-SO, do seguinte teor: Senhor Presidente – trata-se de aditivo ao Contrato nº 09/99, cuja competência para autorização, no presente caso, é da Diretoria Colegiada, na forma do Parágrafo Segundo da cláusula décima Segunda do contrato original incluso às fls. 52 a 59 e dos termos aditivos anteriores. Assim, por ser da DIRET a autorização requerida, deverá o processo ser encaminhado àquele órgão colegiado para autorizar o Quinto Termo Aditivo ao contrato. Em seguida, o Senhor Presidente de Conselho despachou o referido processo para Diretoria Colegiada para a autorização sugerida pelo Senhor Conselheiro JOÃO BATISTA DE LACERDA. Finalizando, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício nº 606/2001, assinado pela Dra. Rosângela Rodrigues Santos-Juíza Substituta do Foro da Comarca de Santo Antonio do Descoberto-GO, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, informado que foi condenado por sentença já transitada em julgado, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Senhor Conselheiro Getúlio de Alencar, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, sentença esta que culminou com a perda de sua função pública. Assim, a matéria deve ser encaminhada à Assembléia Geral de acionistas para deliberação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu, RAIMUNDO NONATO SILVA, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de reunião do Conselho de Administração.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.x.x.x

Nomear, ANTONIO DE GOUVEIA HENRIQUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Ambiental, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, ANTONIO DE GOUVEIA HENRIQUES NETO, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Terciárias, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento de Indústrias e Atividades, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, FERNANDO NUNES GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Terciárias, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento de Indústrias e Atividades, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, RICARDO DE CASTRO DUTRA, do cargo em comissão de Gerente de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 16.04.2001.
Nomear, JOSÉ PAULO JAVIER VENEGAS ANDAHUR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, JOSÉ PAULO JAVIER VENEGAS ANDAHUR, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras de Transporte, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, DALTON ARAÚJO ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras de Transporte, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA SALGADO, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Ocupação e Análise do Solo, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 02.04.2001.
Nomear, FREDERICO SILVA BRASILEIRO DO VALLE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Ocupação e Análise do Solo, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, PATRÍCIA VASCONCELOS FROTA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos de Águas Subterrâneas, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos Hidrológico, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, MICHELLE MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos de Águas Subterrâneas, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos Hidrológico, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, AGEU MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-13, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, RICARDO VIEIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-13, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, RICARDO VIEIRA NUNES, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Implantação de Programas, símbolo DFG-09, da Gerência de Implantação de Programas e Projetos, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, SUELY SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Implantação de Programas, símbolo DFG-09, da Gerência de Implantação de Programas e Projetos, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, LUCIANA COELHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, LICÍNIO AMADEU DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, LICÍNIO AMADEU DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFA-02, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, MIGUEL MENDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFA-02, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, WALDER ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Nomear, DJACIR ALBINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, DJACIR ALBINO DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFA-02, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Exonerar, ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-08, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DFA-04, da Presidência da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, GERCICLEIDE DUTRA DOS REIS, do cargo em comissão de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DFA-04, da Presidência, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, GERCICLEIDE DUTRA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-08, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, a pedido, KARIN ISABEL KOETLER ESPIRITO SANTO CARDOSO, do cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DFG-06, do Gabinete do Diretor-Presidente, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, WEDINA MARIA BARRETO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DFG-06, do Gabinete do Diretor-Presidente, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, a pedido, ELAINE CHISTINA SARMENTO VIDAL, do cargo em comissão de Encarregada de Educação Ambiental, símbolo DFG-03, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Educação Ambiental, símbolo DFG-03, do Serviço de Educação e Conscientização Ambiental, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, a pedido, ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Presidente, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, JAQUELINE MORAES FARIAS, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFG-04, do Serviço de Pesquisa Científica, da Diretoria de Conservação e Pesquisas, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, JAQUELINE MORAES FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Presidente, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, ALEXANDRE DE SOUZA PORTELLA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFG-04, do Serviço de Pesquisa Científica, da Diretoria de Conservação e Pesquisas, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Exonerar, ELAINE DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregada de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, símbolo DFG-03, da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Nomear, ANGELO MIGUEL RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, símbolo DFG-03, da Seção de Visitas Monitoradas e Atendimento ao Visitante, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, JOSÉ NONATO LOPES do Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Material, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir do dia 02/04/2001.
NOMEAR HENRIQUE CESAR GOMES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Material, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANA TEREZA ANTUNES DE SENNA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58 de 26 de março de 2001.
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2001.
NOMEAR FABIO JORGE ANTINORO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ALVES BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR LAUDELINO ANTONIO NAZARENO CABRAL do Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR LAUDELINO ANTONIO NAZARENO CABRAL do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JULIANA GENEROSO LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ALEXANDER DE SOUSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCOS CUNHA REGO do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir do dia 30/03/2001.
NOMEAR LEO CARLOS DE HILDEBRAND E GRISI, matrícula 1195123, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR REGINA CELIA AGUEIROS CAETANO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MONICA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR MONICA APARECIDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR EDINEIDE NEPOMUCENO DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o item 4.2, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor RENATO SANTANA DA SILVA, mat. 43.719-0, Diretor da Divisão Regional de Cultura, conforme processo nº 138.000.909/2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XXIX, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Reconhecer e Elogiar: BEATRIZ MORAIS DE OLIVEIRA, matricula 03024-4 e MARIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO, matricula 01664-0, funcionárias do Instituto Candango de Solidariedade – ICS, lotadas na Seção de Pessoal desta Administração Regional de Samambaia – RA XII, pela competência no desempenho de suas atividades e implantação de rotinas informatizadas no setor

EDSON PEREIRA XAVIER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Nas publicações de matérias da Administração Regional de Planaltina, do dia 25 de abril de 2001, página 21.
01.Ordem de Serviço Nº 18 , de 19 de abril de 2001.
02.Ordem de Serviço Nº 19, de 19 de abril de 2001.
Onde se lê: Engª HELMA RIBEIRO FISCHER, matrícula 95.015-1, leia-se: Engª HELMA RIBEIRO FISCHER, matrícula 107.317-6

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, e nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril de 2001, e, ainda, com o disposto nos artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994,
considerando as informações complementares solicitadas pela Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme Despacho de fls. 15 a 16, do processo nº 030.008.414/2000;
considerando, principalmente, que o Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 39-ST, de 20 de dezembro de 2000, incumbida de realizar o inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao exercício de 2000, retornou, a pedido, para seu órgão de origem, resolve:
1. Designar o servidor JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula 32.736-0, para assumir a Presidência da Comissão constituída pela Portaria nº 39-ST, de 20 de dezembro de 2000, em substituição ao servidor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, por motivo de seu desligamento, a pedido, da Secretaria de Transportes.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.000.144/2001, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ CARNEIRO FILHO, matrícula nº 44.059-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para realizações de atividades externas, uma vez que, pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de realizar trabalhos de auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial, administrativa; diligências "in loco" em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo a certificação de Tomadas de Contas dos Agentes de Material e dos Ordenadores de Despesas e Prestações de Contas Anual dos seus agentes, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, .no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor Joaquim Teodoro Bonfin, matrícula nº 27.716-9, no período de 09/04/2001 a 13/04/2001.
A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de agosto de 2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar Helena Dimitrios Cristakou, matrícula nº 75.597-4, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno da Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, DFG 07, pelo período de 16/04/2001 a 30/04/2001, por motivo de férias regulamentares.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:
Designar CLÁUDIA DENIS ALVES DA PAZ matrícula nº 58.995-0, Professor MG3Q, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.014195/99, a que responde CARLOS DE SOUSA FRANÇA, mat. 62.299-0, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado, legalmente citado por Mandado de Citação, não a apresentou em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, constante do Regimento Interno, art. 68, inciso II e tendo em vista a Lei nº 8.112/90, art. 147, resolve:
1. Afastar, preventivamente, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, os servidores PAULO CÉSAR RAMOS ARAUJO, Professor MG3Q, matrícula nº 31.628-8; ENILSON ANTONIO DA SILVA, Professor MG2Q, matrícula nº 24.826-6; GILSON DOMINGOS DE PAIVA, Professor MG2Q, matrícula nº 26.907-7; PAULA VALÉRIA RIBEIRO DE CASTRO, Professor MG3Q, matrícula nº 36.621-8; APARECIDO DE CAMPOS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 65.472-8 em exercício no Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima da Gerência Regional de Ensino de Planaltina, a fim de que os trabalhos da Comissão Sindicante no processo n.º 080.006377/2001, possam desenvolver-se normalmente, sem interferência dos mesmos.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 30 de agosto de 2000, resolve:
1)Conceder Promoção Funcional aos servidores da Carreira Assistência à Educação, constantes do anexo desta Instrução, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1995, por terem alcançado a pontuação mínima necessária à aferição de mérito.
2)Os efeitos financeiros decorrentes do Anexo 1 desta Ordem de Serviço vigoram a partir de 01 de julho de 2000, a teor do Artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993.
ANEXO 1

MAT.	NOME	CARGO	ESPEC.	SIT ANT		SIT NOVA	
				CL.	PD	CL	PD
61.512-9	JOSE NUNES DO Ó	ASS DE ED	OB. CIVIS	1	18X	ESP	19X
24.623-9	ANTONIO ALMEIDA LEITE	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y
46.236-5	DARCY F. DE ALMEIDA	ESP ASS ED	AG ADMIN	2	12Y	1	13Y
59.665-5	WALDECY P. DE ALMEIDA	ASS DE ED	OB. CIVIS	1	18Y	ESP	19Y
49.976-5	MARCIA P. RODRIGUES	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y
23.009-X	ROSANA M. COSTA MELLO	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y
43.926-6	MONICA QUINTELLA	ESP ASS ED	AG ADMIN	2	12Y	1	13Y
67.415-X	MARACELIA F DOS SANTOS	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
25.442-8	MARIA M. DE J. CARMO	ESP ASS ED	AG ADMIN	2	12Y	1	13Y
67.738-8	DORA LUCIA R. DA SILVA	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
67.373-0	FRANCISCA IRIDA CAMILO	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
67.382-X	ROSINAIDE TORRES	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
67.403-6	ROSEMARY DE A. LAMONIER	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
67.398-6	MARIA DE FATIMA SILVA	ESP ASS ED	AG ADMIN	1	18Y	ESP	19Y
20.248-7	PATRICIA CANUTO LOBO	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y
22.986-5	VERA LUCIA M HOEFLING	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y
46.001-X	JOSE JOSAFA ALVES COSTA	ASS DE ED	OP MAQ PES	2	12X	1	13X

MARIA CLOEMI OLIVEIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 dde agosto de 2000.
resolve:
Designar Simone Ferreira de Brito, matrícula nº 127.729-4, Maria Lúcia da Silva, matrícula nº 134.789-6 e Mauro Lopes Hugo de Jesus, matrícula nº 134.172-5, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração dos fatos constantes do Ofício nº 060.007.922/2000.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
1 - Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 007 de 15 de fevereiro de 2001.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:
DESIGNAR a servidora SHEYLA GOMES DA SILVA, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 130.417-8, para substituir a Diretora Regional de Saúde de São Sebastião da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 09 a 18 de abril de 2001, por motivo de férias.
DESIGNAR o servidor ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO, Matrícula nº 136.935-0, para substituir a Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo-CNE-05, no período de 14 a 28 de maio de 2001, por motivo de férias.
JOFRAN FREJAT
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor ENZIO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ, Matrícula nº 131.455-6, Carreira Médica (Clínica Médica), 2ª Classe Padrão VI lotado no HMIB, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo 272.000142/2001.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nº s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 e,
Considerando as regulamentações da Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998 e Resolução Técnica nº 63, de 06 de julho de 2000 – SVS/MS;
Considerando a necessidade da Equipe Central Multiprofissional de Terapia Nutricional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal elaborar o Manual de Normas e Procedimentos em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral.
Resolve:
Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Central Multiprofissional de Terapia Nutricional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula nº 128.976-4, Coordenadora Técnico Administrativo, Farmacêutica – Bioquímica;
MÉRCIA MARIA FERNANDES LIMA LIRA, matrícula nº 300.511-8, Coordenadora Clínica, Médica;
ANELORE SHERER, matrícula nº 136.460-0, Membro, Enfermeira;
FLÁVIA IZABEL JORGE GONÇALVES, matrícula nº 132.553-1, Membro, Nutricionista;
ALUÍSIO TRINDADE FILHO, matrícula nº 118.474-5, Membro, Médico.
Art. 2º Atribuir as seguintes competências à Equipe Central Multiprofissional de Terapia Nutricional:
I – Rever, atualizar e normatizar os Procedimentos de avaliação nutricional, prescrição médica e diética, formulações, indicações, seguimento clínico e laboratorial do paciente, preparo e controle microbiológico das nutrições Parenterais e Enterais.
II – Implantar o Manual de Normas e Procedimentos em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral junto às Equipes Regionais de Terapia Nutricional.
III – Avaliar a implantação do Manual de Terapia Nutricional através de Metidos Padronizados em Qualidade Total e validar o referido Manual de Procedimentos.
IV – Promover a educação continuada das Equipes regionais, atendendo ao padronizado no Manual de Procedimentos.
Art. 3º A Equipe terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

JOFRAN FREJAT

APOSTILAMENTO
Em 26 de abril de 2001

A PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", autoriza:
Apostilar na Instrução Coletiva de 13 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 22 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DA CUNHA BRAGA BORGES, matrícula 105.619-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la na Classe Especial, Padrão V e, onde se lê TEREZINHA DA CUNHA BRAGA BORGES, leia-se: THEREZINHA DA CUNHA BRAGA BORGES, em atendimento à Decisão nº 4480/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.672/95.
Brasília, 26 de abril de 2001.

MARIA ISABEL GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NOME: HEIDA FARANI VIEIRA
MATRICULA: 40.176-5
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 07/03/2001
QUINQÜÊNIO(S): 1º 14/12/93 A 13/12/98
NOME: IVANUSIA MARIA DE MORAIS
MATRICULA: 130.660-0
DOCUMENTO: PROC. 061003654/96
QUINQÜÊNIO(S): 2º 20/03/96 A 19/03/2001
NOME: NEIDE MAIA DE QUEIROZ
MATRICULA: 33.116-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 26/03/2001
QUINQÜÊNIO(S): 2º 02/01/96 A 01/01/2001.
O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NOME: ÁUREA RITA PINHO RODRIGUES
MATRICULA: 47.373-1
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 05/04/2001
QUINQÜÊNIO(S): 1º 16/02/96 A 15/02/2001.
NOME: DENISE ORBAGE DE BRITO
MATRICULA: 26.010-X
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 23/04/2001
QUINQÜÊNIO(S): 3º 06/08/95 A 05/08/2000.
NOME: DIONÍSIO DOURADO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 26.149-1
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 20/04/2001
QUINQÜÊNIO(S): 3º 16/05/95 A 15/05/2000
NOME: ELIANA PEREIRA LEITE
MATRICULA: 130.667-7
DOCUMENTO: PROC. 061002963/96
QUINQÜÊNIO(S): 2º 25/03/96 A 24/03/2001
NOME: HELENA TOLEDO KAMINSKI FINK
MATRICULA: 128.791-5
DOCUMENTO: PROC. 061012970/94
QUINQÜÊNIO(S): 2º 21/05/94 A 20/05/99.
NOME: ISAURA MARIA AMÂNCIO LOULY
MATRICULA: 116.427-9
DOCUMENTO: PROC. 061045338/91
QUINQÜÊNIO(S): 4º 31/03/96 A 30/03/2001
NOME: JEZIEL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 107.412-1
DOCUMENTO: PROC. 061002296/92
QUINQÜÊNIO(S): 4º20/04/89 A 19/04/94 E 5º 20/04/94 A 19/04/99.
NOME: JUANITA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 126.396-0
DOCUMENTO: PROC. 061006928/92
QUINQÜÊNIO(S): 3º 23/02/96 A 22/02/2001
NOME: LOIDE DE SENA BRITO
MATRICULA: 26.683-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 18/04/2001
QUINQÜÊNIO(S): 3º 26/02/96 A 25/02/2001.
NOME: MARIA CÂNDIDA MOTTA DE ASSIS
MATRICULA: 126.043-0
DOCUMENTO: PROC. 061005023/93
QUINQÜÊNIO(S): 3º 05/11/95 A 04/11/2000.
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MATRICULA: 123.273-8
DOCUMENTO: PROC. 061008369/92
QUINQÜÊNIO(S): 3º 06/10/94 A 05/10/99.
NOME: MARIA JOSÉ LOURENÇO SANTOS
MATRICULA: 126.618-7
DOCUMENTO: PROC. 061006823/92
QUINQÜÊNIO(S): 3º 26/02/96 A 25/02/2001.
NOME: NILSON SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 126.359-5
DOCUMENTO: PROC. 061002226/95
QUINQÜÊNIO(S): 3º 24/01/96 A 23/01/2001.
NOME: ODAISE DOS SANTOS SILVEIRA
MATRICULA: 124.824-3
DOCUMENTO: PROC. 061006822/92
QUINQÜÊNIO(S): 3º 12/04/95 A 11/02/2001.
NOME: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
MATRICULA: 116.318-03
DOCUMENTO: PROC. 061001626/91
QUINQÜÊNIO(S): 4º 14/03/96 A 13/03/2001.
NOME: SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA FILHO
MATRICULA: 108.877-7
DOCUMENTO: PROC. 061008256/89
QUINQÜÊNIO(S): 5º 17/08/95 A 16/08/2000.
NOME: SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA
MATRICULA: 21.905-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 30/03/2001.
QUINQÜÊNIO(S): 4º 11/03/96 A 10/03/2001.
NOME: TEREZA MARIA VIEIRA PINELLI
MATRICULA: 130.570-1
DOCUMENTO: PROC. 061002961/96
QUINQÜÊNIO(S): 2º 12/03/96 A 11/03/2001.
O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11/09/2000, item 2.3-b, publicada no DODF de 20/09/2000, resolve: RETIFICAR a concessão da licença prêmio da servidora ILDA DANTAS DA TRINDADE, mat. 126.066-9. ONDE SE LÊ: Ilda Dantas de Oliveira, LEIA-SE: Ilda Dantas da Trindade.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Ponto da servidora ROSANGELA CONDE WATANABE, Carreira Médica (Pediatra), matrícula nº 118.402-4, Classe Especial Padrão V, lotada no CEDRHUS, para participar do Seminário Internacional sobre Saúde da Família, publicada no DODF de 03.04.2001, por não ter comparecido ao evento, conforme Memorando nº 081/01 – CEDRHUS/GAB.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, CM – Médico Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 125.362-X, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Hepatologia, no período de 28/04 a 01/05/2001, a realizar-se em Vitória-ES, conforme Processo nº 060.003861/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, Analista de Administração Pública AG I, matrícula nº 100.751-3, 2ª Classe, Padrão V, lotada na ISDF – Gerência de Biologia Médica, por ter participado do Programa Nacional de Inspeção em Unidades Hemoterápicas, no período de 05 a 08 de março de 2001, realizado em Rondônia-RO, conforme Processo nº 060.002.622/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, CM – Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 130.464-0, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HRT, para participar do 1º Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Centro-Oeste do Brasil, no período de 16 a 18 de agosto de 2001, a realizar-se em Brasília-DF, conforme Processo nº 060.004.804/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor AÉCIO FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA, CO – Odontólogo, matrícula nº 119.515-8, Classe Especial, Padrão V, lotado na Policlínica de Taguatinga, para participar do XIV Congresso Cearense de Odontologia, no período de 18 a 22 de maio de 2001, a realizar-se em Fortaleza-CE, conforme Processo nº 060.004.086/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor CARLOS AUGUSTO GADELHA, CM – Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 125.447-2, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF, para participar do Curso de Artroscopia de Joelho, no período de 18 a 22 de junho de 2001, a realizar-se em São Paulo-SP, conforme Processo nº 270.000.348/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES, CM – Pediatria, matrícula nº 130.318-X, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HRT, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, no período de 05 a 08 de maio de 2001, a realizar-se em Brasília-DF, conforme Processo nº 060.004.087/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor RENATO SÉRGIO LYRIO MELLO, CM – Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 124.595-3, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRG, para participar do 12º Congresso Sul Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, no período de 13 a 16 de maio de 2001, a realizar-se em Gramado-RS, conforme Processo nº 060.004.242/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ELIDIMAR BENTO, CM – Pediatria, matrícula nº 124.391-8, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRC, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, no período de 05 a 08 de maio de 2001, a realizar-se em Brasília-DF, conforme Processo nº 276.000.213/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANA LÚCIA SILVEIRA RUSKY, CM – Pediatria, matrícula nº 128.290-5, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRC, para participar do VII Congresso Brasileiro de Adolescência, no período de 13 a 17 de maio de 2001, a realizar-se em Salvador-BA, conforme Processo nº 276.000.211/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora WALDELICE LEITE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula nº 138.141-5, 3ª Classe, Padrão V, lotada no CSB nº 01, para participar do 2º Congresso de Ciências Farmacêuticas do Rio de Janeiro, no período de 24 a 27 de maio de 2001, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, conforme Processo nº 272.000.135/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ PEREIRA DE REZENDE, CM - Otorrinolaringologia, matrícula nº 122.647-9, Classe Especial, Padrão I, lotado no HRT, para participar do II Congresso Triológico de Otorrinolaringologia, no período de 22 a 26 de agosto de 2001, a realizar-se em Goiânia-GO, conforme Processo nº 277.000.191/2001.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE, CE – Enfermeiro, matrícula nº 131.831-4, 2ª Classe, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do 5º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, no período de 17 a 19 de maio de 2001, a realizar-se em São Paulo-SP, conforme Processo nº 270.000.363/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinq.	Período	Processo
136.319-0	NADJA MARIA N. L. SCALASSARA	1º	23/02/96 a 21/02/01	00.275.000.107/2001

PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:
Designar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, ASS-Médico Pediatra, Matrícula 129864-X, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS, AIS-II- Agente Administrativo, Matrícula 124341-1(membro e secretária) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância de destinada apurar os fatos constantes do Processo nº 278.000092/2001.
Designar, AURINHA REZENDE DE LIMA, AIS-II Agente Administrativo, Matrícula 117970-5 e ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 (membro e secretário)para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os acidentes de trabalho constantes dos Processos nsº 278.000089/2001 e 278.000098/2001.
O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:
Conceder auxilio natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.
NOME: PAULO SERGIO S. B. NASCIMENTO ROQUE MATRÍCULA: 138969-6
NOME/FILHO: LUCAS CÂMARA SILVEIRA BELO NASCIMENTO ROQUE
DATA/NASCIMENTO: 16-3-2001.
NOME: ELIANE HORTA DE SOUZA MATRÍCULA: 128523-8
NOME/FILHO: RODRIGO HORTA DE SOUZA ROSÁRIO
DATA/NASCIMENTO: 18-3-2001.
Conceder Licença Paternidade ao servidor PAULO SERGIO SILVEIRA BELO NASCIMENTOROQUE, ASS-Médico Pediatra, Matrícula 138969-6, a ausentar-se do serviço no período de 16 a 20-3-2001, por motivo do nascimento de seu filho LUCAS CÂMRA SILVEIRA B. NASCIMENTO ROQUE, em 16-03-2001.
O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, pag. 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicada em 15-12-2000, resolve:
Designar o servidor JERSON ALARCÃO FILHO, AIS-II-Agente de Portaria, Matrícula 116359-0, para substituir a Encarregada de Farmácia do CSPL-03, Símbolo DF-03, no período de 16-04-2001 a 15-05-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 024/2001-CSPL-03, de 15-3-2001.
Designar o servidor WILMAR GOMES DA SILVA, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 131926-4, para substituir a Chefe da Seção de Manutenção e Transporte/HRP, símbolo DF-04, no período de 06-04 a 05-05-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 019/2001-SMT/HRP, de 05-02-2001.
O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.
NOME: SALETE JOSÉ LUIZ DE MOURA
MATRÍCULA: 130184-5 PROCESSO: 061.045333/95
QUINQUÊNIOS: 2º 19-11-95 a 18-11-2000
NOME: WALNY PEREIRA PASSOS TAVARES
MATRÍCULA: 135771-9 REQUERIMENTO
QUINQUÊNIOS: 1º 26-5-95 a 25-5-2000
NOME: ALTINA BATISTA GOMES
MATRÍCULA: 136088-4 REQUERIMENTO
QUINQUÊNIOS: 1º 31-8-95 a 30-8-2001

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" N.º 44, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, RESOLVE :
I - DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6, Técnico em Administração Pública, para atuar como EXECUTOR do Convênio nº 001/96, junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, objeto do processo nº 094.000.124/2001.
II – Tornar sem efeito a instrução de Serviço SLU nº 068 de 14.04.2000, publicada no DODF nº 77, página 46 de 24.04.2000

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" N.º 45, DE 24 DE ABRIL DE 2001

'O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no inciso II do art. 127, combinado com os art. 128, 130, 141, inciso III, todos da Lei n.º 8112/90, o art. 5º da Lei n.º 197, de 04.12.91 e ainda, o que consta do processo n.º 094.000.776/2000, resolve:
I - Aplicar ao Servidor FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 80.954-3, Auxiliar de Administração Pública, do QP/BELACAP, a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias, por infringência ao art.116, incisos I, II e VII, combinado com o art 128, ambos da Lei n.º 8.112/90.
II -Determinar seja a mencionada suspensão cumprida a partir do dia seguinte à ciência do servidor.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº	:	094.000.013/2001.
Interessado	:	MARIA DOMINGAS DA SILVA.
Assunto	:	Reconhecimento de Dívida de Licença Prêmio convertida em Pecúnia (Suplementar n.º 007/2001).

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 1.847,91 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com as disposições contidas nos Artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de MARIA DOMINGAS DA SILVA, referente a despesa com licença prêmio convertida em pecúnia, decorrente do falecimento em 01.01.2000, do ex-servidor ANTÔNIO DA SILVA COUTO, matrícula n.º 79.771-5, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, de acordo com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto supramencionado, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo nº	:	094.000.118/2001.
Interessado	:	TEREZINHA CLARINDA SILVA DE SOUZA
Assunto	:	Reconhecimento de Dívida de Licença Prêmio convertida em Pecúnia (Suplementar n.º 008/2001).

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 5.497,17 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), de acordo com as disposições contidas nos Artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de TEREZINHA CLARINDA SILVA DE SOUZA, referente a despesa com licença prêmio convertida em pecúnia, decorrente do falecimento em 24.12.2000, do ex-servidor RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 77.923-7, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, de acordo com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto supramencionado, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/DAF/BELACAP Nº 1, DE 23, DE ABRIL DE 2001

O Diretor Administrativo Financeiro do Serviço de Ajardinamento e limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, no uso das suas competências, resolve: Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação, eficácia, competência, presteza e relevante espírito de equipe, demonstrado no desempenho das atribuições, exercidas por ocasião das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher. Publique-se e registre nas pastas funcionais dos nominados servidores.

NOME	MATRÍCULA
Adriana Faria Batista	05.680-4
Edineide Santos de Lacerda	00.111
Eduardo de Freitas Ferreira	81.399-0
Eleuza Alves dos Santos Vieira	83.511-0
Emílio Dias de Almeida	83.225-1
Flavia Ilka da Silva Pereira	08.348-8
Francisco de Paulo Alves	84.323-7
Geraldo Gomes Ferreira	83.243-X
Hanya Silva Abdel Hamid	84.328-8
Helen de Freitas Leal	83.078-X
Ionah Maria de Sousa Pereira	83.367-3
Iraci Maria dos Santos	83.336-3
Ivan Resende Couto	83.231-6
Joana D'arc Marçal de Souza	83.164-6
José Edvaldo Pereira da Silva	00.192
José Rodrigues Lima	81.107-6
Káthia Caparelli Vieira Santos	07.951
Libertino Rodrigues da Silva	80.784-2
Lucicleide Nunes Nogueira	01.941-0
Maria dos Remédios Silva de Sousa	00.182
Maria Elizabeth Martins	03.064-3
Maria Martha Soriano Berçot	00.195

Maria Torres da Costa	83.812-8
Marineide de Souza Tolosa Echavarria	83.346-0
Marleide Ferreira de Sousa	83.592-7
Rute Alves dos Santos	08.776-9
Sandra Helena Brito Rodrigues	84.213-3
Teresa Maria da Silva	83.746-6
Valéria Gomes dos Santos	84.215-X
Vilma Brito dos Santos	83.163-8

ILDEU DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE ABRIL 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.	A PARTIR DE
José O. de A. Lima	01.670-5	João P. P. de Amorim	24.02.2001	05.03.2001
José O. de A. Lima	01.670-5	João P. P. de Amorim	24.02.2001	05.03.2001
Agostinho D. Ferreira	81.515-2	Amanda B. Ferreira	17.03.2001	10.03.2001
Adão Ferreira da Silva	81.611-6	Adão Jesus Ferreira	05.03.2001	02.04.2001
Gilberto N. da Cruz	81.612-4	Vinicíus R. Nunes	27.03.2001	03.03.2001
Elizeu M. dos Santos	82.799-1	Letícia R. L. Martins	01.03.2001	23.02.2001
Cassio L. de Oliveira	82.881-5	José L. de O. Cardoso	16.02.2001	19.03.2001
Fernando C. de Lélis	83.008-9	Gabriel C. S. de Lélis	01.03.2001	06.03.2001
Gildaires A. Sobrinho	83.328-2	Giovana D. Sobrinho	26.03.2001	03.04.2001
Maria das D. Morais	83.430-0	Maria L. M. Diogo	30.01.2001	06.03.2001
Josemar C. de Araújo	83.473-4	David Souza Araújo	09.03.2001	15.03.2001
Wedima Marques Borges	83.818-7	Caroline A. B. do Amaral	17.03.1997	06.03.2001
Geraldina M. de Jesus	81.501-2	Marcos Vinicios de Jesus	21.02.2001	06.03.2001
Raimundo Neto G. Moreira	83.180-8	Luana Mendes Moreira	26.02.2001	06.03.2001

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 70, página 32 de 11/04/2001.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO FINANCEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de abril de 2001

Referência: Processo nº 050.000.018/2001.
Interessado: Ernilda Tavares Amaral e Outros
Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores (folha suplementar de abril/2001).
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 4.957,07 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), em favor de ERNILDA TAVARES AMARAL E OUTROS, referente a folha suplementar de diferença de substituição, auxílio alimentação e décimos lei 1004/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 8502/0028 - Administração de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053 000072/2001, resolve:
Licenciar "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/2 WESLEY MACHADO DE ALMEIDA, MAT. 08890-0, e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, I do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, I, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar da data da publicação desta.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:
1 – Dispensar o Escrivão de Polícia LUIZ ANTÔNIO DE BESSA E SOUZA, matrícula nº 22.982-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DRF/CPE/PCDF, a partir de 11.04.2001.
2 – Designar o Escrivão de Polícia MAURI FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 39.597-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DRF/CPE/PCDF, a partir de 11.04.2001.
3 – Dispensar a Delegada de Polícia ROSELINA VALENTI, matrícula nº 33.782-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DRF/CPE/PCDF, a partir de 11.04.2001.
4 – Designar o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula nº 57.304-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DRF/CPE/PCDF, a partir de 11.04.2001.
5 – Dispensar o Agente de Polícia ELVIS PORTELA MOITA, matrícula nº 31.516-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.04.2001.
6 – Designar o Agente de Polícia NILTON FLORENTINO MEIRELES, matrícula nº 47.771-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.04.2001.
7 – Dispensar o Escrivão de Polícia SILVINHO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 35.171-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 12.03.2001.
8 – Designar a Escrivã de Polícia ADALGISA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 46.949-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 12.03.2001.
9 – Retificar o item 23 da Ordem de Serviço de 05.03.2001, publicada no DODF nº 49, de 13.03.2001, que dispensou o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula nº 40.056-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 02.03.2001, ONDE SE LÊ: Dispensar o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula nº 40.056-4, LEIA-SE: Dispensar, a pedido, o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula nº 40.056-4.
10 – Retificar o item 1 da Ordem de Serviço de 01.03.2001, publicada no DODF nº 49, de 13.03.2001, que dispensou a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUSA, matrícula nº 19.367-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 01.03.2001, ONDE SE LÊ: Dispensar a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUSA, matrícula nº 19.367-4, LEIA-SE: Dispensar, a pedido, a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUSA, matrícula nº 19.367-4.
11 – Dispensar o Agente de Polícia CHARLES FERNANDO ALVES, matrícula nº 58.663-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/30ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:
1 – Designar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para substituir a Delegada de Polícia NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, Delegada-Chefe da 6ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.04.2001.
2 – Designar o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, matrícula nº 25.974-8, para substituir o Agente de Polícia SÉRGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA , matrícula nº 23.604-7, Chefe da Seção de Roubos ao Comércio/DRR/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30.03 a 28.04.2001.
3 – Designar o Escrivão de Polícia LUIZ CLÁUDIO RAMOS MOREIRA, matrícula nº 39.466-1, para substituir a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 57.010-9, Chefe do Cartório/DPCA/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.04.2001.
4 – Designar o Delegado de Polícia EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 57.422-8, para substituir a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DA S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, Chefe do Serviço de Correição/CGP/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 08.03.2001.
5 – Designar a Perita Médica-Legista MARIA CHRISTINA DA SILVA SÁ, matrícula nº 37.884-4, para substituir o Perito Médico-Legista ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI, matrícula nº 37.898-4, Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPE/PCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23.04.2001.
6 – Designar a Papiloscopista Policial RITTA MARGARIDA PAIM DE C. LIMA, matrícula nº 20.319-X, para substituir o Papiloscopista Policial MARCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 36.512-2, Diretor da Divisão de Identificação/I.I/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 13.04.2001.
7 – Designar o Escrivão de Polícia ERALDO FARIA DE LIMA, matrícula nº 35.382-5, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO DA SILVA PINA, matrícula nº 27.218-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.05 a 08.06.2001.
8 – Designar o Agente de Polícia MARCELO JOSÉ DE FARIA, matrícula nº 38.153-5, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula nº 36.894-6, Chefe da Seção de Informática/29ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 31.03 a 28.04.2001.
9 – Dispensar o Escrivão de Polícia JAIME VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 46.928-9, de substituir o Escrivão de Polícia LAURO BAPTISTA DE FREITAS, matrícula nº 27.212-4, Chefe do Cartório/DRFV/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, a partir de 12.04.2001.
10 – Designar o Escrivão de Polícia CARLOS BRILHANTE, matrícula nº 27.205-1, para substituir o Escrivão de Polícia LAURO BAPTISTA DE FREITAS, matrícula nº 27.212-4, Chefe do Cartório/DRFV/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 12.04 a 28.07.2001.
11 – Designar a Papiloscopista Policial MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 19.329-1, para substituir o Papiloscopista Policial JORGE PAULO GOMES LOBATO, matrícula nº 48.300-1, Chefe da Seção de Preparação/DPA/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.04.2001.

12 – Designar o Delegado de Polícia MARCORY GERALDO MOHN, matrícula nº 25.451-7, para substituir o Delegado de Polícia BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula nº 47.175-5, Chefe do Posto Policial nº 27/19ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.05.2001.
13 – Designar a Agente de Polícia DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 57.024-9, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO FADEL ELIAS, matrícula nº 31.985-6, Chefe da Seção de Vigilância/13ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.04.2001.
14 – Tornar sem efeito o item 4 da Ordem de Serviço de 29.03.2001, publicada no DODF nº 64, de 03.04.2001, que designou a Papiloscopista Policial IVONETE MARTINS DA SILVA MACIEL, matrícula nº 48.155-6, para substituir o Papiloscopista Policial JORGE PAULO GOMES LOBATO, matrícula nº 48.300-1, Chefe da Seção de Preparação/DPA/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.04.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.565/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 10.04.2001, ao servidor JOÃO BATISTA AFONSO DOS SANTOS, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 39.677-X.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.562/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 06.04.2001, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
38.986-2	DECLEVER FERNANDES MARRA	Téc. de Apoio às Ativ.Pol.Civis
58.284-0	PATRÍCIA CATARINO LUZIO	Agente de Polícia

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2000

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.443, de 09 de setembro de 1980, com redação modificada pelo Decreto nº 21.427 de 09 de agosto de 2000, resolve:
CONCEDER Medalha Cruz de Sangue aos seguintes Policiais Militares:
Soldado QPPMC MARCOS AURELIO DA SILVA – Matrícula nº 14.328/6.
Soldado QPPMC JOSE JORGE DE OLIVEIRA – Matrícula nº 14.129/1.

RUY SAMPAIO SILVA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8, DE 26 DE ABRIL DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e de acordo com a Art.11 do Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar, LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA, para sem prejuízo de suas funções e acúmulo de vencimentos, responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, até nomeação do titular.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, relativo à implantação do parcelamento "Condomínio Carlos Theóphilo" - processo nº 191.000.228/2000, composta pelos servidores: Antônio Gouveia Henriques Neto, matr. 105.121-0, Rodrigo Teixeira Alves, matr. 105.156-3, Néder Aquino Guida, matr. 105.114-8, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;
2 - Essa subcomissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de realização da respectiva Audiência Pública, para a conclusão da análise e entrega de seu parecer, a esta SEMARH, conforme prevê o Art. 13 do Decreto nº 18.913, de 15/ 12/ 97.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 2001

PROCESSO Nº: 190.000.311/2001
INTERESSADO: MARETUSA LOPES DE MATOS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento, no valor de R$ 98.502,21 (noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), em favor da servidora MARETUSA LOPES ALVES DE MATOS E OUTROS, referente a pagamento da folha suplementar de exercício findo-Versão 08, do mês de abril/2001, relativa a diferença de acertos de contas, quintos/décimos, progressão funcional dos servidores desta Secretaria, à conta da Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, no Programa de Trabalho nº 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal, condicionado a existência de recursos orçamentários.
Publique-se e encaminhe-se à GEORF/SEMARH, para as providências necessárias

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições conferida pela lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
I – Com base no caput do Decreto nº 21.510 de 13 de setembro de 2000, nomear a servidora Zulene Conceição Ferreira da Silva, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, matrícula 80.136-4, sindicante responsável pela apuração do acidente de trabalho, referente ao processo nº 196.000.167/2001.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, inciso III e Lei nº 2.297, de 21 de janeiro de 1999 e o previsto no artigo 86, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90 resolve:
I – Conceder Licença para Atividade Política, no período de 13.08.2000 à 16.10.2000, ao servidor Cláudio Vanísio Cardoso Pedra, matrícula nº 43.708-5
II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 24 abril de 2001

PROCESSO Nº : 020.000.964/98
INTERESSADO : ARY LOPES RODRIGUES E OUTROS (135)
ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 106.823,97 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), em favor de ARY LOPES RODRIGUES e OUTROS (135), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.
PROCESSO Nº : 020.000.964/98
INTERESSADO : ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO E OUTROS (122)
ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 141.475,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS (122), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensão Especial, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 25 de abril de 2001

NOME: IVONEIDE GUALBERTO VIANA RODRIGUES
MATRICULA: 34.462-1
DESPACHO: Concedido, na forma do Artigo 97, item III letra "a", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24.04.2001, conforme certidão de casamento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, e tendo em vista a Decisão-TCDF nº 2536/2001, proferida na Sessão Ordinária nº 3571, de 18 de abril de 2001,
resolve:
Elogiar os servidores CARLOS EDUARDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula nº 384-1, e MARIA DO CARMO SEABRA M. FERNANDES, matrícula nº 374-3, Analistas de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, pelos serviços e esforços envidados na elaboração do Manual de Admissão de Pessoal.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/2000
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 141.007.978/2000 – PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das seguintes Cláusulas : CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência e da CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária. CLÁUSULA TERCEIRA – Das Alterações- As Cláusulas abaixo passam ater as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Através do Presente Termo Aditivo, a contar da data de sua assinatura, fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original até 31.12.2001 –CLÁUSULA SEXTA – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11103 – PROGRAMA DE TRABALHO 04122010023100001-NATUREZA DA DESPESA 34.90.39 – FONTE DE RECURSOS 100 – O Empenho inicial é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 089/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo- SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público o Resultado de Julgamento da Licitação – Processo nº 139.000.134/2001.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras, referente a construção do muro e do alambrado no campo de futebol, localizado na SHCES – 609/807 – Lote 02 - Cruzeiro Novo. Empresa Vencedora: Engemaxi Engenharia Ltda.

Brasília, 25 de abril de 2001
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 01 de junho de 2001, às 10:00 (dez) horas no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 27.281,00m² (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada à margem da rodovia DF 075, próximo ao córrego Vicente Pires, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passará à categoria de bem dominial, destinada à construção da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. Esta publicação revoga o Edital de Convocação publicado nos dias 06 de abril, pág. 34 e 17 de abril de 2001, pág. 21.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/99 (*)

PROCESSO: 030.003.574/1999. PARTES: GDF/SEG DISTRIBUIDORA BRASÍLI DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 069/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, na qualidade de Proprietário. Brasilia-DF, 29 de Março de 2.001.
BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF de 02/04/2001)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 71/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeções de 100 (cem) e 500 (quinhentas) horas para aeronave tipo avião CESSNA 210L, de prefixo PT-ICY e inspeções de 500 (quinhentas) horas para aeronave do tipo helicóptero Esquilo AS 350 BA, prefixo PT-HLZ, (de acordo com a Lei n.º 7.565/86 – Código Brasileiro de Aeronáutica); Abertura: 15/05/2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 26 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 38/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Contreko Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 26 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Cesar Reis Office Products Ltda; 02. Klep Informática Imp. e Exportação Ltda; 03. Fipel Comercial de Fitas e Papéis Ltda; 04. Nastec Serv. Mat. e Máquinas Ltda; 05. Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda; 06. DF Distribuidora de Papéis ; 07. Bema Comercial Ltda; 08. Papelaria Brito Com. Imp. e Representações Ltda; 09. Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda; 10. LM Distribuidora e Com. de Papéis Ltda; 11. Type Máquinas e Serviços Ltda; 12. Laser Toner do Brasil e 13. Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 08.05.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 26 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º1/2001

A Comissão Especial de Licitação nomeada por Decreto publicado no DODF n.º 232 de 07/12/2000, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas referente a Concorrência n.º 001/2001, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CEL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 26 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 18 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de

dezembro de 1997 e artigo 32 do Decreto n.º 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte cessou suas atividades no local para o qual foi concedida a inscrição. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "a" e art. 29, I, "c", 2.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.301.404/001-30	MARIA FERREIRA MATOS ME
07.337.955/001-15	RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA ME
07.343.753/002-27	ALVARENGA SOLANO PAPÉIS LTDA
07.355.526/001-70	MULTIVÍDEO LOCADORA LTDA ME
07.363.319/001-87	EDINA MARIA BENIGNO RAMOS ME
07.371.884/001-70	EME MÓVEIS LTDA
07.373.705/001-84	SOARES & SILVEIRA LTDA
07.385.907/001-30	NOVA EQUIPE REPRESENT. E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
07.391.531/001-09	BRANT E BARRIO LTDA
07.407.065/001-68	AGIL BOX E SERVIÇOS LTDA
07.407.842/001-00	ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.408.700/001-05	MS BRASÍLIA CELULAR LTDA
07.410.770/001-12	ELETRÔNICA BEZERRA LTDA ME
07.412.391/001-76	SERVIMAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
07.400.751/001-62	PARAÍSO RETÍFICA DE MOTORES LTDA ME
07.397.308/001-48	CARLOS LAÉCIO SILVA LIMA
07.396.831/003-19	CASA DE CARNES MONTE MAR LTDA

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA

COMUNICADO

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho foram convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 20 de abril de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.
Cargo: Escriturário:
1º) NAGAO MATEUS KAWANO
2º) FRANCISCO ELSON COSTA ROCHA
3º) LUCIANA DE ARAUJO TEIXEIRA
4º) ALEXANDRE DOS ANJOS DE JESUS
5º) MONICA RABELLO SILVA ARAUJO
6º) GUILHERME SAMPAIO TIBERY
7º) CAROLINA GOMES PINHO
8º) FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA
9º) RAFAEL RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA BRITO
10º) FERNANDO LIMA PEREIRA DUTRA
11º) ERIKA SHIRAISHI NAKAI
12º) ALBERT RUZZANTE JACOBSON
13º) MIRIAM ANDRADE SILVA PEREIRA
14º) PAULUS VINICIUS DA ROCHA FONSECA
15º) ARABELLE LOPES DE ANDRADE
16º) AMAURY LEMES DA SILVA
17º) MARCIA DE MELO ASSIS
18º) WAGNER HUMBERTO DURAES DE OLIVEIRA
19º) RONALDO FELIPPE DE FARIA
20º) DANIEL AUGUSTO MOREIRA
21º) RAQUEL KIMIE PEREIRA DE SOUSA TSUKADA
22º) CARLOS ALBERTO RABELO CAMPOS
23º) FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA FILHO
24º) FABIOLLA DE MIRANDA SILVA
25º) ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO
26º) NAYONARA DO NASCIMENTO
27º) JULIERME CARVALHO BARROS
28º) RENATO POLATO PEREIRA MOTA
29º) ARIANE JEANILE SILVA
30º) RAFAEL IVAN ARINO AIZPURUA
Cargo: Médico do Trabalho
1º) JEFERSON SEIDLER
Cargo: Engenheiro do Trabalho
1º) MIRTES COUTO ROSA OVELAR
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
1º) CLEIDE DE MOURA FERNANDES
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho
1º) LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho estão convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 27 de abril de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.
Cargo: Escriturário
31º) MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA
32º) ELAINE FERREIRA SOUZA
33º) IGOR SOUZA SANTOS
34º) TAWFIC AWWAD JUNIOR
35º) LUCAS STAMATTO PASSARELA
36º) CECILIA OLIVEIRA DE FREITAS GOMES
37º) GUILHERME LUIZ DE MIRANDA
38º) ROBERTO EVANDRO DE OLIVEIRA LEITE
39º) JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA
40º) QUEIRIAN GONCALVES DE SA
41º) RENATA LICIA GONCALVES DE S. ALVES
42º) LEONARDO ALVES FERNANDES
43º) LEONARDO NACACIO RICARDO SIMAO
44º) GUSTAVO DE OLIVEIRA CASTRO
45º) MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE LUCENA
46º) CRISTIANI MORAIS MARTINS
47º) FABIANO CYPRIANO DO NASCIMENTO
48º) MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA
49º) RAVEL REMY VIEIRA MASSAFERA
50º) MARCIO ABOUDIB ASSAD
51º) ELVIS OLIVEIRA DE FARIAS
52º) LEANDRO DO VALLE CAVALCANTE
53º) JACKELINE DA SILVA CARVALHO
54º) PATRICK FERREIRA DOS SANTOS
55º) MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA
56º) ANDRE VICTOR DE ANIL FREITAS
57º) IVAN NONATO DA SILVA
58º) DANIEL VIEIRA DE LIMA
59º) JULIANA BARBOSA HOFF
CANDIDATO APROVADO ÀS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:
1º) OSORIO MACIEL PACHECO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Objeto: Locação de equipamentos de informática. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/023. Assinatura: 25/04/2001. Vigência: 24 meses. Valor: R$ 2.285.059,90. Licitação: Dispensável, com base no Inciso VIII, do Art. 24, da Lei 8.666/93. Processo: 122/2001.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/1998, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma POLITEC INFORMÁTICA LTDA. Processo n.º 121.142.140/1998. Objeto: Implementação de R$ 1.522.400,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) ao valor do Contrato Original, conforme previsto na Cláusula Sexta, com vigência a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva – Diretor de Informática. Assina pela POLITEC: Hélio Santos Oliveira – Diretor Comercial.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. Processo n.º 121.165.441/2000. Objeto: A adequação dos quantitativos de recursos humanos constantes da Proposta ICS – P023/2000, com vigência a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva – Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira – Diretor Técnico. Assina pelo ICS: Ronan Batista de Souza – Diretor - Presidente.

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 5/2000

Após análise jurídica dos recursos administrativos impetrados, informamos as empresas que estão habilitadas para a próxima fase do processo licitatório: CTIS INFORMÁTICA LTDA e UNISYS BRASIL LTDA. Em virtude de mudanças no Relatório da Fase de Habilitação, comunicamos que está aberto o prazo para interposição de recurso na forma da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 24 de abril de 2001
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 48/2000

objeto: contratação de empresa especializada para a execução de consultoria para realização das atividades e apresentação dos produtos previstos.
Tipo: preço global proposto.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "
Entrega das Propostas: dia 17 de maio de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 10/2000/PROEP

CONVITE N.º 48/2000

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a licitação referente ao Convite 48/2000-PROEP foi "DESERTA".

Brasília 25 de abril de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2001

Processo: 080.000677/2000 - Partes: SEDF X IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 25.04.2001 - Vigência: 120 dias corridos a partir da publicação – Valor do Contrato: R$ 136.981,27 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) – Edital de Licitação Convite nº 32/2000-SEDF - Objeto: Execução de serviços para construção de 01 quadra poliesportiva, recuperação da quadra esportiva existente, instalação de alambrados e construção de calçadas no Centro Educacional 01, localizado à Quadra 04, Área Especial 02, Setor Sul, Brazlândia/DF. - Programa de Trabalho: 12362210032720001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 – Nota de Empenho nº 0641/2001, emitida em 08.03.2001, na modalidade global, sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ IMPLANTA: José de Sordi Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2001

Processo: 080.000577/2000 - Partes: SEDF X POLÍGONO ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 25.04.2001 - Vigência: 540 dias corridos a partir da publicação – Valor do Contrato: R$ 1.994.506,93 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos) – Edital de Licitação Concorrência nº 09/2000-SEDF - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Ensino Fundamental/Padrão com 15 (quinze) salas de aula, a ser localizado na HCGN 912, módulos "A", "B", "C" e "D" – Brasília/DF. - Programa de Trabalho: 12361210032700001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 – Notas de Empenho nºs 0642/2001 e 0331/2001, emitidas em 09.03.2001, na modalidade global, sob o evento 400091, no valor de R$ 1.994.506,93. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ POLÍGONO: Antônio Carlos Jordão Machado.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 089/01, proc. 063.000234/00, objetivando a aquisição de microcomputador, será realizada no dia 08/05/2001, às 09:30 horas.

Brasília, 26 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.004420/00, objetivando a quisição de corador automático de lâminas p/ hematologia e outros, prevista para o dia 25/04/2001, às 09:00, foi adiada SINE DIE no ato da licitação face ao acatamento dos pedidos de impugnação interposto pelas empresas MICRONAL S/A; ELETROHOSPITALAR COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA e IMPORT. IND. E COM. AMBRIEX S/A.

Brasília, 26 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 358/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 358/00, proc. 060.004280/00.

Brasília, 26 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-000.571/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama em áreas adjacentes à Catedral de Brasília – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 162.778,44 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 162.778,44 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00209, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.105/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e gramado na QS 614, Conjunto C, em Samambaia/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 143.686,64 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 143.686,64 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00210, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.107/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: implantação e recuperação de passeios e meios-fios em diversos locais de Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunieação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 40.907,94 (Quarenta mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 40.907,94 (Quarenta mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00217, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.376/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama no Canteiro Central da Vila Presidencial, próximo ao Palácio do Jaburu e execução de drenagem pluvial na Estrada Palácio Presidencial – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/15 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 28/30. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 121.177,17 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 121.177,17 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00211, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.377/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama em áreas do Viaduto de interseção Candangolândia/Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 156.292,06 (Cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 156.292,06 (Cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00212, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.436/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama em áreas compreendidas entre o Viaduto Guará/Zoológico e o Córrego Guará – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 161.678,69 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 161.678,69 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00213, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.437/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama em áreas adjacentes à Marginal Oeste de acesso ao Núcleo Bandeirante/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 163.155,37 (Cento e sessenta e três mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 163.155,37 (Cento e sessenta e três mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00215, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.438/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de palmeiras em áreas da EPIA e Vias Marginais, trecho Viaduto Guará/Zoológico ao Viaduto Catetinho – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 156.163,99 (Cento e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 156.163,99 (Cento e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00216, emitida em 12/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE:: Convênio nº 42/2001-SEDF; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2001; OBJETO: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos, e na educação especial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial; PROCESSO N.º 093.000.574/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SEDF: EURIDES BRITO DA SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Convênio acima.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.646/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 073, de 20.04.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no inciso I art. 25, da Lei nº 8.666/93, com vistas a regular celebração de contrato, com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., destinado a regular a prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização tecnológica de programas ORACLE, Prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, e o prazo de vigência será de 25 (vinte e cinco) meses, ambos contados da data de assinatura, e pelo valor total de R$ 763.806,20 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS-005/2001-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSA - FUNIVERSA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 24 de abril de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2001

Objeto: BR-060 – Complementação da pavimentação do acesso ao viaduto, trecho: interseção BR-060/BR-001.
Nova Data da Abertura: 17-05-2001 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 26 de abril de 2001
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 071.000.107/96 – CEASA-DF; ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustíveis à CEASA/DF; PARTES: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA; OBJETIVO: Fornecimento de álcool, gasolina e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos da CEASA/DF; VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2001; DATA DA ASSINATURA: 02.04.01; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: LUIZ IMBROISI FILHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº 071.000.051/00 – CEASA-DF; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Porteiros Diurnos para a área da Feira de Importados da CEASA/DF; PARTES: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETIVO: Contratação de 10 (dez) Porteiros Diurnos de 3ª a domingo; VALOR MENSAL: R$ 13.097,37 (Treze mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2001; DATA DA ASSINATURA: 02.04.01; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: VÍCTOR JOÃO CÚGOLA

Processo Nº 071.000.048/01 – CEASA-DF; ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Tíquete Alimentação para os funcionários da CEASA/DF; PARTES: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; OBJETIVO: Fornecimento de tíquete alimentação aos funcionários da CEASA/DF; VALOR MENSAL: R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 09/04/2001; DATA DA ASSINATURA: 09.04.01; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/01

Processo Nº 071.000.038/00 – CEASA-DF; OBJETO: Prestação de Serviços de atendimento técnico e fornecimento de versões atualizadas de softwares de contabilidade gerencial Hércules, de Controle Patrimonial at D/C e de apuração de Lucro Real LALUR, instalados nos equipamentos da CEASA/DF. PRAZO DO CONTRATO: 12(DOZE)MESES; PROPOSTAS: 03/05/2001 HORÁRIO: 10:00 horas. Os interessados poderão obter cópia do edital na sala de protocolo da CEASA/DF. No SIA Sul Trecho 7 nº 100 Pavilhão B-03 sobreloja.

Brasília DF, 26 de abril de 2001
ILDEU ALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 66/2000
DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 052-001.633/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Impar Construtora S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão da obra de reforma do prédio do Instituto de Criminalística até 16 de maio de 2001, nos termos do parágrafo primeiro, inciso VI do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Garibaldi Flores Pinto, na qualidade de Responsável Técnico.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EDITAL Nº 13 DE 25 DE ABRIL DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, resolve:
1. Tornar público o resultado final da 4ª etapa (Avaliação Psicológica) dos candidatos do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais da PMDF/2001, conforme item 14 do Edital normativo, em ordem de inscrição, nome e classificação:
CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
06017, Geraldo Pereira da Silva Filho, 3º lugar / 24468, Werner Araújo Miquelino da Silva, 4º lugar / 05793, Franklin Michael Popov, 5º lugar / 23261, Paulo Alexandre de Melo Cristofoletti, 8º lugar / 11219, Murilo de Oliveira Freitas, 9º lugar / 22518, Luciano Vieira Alves de Carvalho, 12º lugar / 08315, Laercio da Silva Beserra, 13º lugar / 19277, Adilon Martins da Silva, 16º lugar / 13802, Saulo Augusto Figueiredo de Oliveira Nogueira, 17º lugar / 01261, Andre Luiz Cirolini, 20º lugar / 07371, Joao Felipe Holanda Noronha, 22º lugar / 09923, Marcelo Tironi Murakame, 24º lugar / 22567, Luiz Antonio da Cunha, 25º lugar / 23685, Roberto Cesar Eustorgio Machado, 26º lugar / 16939, Otavio Siqueira Cavalcanti, 32º lugar / 14786, Uendel Ledhir da Costa, 34º lugar / 19265, Adauto Alves Crispim Filho, 35º lugar / 21468, Heider Marcos Lara de Souza, 37º lugar / 22765, Marcos Ribeiro Firmo, 40º lugar / 08551, Leiber Alves de Souza, 41º lugar / 10167, Marcus Barros Melo, 44º lugar / 13455, Romilton Moreira de Araujo, 45º lugar / 15196, Wagner Donizeth de Souza, 47º lugar / 09836, Marcelo Florencio do Nascimento, 51º lugar / 25502, Jefferson Menezes Ismail, 53º lugar / 23761, Rogerio Amaral Silva, 56º lugar.
CANDIDATOS DO SEXO FEMININO CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
06943, Isabela Cristina de Souza Almeida, 6º lugar / 23680, Roberta Veiga dos Santos, 7º lugar / 13679, Samantha Farias Veras, 9º lugar.
CANDIDATO DO SEXO FEMININO CONSIDERADO RECOMENDADO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL:
11099, Miriam Clarissa Serpa Canabarro, 5º lugar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 266, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.267/2001	ANA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES ME	RUA 24 LOTE 45

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.831/2000	CRISTALMAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	QD. 08 CJ. 11 LT. 16

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato n.º 5876. ASS.: 26/04/2001. PROCESSO: 092.005675/1999. PARTES: CAESB X TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA: Marli Maria de Jesus.

5º Aditivo ao Contrato n.º 5473. ASS.: 11/04/2001. PROCESSO: 092.004629/1997. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 15/04/2001 e 28/08/2001, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 14/06/2001 e 27/10/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório Prévio de Impacto Ambiental – RIAP, concernente ao parcelamento rural denominado Mansões Park Brasília, processo nº 191.000.241/2000.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2001 – Segunda-feira
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Auditório da SEMARH, no SEPN 511 Bloco "A" – Ed. Bittar II 5º Andar, Brasília.
Informa ainda, que o RIAP está à disposição do público para consulta, até a data da realização da Audiência, no Serviço de Documentação Técnica (Biblioteca) desta Secretaria, no SEPN 511 Bloco "A" – Ed. Bittar II, 1º andar, Brasília, no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Concorrência CP - 002/2001-CAESB, processo nº 00092.006.825/2.000, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que registra a leitura e faz a emissão da conta no ato da visita ao usuário), entrega de avisos de débito/corte, suspensão e religação do fornecimento de água e levantamentos de dados cadastrais, vistorias, identificação de ligações não cadastradas, colocação de lacres em hidrômetros, no âmbito do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 04 de maio de 2001, às 15:00 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Q. 04, Bl. A, nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 11 de junho de 2001, no mesmo horário e local, devido a alterações a serem procedidas no Edital.
Nova data limite para aquisição do edital: 06 de junho de 2.001.
Nova data limite para recolhimento da garantia de participação: 07 de junho de 2.001, no valor de R$ 75.000,00.
O edital com as alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 08 de maio de 2.001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o novo edital com as ALTERAÇÕES a partir do dia 08 de maio de 2.001 sem ônus.

Brasília, 25 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 8/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 008/2.001, processo nº 00092.0000.213/2.001 para aquisição de RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES NOS VEÍCULOS DA CAESB, da forma que se segue: firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA., Item Único: com Percentual único de desconto de 3 % a ser aplicado sobre os preços unitários constantes da lista de preços à vista de compra de peças idênticas (VDR) para redes de serviços autorizada, em vigor na data de realização da licitação, emitida pela ROBERT BOSH DO BRASIL. Valor total do empenho por estimativa R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Brasília, 24 de abril de 2001

CONVITE Nº 11/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 011/2.001, processo nº 00092.000.206/2.001 para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA CAESB, da forma que se segue: firma MOTORAMA RETÍFICA DE MOTORES LTDA-ME., com DESCONTO CONCEDIDO: 82% (oitenta e dois por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários constantes sobre a tabela da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE RETÍFICA DE MOTORES – ASBRAREM, valor total estimado do empenho: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONVITE Nº 28/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 028/2.001, processo nº 00092.000.150/2.001 para aquisição de HIPOCLORITO DE SODIO (Para ser utilizado pela Diretoria de Sistema de Água), da forma que se segue: firma SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item 01,com o valor total de: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

CONVITE Nº 20/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 020/2.001, processo nº 00092.000.232/2.001 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CONTROLADOR PLC, MÓDULO ADAPTADOR PARA REDE E OUTROS DE FABRICAÇÃO ALLEN-BRADLEY., da forma que se segue: firma SUPPORT-COM. DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R$ 43.554,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

CONVITE Nº 22/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 022/2.001, processo nº 00092.001.130/2.001 para aquisição de LIQUEFEITO DE PETROLEO (A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS DA CAESB), da forma que se segue: firma COPLAGÁS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA., vencedora dos itens 01,02,03 e 04 com o valor global de: R$ 16.340,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta reais).

Brasília, 25 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2001

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Pólo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Fevereiro/2001.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE			
0076	Despesa com publicações de Matérias desta FunPEB no Diário Oficial do DF, rel. ao mês de Dez/2000, conf. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 12, pág. 25 de 17/01/2001.	173,55	173,55	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
0079	Despesa com Tarifas Telefônicas Convencionais desta FunPEB, durante o exercício de 2001, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93..	2.548,00	2.548,00	BRASIL TELECOM S/A
0081	Despesa com Renovação de Assinatura Semestral do DODF para esta FunPEB, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93..	261,36	261,36	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
0087	Despesa com o consumo de Energia Elétrica desta FunPEB, durante o exercício de 2001, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	3.152,00	3.152,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0099	Reforço da NE-007/2001, atendendo a despesa c/ abastecimento de Água e tarifa de Esgoto p/ esta FunPEB, rel. ao mês de Fev/2001, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	500,00	500,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF/ CAESB
0106	Despesa c/ publicações desta FunPEB, para o exercício de 2001, , Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	1.901,00	1.901,00	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
0127	Reforço de NE-008/2001, serviços de acesso ao Projeto Milênio instalado nesta FunPEB, rel. ao Mês de Fev/2001, , Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	639,15	639,15	BRASIL TELECOM S/A
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
0128	Despesa com serviços de Postagens e Correspondência desta FunPEB, rel. ao Mês de Dez/2000, conf. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 12, pág. 25 de 17/01/2001.	63,90	63,90	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
0065	Despesa c/ Serviços prestados por Sentenciados para esta FunPEB, rel. ao Mês de Nov/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.	3.419,98	3.419,98	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
0066	Despesa c/ Serviços prestados por Sentenciados para esta FunPEB, rel. ao Mês de Dez/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.	4.233,20	4.233,20	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
0088	Despesa com Tarifas de Postagem de Correspondência desta FunPEB, durante o exercício de 2001, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.	2.000,00	2.000,00	ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
0098	Despesa com o pagamento de Anuidade desta FunPEB, relativo ao exercício de 2001, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.	23,00	23,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
0124	Despesa c/ Serviços prestados por Sentenciados para esta FunPEB, rel. ao Mês de Jan/2001, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.	3.521,00	3.521,00	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
	TOMADA DE PREÇO			
0067	Despesa com aquisição de Material de Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf, TP 081/00 Central de Compras, Item 101 – Mourões de Madeira de Eucalipto, tratado, bruto, 300 un.	18,00	5.400,00	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0073	Despesa com aquisição de Material de Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf, TP 088/00 Central de Compras, Item 08 – Marco/Portal de Ferro, Vincado, Chapa nº 18, barra c/ 03 M, 10 un. Item 09 – Marco/Portal de Ferro, Vincado, med. 150x32mm, barra c/ 03 m, 10 Item 10 – Perfil de Ferro, Cantoneira, Laminado, med. ¾ x 1/8, barra c/ 06 m, 10 un. Item 13 – Perfil de Ferro, Cantoneira, med. 2 x 3/16, barra c/ 06 m. 12 un. Item 24 – Ferro Chato, Laminado, med. ½ x ¼, barra c/ 06 m, 60 un. Item 25 – Ferro Chato, med. ½ x 1/8, barra c/ 06 m, 50 un. Item 26 – Ferro Chato, med. ¾ x 3/8, barra c/ 06 m, 30 un. Item 28 – Ferro Chato, med. 1 ½ x 5/16, barra c/ 06 m, 80 un. Item 29 – Ferro Chato, med. 2 x 5/16, barra c/ 06m, 03 un. Item 32 – Tubo de Ferro Galvanizado de 2", barra c/ 06 m, 30 un. Item 35 – Óleo de Linhaça, marca Siderbrás, 300 Lata.	10,89 10,89 7,82 31,27 5,41 3,25 4,23 20,64 27,24 69,14 2,20	108,90 108,90 78,20 375,24 324,60 162,50 126,90 1.651,20 81,72 2.074,20 660,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0074	Despesa com aquisição de Material de Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf, TP 88/00 Central de Compras, Item 30 – Mourão de Eucalipto tratado de aproximadamente 25cm de Diâmetro, 30 un. Item 31 – Mourão de Eucalipto tratado de aproximadamente 25 cm de Diâmetro, 30 un.	43,00 38,00	1.290,00 1.140,00	CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

0075	Despesa com aquisição de Material de Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf, TP 88/00 Central de Compras, Item 02 – Perfil de Ferro estrutural enrijecido, chapa nº 13, med. 150 x 60 x 20mm, barra c/ 06m, 10 un. Item 03 – Chapa de Ferro, Lisa nº 14, med. 3000 x 1220mm, 285 Kg. Item 04 – Perfil de Ferro dobrado, tubo "u" chapa nº 18, med. 150 x 15mm, barra c/ 03m, 20 un. Item 05 – Perfil de Ferro, Cadeirinha fechada, chapa nº18, med. 40x25mm, barra c/ 03m, 20 un. Item 07 – Perfil de Ferro dobrado, tipo Tê, chapa nº 18, med. 39x25mm, barra c/ 03m, 30 un. Item 12 – Perfil de Ferro, cantoneira, med. 11/2 x 1/8, barra c/ 06m, 50 un. Item 27 – Ferro redondo de ½", barra c/ 06m, 340 un.	10,97 1,36 9,03 6,23 5,59 14,00 7,43	109,70 387,60 180,60 124,60 167,70 700,00 2.526,20	ARGOS – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
0077	Despesa com aquisição de Material Permanente p/ esta FunPEB, conf. TP 102/00 Central de Compras, Item 13 – Aparelho de Fac-Símile c/ ref. De data e hora falada em português, resolução Em 64 tons de cinza, 06 un.	683,00	4.098,00	OFFICE SERVICE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
0089	Despesa com aquisição de Material p/ construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. TP 109/00 Central de Compras, Item 088 – Diluente tipo Thinner, embalagem c/ 05 litros, 01 un.	14,00	14,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
0107	Reforço da NE-051/2001, p/ atender a despesa com Serviço de Vigilância Armada e Desarmada prestados p/ esta FunPEB, conf. TP 03/98 CPL-FUNPEB.	48.150,98	48150,98	PHOÊNIX SEGURANÇA LTDA
	CONVITE			
0069	Despesa c/ aquisição de Impressos para esta FunPEB, conf. Conv. 512/00 Central de Compras, Item 07 – Ficha de Registro Funcional em cartolina 180 g. cor palha, med. 33,5 x 21cm, 500 un. Item 17 – Requisição de Veículo 50x01, med. 15 x21cm, impressão 4/0 cores em papel Off-Set, 500 Bl Item 19 – Autorização / trafegar fora do limite do Distrito Federal, 50x01, med. 15x21cm, 50 Bl.	0,35 0,98 4,20	175,00 490,00 210,00	EDITORA SEMPER LTDA
0070	Despesa c/ aquisição de Impressos para esta FunPEB, conf. Conv. 512/00 Central de Compras, Item 11 – Requisição de Combustível em SB verde, 50 grs			ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA
	Impressão 01 cor de 100 x 01 med. 07 x17cm, 50 Bl. Item 12 – Requisição de combustível em SB verde 50 grs. De 100 x01, med. 07 x17cm, 50 Bl. Item 13 – Requisição de Combustível em SB verde 50 grs. De 100 x 01, med. 07 x 17, 50 Bl. Item 14 – Requisição para Combustível em SB branco, 75 grs, 100 x 01 via, 50 Bl. Item 15 – Requisição para Combustível em SB Branco 75 grs, 100x01 via, 50 Bl.	1,80 1,80 1,80 1,80 1,80	90,00 90,00 90,00 90,00 90,00	
0071	Despesa c/ aquisição de Impressos para esta FunPEB, conf. Conv. 512/00 Central de Compras, Item 16 – Requisição de Combustível em SB branco 75 grs. Em 01 cor, 100 x 01 via, med. 07 x 17cm, p/ 05 litros de Álcool, 50 Bl.	1,80	90,00	ARTES GRÁFICA E EDITORA PONTUAL LTDA
0102	Despesa c/ construção de um Galpão garagem, conforme Conv. 09/2000 CPL/FUNPEB, e Edital constantes no Processo.	8.688,00	8.688,00	LOGUS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
0103	Reforço de NE-102/2001, p/ atender a despesa com a construção de um Galpão Garagem, nesta FunPEB, conf. Conv. 09/2000- CPL/FUNPEB.	22.800,00	22.800,00	LOGUS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA
0108	Reforço da NE-052/2001, para atender a serviços de Limpeza, prestados nesta FunPEB rel. ao mês de Fev/2001, conf. Conv. 06/99- CPL/FUNPEB.	6.607,86	6.607,86	PROFISSIONAL DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
0109	Reforço da NE-053/2001, para atender a despesa com serviços de Desinsetização e Desratização nesta FunPEB, no mês de Fev/2001, conf. Conv. 08/99 CPL/FUNPEB.	4.192,00	4.192,00	DINÂMICA ADM SERVIÇOS E OBRAS LTDA
0110	Reforço da NE_054/2001, p/ atender a despesa com Locação de 05 Veículos leves para esta FunPEB, conf. Conv. 010/00 CPL/FUNPEB.	6.620,00	6.620,00	ICB – INSTALADORA E CONSTRUTORA BRASILIENSE LTDA
	CONCORRÊNCIA			
0092	Despesa com aquisição de Alimentos e Bebidas p/ os Animais desta FunPEB, conf. Conc. 017/99 Central de Compras, Item 09 – Abacaxí Pérola grande , 072 un. Item 11 – Abóbora madura ou seca, 4000 un. Item 16 – Agrião, maço com 01 Kg, 200 maços. Item 17 – Alface, caixa de 06 a 08 Kg. 20 cx. Item 25 – Banana Nanica ou D'agua, caixa com 20 kg, 272 cx. Item 28 – Banana Prata, caixa com 20 kg, 100 cx. Item 30 – Batata comum extra, saco com 50 kg, 05 sacos.	0,54 0,81 0,68 4,08 10,20 13,60 21,76	38,88 3.240,00 136,00 81,60 2.774,40 1.360,00 108,80	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA
	Item 31 – Batata Doce, caixa com 20 kg, 65 cx. Item 35 – Beterraba, caixa com 22 Kg. 20 cx. Item 36 – Brócolis, maço com 0,6 kg, 450 maços. Item 38 – Cará, caixa com 20 kg, 65 cx. Item 41 – Cebola, saco com 20 kg. 15 sacos. Item 43 - Cenoura Extra, caixa com 19 Kg, 85 cx. Item 46 – Chuchu extra, caixa com 19 Kg, 15 cx. Item 49 – Coentro, maço com 0,4 kg, 150 maços. Item 50 – Couve Manteiga, maço com 0,5 kg, 1500 maços. Item 52 – Espinafre, maço com 01 Kg. 450 maços. Item 58 – Inhame Chines, caixa com 20 kg, 50 cx. Item 59 – Jiló extra, caixa com 15 kg, 50 cx. Item 62 – Laranja Pêra, caixa com 25 kg, 35 cx. Item 70 – Mamão Formosa com 01 kg, 375 un. Item 72 – Mandioca, caixa com 20 kg, 110 cx. Item 74 – Manga Tommy Atkins, caixa com 05 kg, 53 cx. Item 79 – Maracujá, 235 kg. Item 82 – Melão, caixa com 13 kg, 45 cx. Item 83 – Milho Verde, caixa com 15 kg, 85 cx. Item 94 – Pimentão Extra, caixa com 09 kg, 24 cx. Item 97 – Quiabo, caixa com 12 kg, 20 cx. Item 99 – Repolho, saco com 27 kg, 10 sacos. Item 104 – Tangerina Ponkan, caixa com 20 kg, 30 cx. Item 105 – Tomate Extra, caixa com 19 kg, 20 cx. Item 111 – Vagem Especial, caixa com 12 kg, 30 cx.	8,16 10,20 0,68 8,84 10,20 5,44 4,08 0,34 0,40 0,88 10,20 8,84 6,12 0,68 4,76 4,08 0,81 7,48 4,08 5,44 10,88 5,44 20,40 16,32 2,72	530,40 204,00 306,00 574,60 153,00 462,40 61,20 51,00 600,00 396,00 510,00 442,00 214,20 255,00 523,60 216,24 190,35 336,60 346,80 130,56 217,60 54,40 612,00 326,40 81,60	
0093	Despesa com aquisição de Alimentos e Bebidas p/ os Animais desta FunPEB, conf. Conc. 017/99 Central de Compras, Item 47 – Coco Seco, saco com 18 kg, 45 sacos. Item 48 – Coco Verde, unidade com 1,5 kg, 200 un. Item 56 – Goiaba, caixa com 2,5 Kg. 250 cx. Item 69 – Maçã Red Delicious, caixa com 20 kg, 35 cx. Item 81 – Melancia, 660 kg.	10,72 0,42 5,72 30,03 0,27	482,40 84,00 1.430,00 1.051,05 178,20	FRUTIMINAS COM. DE HORTIGRANJ. LTDA
0094	Despesa com aquisição de Alimentos e Bebidas p/ os Animais desta FunPEB, conf. Conc. 017/99 Central de Compras, Item 03 – Ovos de Galinha Branco extra, caixa c/ 30 dúzias, 30 cx.	35,06	1.051,80	REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA

LUÍS ANTONIO VIDAL CHAMON

Chefe

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3/2001-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2078ª sessão, realizada em 24.4.2001, decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº. 3/2001-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.131/2001-5, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 – BRASNIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – R$ 132.100,00; ITEM 03 – AUTO POSTO GASOL LTDA – R$ 1.768.019,00; ITEM 10 – NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO E JAMEL NASSER – R$ 86.100,00; ITEM 11 – *NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO E JAMEL NASSER* – R$ 79.400,00; ITEM 18 – ROSEMARY VARELA DE PAIVA – R$ 28.000,00; ITEM 22 – CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – R$ 281.121,00; ITEM 26 – JAMEL NASSER E NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO – R$ 42.400,00; ITEM 27 – EXITO ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – R$ 451.033,00; ITEM 39 – MARIA AUXILIADORA MADEIRO LEITE – R$ 12.400,00; ITEM 40 – HELIO IVAN STROHER – R$ 12.400,00; ITEM 46 – RIVEA REGINA DE MELO BARROS – R$ 13.790,00; ITEM 47 – RIVEA REGINA DE MELO BARROS – R$ 15.549,00; ITEM 51 – ALMIR JOSÉ DO REGO FILHO – R$ 24.998,99; ITEM 56 – ROBERTO DE TOLEDO MULLER – R$ 45.600,00; ITEM 68 – CLAYTON DA SILVA BRAGA – R$ 71.500,00; ITEM 81 – ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A – R$ 451.000,00; ITEM 82 – TOP CONSTRUTORA IMPORT. E REP. LTDA – R$ 451.000,00; ITEM 83 – AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 462.601,00; ITEM 92 – JAMEL NASSER E NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO – R$ 104.100,00; ITEM 98 – ANA MARIA BANDEIRA DE ABREU HONORIO DE OLIVEIRA – R$ 60.893,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, ao Núcleo de Contratos da Procuradora Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 26 de abril de 2001
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

EDITAL Nº 4/2001-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital nº 04/2001-Imóveis o Adiamento da Licitação de 25.04.2001 para 04.05.2001. O depósito da caução poderá ser feito até o dia 03.05.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 04.05.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 23.03.2001.

Brasília, 26 de abril de 2001
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

EDITAL Nº 5/2001-IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 30 DE MAIO DE 2001, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 05/2001-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 29.05.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 30.05.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 26 de abril de 2001
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Samambaia Sul, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

Brasília, 25 de abril de 2001
HERMAN BARBOSA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONTRATOS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 14/2001

PROCESSO Nº 030.004.721/2000 - PARTES: DF/PRG X JUSCELINO CASTRO BLASCZYK. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R$ 1.668,14 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 19/04/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JUSCELINO CASTRO BLASCZYK, Beneficiário.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 15/2001

PROCESSO Nº 082.004.658/99 - PARTES: DF/PRG X AMÉLIA GALDINO DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R$ 4.030,66 (quatro mil, trinta reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 24/04/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e SILVIA TADEU DA FONSECA, Representante.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 2/2001

O Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 136/99 (Processo 594/99), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 364/2000-TCDF, relativo à Inspeção Especial na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, visando apurar legalidades de contratos firmados em exercícios anteriores, em que foi responsabilizada a Sra. MARIA DE FÁTIMA MARQUES PINTO OSÓRIO DE CASTRO, ex-servidora daquela jurisdicionada, residente e domiciliada em local incerto e *não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital*, apresentar razões de justificativas quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme decisão acima citada. Os referidos processos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da ex-servidora ou de seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 23 de abril de 2001
JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Asseuns - DF (Associação dos servidores da Fundação Nacional de Saúde no Distrito Federal), no uso de suas atribuições Estatutárias resolve: Conforme deliberação em ata de reunião extraordinária realizada dia 24 de abril de 20001, com presença de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cancelar as eleições marcadas para o dia 30 de abril do ano em curso; convocando assim, Assembléia Geral para o dia 17 de maio de 2001, para deliberar sobre nova data para as eleições, biênio 2001-2003.

JORGE LUIZ CUNHA DE SOUSA
Presidente Assefuns - DF

DAR2123/01
(Of. El. nº INED2123)

ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA CAPITAL FEDERAL - ASSICAFE

COMUNICADO

Conforme deliberações anteriores, a Assembléia Geral da ASSICAFE, mediante a aprovação unânime dos presentes às reuniões, decidiu pela exclusão dos associados ora relacionados, com fundamento no art. 50, inciso III do Estatuto Social. Associados excluídos: Altamiro Nascimento Gaia Filho; Ayjalon da Silva Rego; Elson de Souza Lima; Fátima Afrodite Paulino Freitas; Fátima Hilário dos Santos; Francisco Pereira Santana; Humberto Jorge de Farias; Jorge Rodrigues dos Santos; Marcelo Marçal Miranda; Márcio Valeriano; Maria Zuleica da Silva; Paulo Cezar Feliciano; Raimundo Ananias Otaviano; Renatha Domingues Simões; Samuel da Cruz Carvalho; Samuel Fernandes Mosti; Vanilde Gonçalves da Silva; Victor Marcelo Silva Santos. O Presidente convoca os integrantes da relação supracitada a comparecerem à sede da Associação, sito no Edifício Venâncio 3000, Sala 818 - Asa Norte - Brasília - DF, no horário comercial, a fim de assinarem requerimento para devolução de algum valor porventura pago. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicação.

ELIAS TAVARES DA SILVA
Presidente

DAR2125/01
(Of. El. nº INED2125)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
C.N.P.J. N.º 30.874.481/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ASBACE., empresa sem fins lucrativos, constituída em 1980, tem por objetivo social promover os interesses dos Bancos Estaduais e Regionais, fortalecendo-os institucionalmente perante as autoridades públicas, órgãos de classe, sociedade civil organizada e a comunidade em geral, mobilizando, em benefício de seus associados, soluções ou recursos institucionais, tecnológicos, operacionais além de produtos e serviços. Atualmente possui 17 associados. Obteve, no exercício, um Superávit de R$5.611 mil. Registrou, no exercício, índice de liquidez geral, da ordem de 3,56, e de liquidez corrente, de 3,12, onde o total de seus ativos são financiados com recursos próprios, o que comprova sua saúde financeira.

Brasília-DF., 30 de março de 2001
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2000 - (Em R$ Mil)

	2.000	1.999
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	312	49
Títulos e valores mobiliários	27.580	23.263
Contas a receber	5.372	4.742
	33.264	28.054
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.193	3.362
PERMANENTE		
Investimento	20.922	20.725
Imobilizado	3.274	4.069
Diferido	908	1.292
	25.104	26.086
TOTAL DO ATIVO	63.561	57.502

	2.000	1.999
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.556	1.867
Salários/encargos sociais e participações	7.038	5.688
Credores por convênio	16	13
Outras contas a pagar	51	474
	10.661	8.042
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	141	2.312
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Fundo patrimonial	47.148	31.138
Resultados acumulados	5.611	16.010
	52.759	47.148
TOTAL DO PASSIVO	63.561	57.502

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2000 - EM R$ Mil

ORIGENS DE RECURSOS	2.000	1.999
Das operações sociais		
Superávit do exercício	5.611	16.010
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	1.836	2.434
Resultado de equiv.patrimonial	(381)	(7.177)
Valor residual dos bens do ativo permanente baixados	52	151
	1.507	(4.592)
De terceiros		
Juros s/capital próprio	200	469
TOTAL DAS ORIGENS	7.318	11.887
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo	1.831	2.506
No ativo permanente:		
Investimentos	16	-
Imobilizado	271	604
Diferido	438	560
	725	1.164
Redução do exigível a longo prazo	2.171	457
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.727	4.127
AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	2.591	7.760
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.		
Variação do ativo circulante	5.210	10.043
Variação do passivo circulante	2.619	2.283
AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL PRÓPRIO	2.591	7.760

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2000 - (Em R$ Mil)

	2.000	1.999
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	60.174	50.950
Despesas operacionais	(54.534)	(34.892)
LUCRO OPERACIONAL	5.640	16.058
Resultado não operacional	(29)	(48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.611	16.010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2000 - (EM R$ Mil)

	Fundo patrimonial	Lucros acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	25.558	5.580	31.138
Capitalização de superávits	5.580	(5.580)	-
Superávit do exercício		16.010	16.010
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	31.138	16.010	47.148
Capitalização de superávits	16.010	(16.010)	
Superávit do exercício		5.611	5.611
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	47.148	5.611	52.759

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em R$ Mil)

1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência;

b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;

c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;

d) Os serviços de compensação são demonstrados pelos valores de realização auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

e) A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber;

f) O ativo imobilizado e o diferido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas anuais descritas na nota 3, e a amortização do diferido é calculada à taxa de 20% ou em função dos prazos contratuais, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros;

g) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando cabíveis.

2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2000	1999
Certificados de depósitos bancários	27.580	23.263
Total	27.580	23.263

3 IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação acumulada	2000 Líquido	1999 Líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
Terrenos	41		41	41	
Edificações	1.272	(514)	758	770	4
Móveis e utensílios	2.091	(1.183)	908	1.116	10
Máquina de escritório	575	(328)	247	304	10
Sistema de comunicação	928	(146)	782	796	10
Centro process. de dados	13.435	(12.912)	523	1.032	40
Outros	15		15	10	
Total	18.357	(15.083)	3.274	4.069	

4 DIFERIDO

	2000	1999
Despesas com desenvolvimento de software	5.264	4.948
Benfeitorias em imóveis de terceiros	751	751
Despesas pré-operacionais	218	85
Amortização acumulada	(5.325)	(4.492)
Total	908	1.292

Registrado em 25.04.2001 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF sob o nº 00399868.

DIRETORIA

GERALDO JOSÉ GARDENALI
Presidente

JUAREZ LOPES CANÇADO
Secretário Geral

DURAIS VOGADO BARRETO
Contador CRC/DF N.º 0153969/0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

1- Examinamos os balanços patrimoniais da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais – ASBACE, em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais – ASBACE, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária, descritos na nota 1

Brasília – DF, 12 de fevereiro de 2001.
LUIZ CLAUDIO FONTES
Contador CRC/RJ N.º 032.470/S-5 "T" PR "S" DF 1160

Trevisan Auditores Independentes
CRC/SP N.º SP 13.439/S-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício Financeiro; findo em 31 de dezembro de 2000 e tendo em vista os Pareceres da Auditoria Interna e da Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeiro da empresa, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Brasília-DF, 06 de março de 2001
MARCILIO AGUIAR FILHO
Banco Nossa Caixa S/A

HERMÍNIO BEZERRA JÚNIOR
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

KÁTIA ELVIRA PASTE
Banco do Estado do Espírito Santo S/A

ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
C.N.P.J. N.º 38.059.846/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ATP Tecnologia e Produtos S.A., empresa subsidiária integral da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, foi constituída em 1993, com objetivo de prestar serviços a Instituições Financeiras. Seu foco de atuação está voltado para soluções terceirizadas ou compartilhadas nas áreas de processamento eletrônico de documentos; transmissão de dados por meios eletrônicos; retaguarda de serviços bancários e desenvolvimento de recursos humanos. Atualmente presta serviços a mais de 80 instituições financeiras. Obteve, no exercício, um lucro liquido de R$381 mil. Registrou, no exercício, índice de liquidez geral, da ordem de 1,36, e de liquidez corrente, de 1,84, além de uma estrutura de capitais, em que 62% de seus ativos são financiados com recursos próprios, o que comprova sua saúde financeira.

Brasília-DF., 30 de março de 2001
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2000 - (Em R$ Mil)

	2.000	1.999
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	51	36
Títulos e valores mobiliários	10.773	10.263
Contas a receber	5.917	5.617
Estoques	291	301
	17.032	16.217
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	359	2.155
PERMANENTE		
Investimento	4.604	4.559
Imobilizado	9.666	8.650
Diferido	2.054	379
	16.324	13.588
TOTAL DO ATIVO	33.715	31.960

	2.000	1.999
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.253	3.508
Salários/encargos sociais e participações	2.917	3.173
Contas a pagar	43	48
Debêntures	3.176	3.591
Impostos a recolher	599	316
Outras contas a pagar	250	376
	9.238	11.012
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.576	226
RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	-	2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	13.025	13.025
Reservas de capital	6.001	6.001
Reservas de lucros	167	148
Lucros acumulados	1.708	1.546
	20.901	20.720
TOTAL DO PASSIVO	33.715	31.960

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2000 - (EM R$ Mil)

	Capital social	Res. capital	Res. de lucros	Lucros acum.	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	13.025	-	90	897	14.012
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.176	1.176
Destinação:				-	
Reserva de capital		6.001	-	-	6.001
Reserva legal	-	-	58	(58)	-
Juros sobre capital próprio	-	-		(469)	(469)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	13.025	6.001	148	1.546	20.720
Lucro líquido do exercício	-	-	-	381	381
Destinação:					
Reserva Legal	-	-	19	(19)	-
Juros s/Capital Proprio	-	-		(200)	(200)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	13.025	6.001	167	1.708	20.901

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2000 - (Em R$ Mil)

	2.000	1.999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.190	43.881
Impostos sobre serviços	(2.453)	(2.238)
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	44.737	41.643
Custo dos serviços prestados	(773)	(1.005)
LUCRO BRUTO	43.964	40.638
Despesas operacionais	(43.006)	(37.525)
LUCRO OPERACIONAL	958	3.113
Resultado não operacional	0	0
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	958	3.113
Participação dos empregados	(353)	(1.568)
LUCRO DEPOIS DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	605	1.545
Contribuição social e imposto de renda	(224)	(369)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	381	1.176

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2000 - EM R$ Mil

	2.000	1.999
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	381	1.176
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	1.088	726
Ganho por participação em equivalência patrimonial	1	2
Valor residual dos bens do ativo permanente baixados	(45)	(339)
	1.044	389
Aumento/(redução) das receitas de exercícios futuros:		
Aumento das receitas de exercícios futuros	(2)	(2)
De Terceiros		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.350	226
Emissão de debêntures	-	6.000
Prêmio emissão DPL	-	1
Redução do realizavel a longo prazo	1.796	-
Baixa do ativo diferido	45	82
	5.191	6.309
TOTAL DAS ORIGENS	6.614	7.872
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Juros s/capital próprio	200	469
No ativo permanente:		
Investimentos	-	4.090
Imobilizado	1.754	1.364
Diferido	2.071	248
	3.825	5.702
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.025	6.171
AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	2.589	1.701
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Variação do ativo circulante	815	6.665
Variação do passivo circulante	(1.774)	4.964
AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL PRÓPRIO	2.589	1.701

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em R$ Mil)

1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência;

b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;

c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;

d) Os serviços de compensação são demonstrados pelos valores de realização auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

e) A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber;

f) O ativo imobilizado e o diferido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas anuais descritas na nota 3, e a amortização do diferido é calculada à taxa de 20% ou em função dos prazos contratuais, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros;

g) A provisão para Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10%, e Contribuição Social à alíquota de 12% no mês de janeiro de 2000 e 9% a partir de fevereiro de 2000, e

h) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando cabíveis.

2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2000	1999
Certificados de depósitos bancários	10.773	10.263
Total	10.773	10.263

3 IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação acumulada	2000 Líquido	1999 Líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificações	7.339	(753)	6.586	6.676	4
Imobilizações em andamento	225		225	223	
Terrenos	949		949	949	
Móveis e utensílios	486	(55)	431	222	10
Máquina de escritório	15	(5)	10	5	10
Veículos	118	(56)	62	85	10
Centro processamento de dados	2.063	(701)	1.362	450	40
Sistema de comunicação	41	(1)	41	40	
Total	11.236	(1.571)	9.666	8.650	

4 DIFERIDO

	2000	1999
Despesas com desenvolvimento de software	754	152
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.873	2.491
Despesas pré-operacionais	1.536	494
Amortização acumulada	(3.109)	(2.758)
Total	2.054	379

5 DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Salários, participações e encargos sociais

	2000	1999
Provisões trabalhistas	1.906	1.385
Provisão para participação nos lucros	353	1.211
Encargos sociais a recolher-(INSS e FGTS)	293	249
Total	2.552	2.845

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Por ser uma subsidiária integral da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, o capital da empresa não foi dividido em ações.

b) Juros capital próprio

A administração da companhia deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio, à empresa controladora no valor de R$ 200 mil, correspondendo ao percentual de 50% sobre o lucro líquido ajustado, conforme disposto na lei 9.249/95. Essa destinação substituiu os dividendos previstos no estatuto.

c) Debêntures com Participação nos Resultados

c.1) A empresa realizou emissão privada de debêntures no valor de R$ 1 com remuneração sobre os lucros dos exercícios de 1999 e 2000, sendo que nesta emissão foi apurado um ágio de R$ 6.000 mil, registrado na conta de Reservas de Capital, conforme Lei 6.404/76.

c.2) Está registrado na rubrica "Debêntures" o valor de R$ 3.176 mil, referente ao exercício de 2000, a remuneração da emissão privada de debêntures.

Demonstrações com registro na JCDF sob o nº 20010203613 em 23.04.2001.

DIRETORIA

GERALDO JOSÉ GARDENALI
Presidente do Conselho Diretor

JUAREZ LOPES CANÇADO
Diretor Executivo

DURAIS VOGADO BARRETO
Contador CRC/DF N.º 0153969/0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

1 – Examinamos os balanços patrimoniais da ATP Tecnologia e Produtos S/A., em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A determinação do ágio, referente ao lançamento das debêntures, foi baseada em laudo de um especialista em avaliação econômica – financeira e, a nossa opinião no que se refere à adequação dos cálculos, está baseada exclusivamente neste laudo.

2 – Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no laudo do especialista para determinação do ágio no lançamento das debêntures, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATP Tecnologia e Produtos S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Brasília – DF, 12 de fevereiro de 2001.
LUIZ CLAUDIO FONTES
Contador CRC/RJ N.º 032.470/S-5 "T" PR "S" DF 1160

Trevisan Auditores Independentes
CRC/SP N.º SP 13.439/S-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

O Conselho Fiscal da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício Financeiro; findo em 31 de dezembro de 2000 e tendo em vista os Pareceres da Auditoria Interna da ASBACE e da Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeiro da empresa, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Brasília-DF, 06 de março de 2001

MARCÍLIO AGUIAR FILHO
Banco Nossa Caixa S/A

HERMÍNIO BEZERRA JÚNIOR
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

KÁTIA ELVIRA PASTE
Banco do Estado do Espírito Santo S/A

BRASAL REFRIGERANTES S.A.
CNPJ(MF)01.612.795/0001-51
CSG 06 Lotes 1 e 2 - TAGUATINGA - DF

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as demonstrações financeiras complementares relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2000, cujos elementos evidenciam a normalidade economico-financeira do ano findo. Estaremosao dispor dos Srs.Acionistas para prestar quaisquer esclarecimento necessários ao perfeito entendimento das contas ora apresentadas. Brasília, DF; 31 de dezembro de 2000. Osório Adriano Filho -Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000

ATIVO	31/Dez/00	31/Dez/99
CIRCULANTE	19.353.995,24	17.807.090,73
DISPONÍVEL	949.648,74	381.247,74
- Caixas e Bancos C/ Movimento	443.024,49	168.491,04
- Aplicações de Liquidez Imediata	506.624,25	212.756,70
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.404.346,50	17.425.842,99
- Contas a Receber de Clientes	8.301.567,92	6.932.619,80
- Adiantamento a Fornecedor	250.944,09	142.834,12
- Devedores Diversos	274.679,17	286.166,51
- Mercadorias em Estoque	8.397.686,17	7.311.343,12
- Impostos a Recuperar	385.551,22	642.788,46
- Despesas Antecipadas	793.917,93	2.110.090,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.552.436,67	4.794.201,43
- Empréstimo Coligadas/Controladas	4.107.167,62	3.000.425,37
- Depósitos Vinculados	254.802,63	239.604,20
- Credito Tributário	2.038.764,64	1.545.273,74
- Creditos Diversos	151.701,78	8.898,12
PERMANENTE	36.276.507,49	35.972.318,42
Investimentos	8.866.969,87	7.722.888,21
Imobilizado	27.409.537,62	28.249.430,21
- Terrenos	163.610,30	706.266,14
- Edificações	11.119.829,68	11.431.604,45
- Móveis e Utensílios	7.368.168,40	6.349.062,71
- Máquinas e Equipamentos	19.363.992,02	18.139.809,83
- Veículos	8.092.306,88	6.652.799,31
- Vasilhame/Embalagens/Pallets	11.593.010,16	11.645.836,76
- Instalações Diversas	4.408.432,12	4.408.432,12
- Computadores e Periféricos	2.933.831,98	1.647.629,45
	83.685,34	49.872,68
- Outras Imobilizações	96.909,13	40.928,46
- Depreciação Acumulada	-37.814.238,39	-32.822.811,70
TOTAL DO ATIVO	62.182.939,40	58.573.610,58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000

PASSIVO	31/Dez/00	31/Dez/99
CIRCULANTE	13.390.877,98	11.624.117,89
- Fornecedores	7.614.872,81	7.505.468,83
- Obrigações Bancárias	628.799,39	
- Obrigações Trabalhistas	1.664.515,52	1.649.901,40
- Obrigações Tributárias	3.031.793,95	2.343.492,63
- Provisão P/Imposto de Renda	0,00	0,00
- Provisão P/Contribuição Social	0,00	0,00
- Contas a Pagar	450.896,31	125.255,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	43.270.757,83	40.167.837,19
- Empréstimo Coligadas/Controladas	15.000,00	15.000,00
- Financiamentos	43.255.757,83	40.152.837,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.521.303,59	6.781.655,50
- Capital Social	12.676.681,89	12.676.681,89
- Reservas de Capital	0,00	0,00
- Reservas de Lucros	0,00	0,00
- Lucros ou Prejuizos Acumulados	-7.155.378,30	-5.895.026,39
- Prejuizo do Exercicio	-1.260.351,91	-1.059.450,85
- Prejuizos Anteriores Acumulados	-7.588.038,87	-6.528.588,02
- Resultado da Correção IPC/BTNF	1.693.012,48	1.693.012,48
TOTAL DO PASSIVO	62.182.939,40	58.573.610,58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2000

DISCRIMINAÇÃO	R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	140.335.901,45
(-) Tributos e Deduções s/Produtos e Mercadorias	52.473.858,44
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87.862.043,01
(-) Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	63.446.076,38
RESULTADO BRUTO	24.415.966,63
(+) Outras Receitas Operacionais	5.900.757,47
Receitas Financeiras	278.944,30
Outras Receitas	5.621.813,17
(-) Despesas Operacionais	31.900.723,08
Despesas Administrativas	24.668.374,55
Despesas de Depreciação	2.417.976,45
Despesas Financeiras	4.814.372,08
RESULTADO OPERACIONAL	-1.583.998,98
(+) Receitas Não Operacionais	174.820,99
(-) Perdas de Equivalência Patrimonial	235.348,95
(-) Despesas Não Operacionais	109.315,87
(+) Resultado da Correção Monetária	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-1.753.842,81
(-) Provisão p/Contribuição Social	172.818,45
(-) Provisão p/Imposto de Renda	320.672,45
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.260.351,91

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM: 31.12.2000

DISCRIMINAÇÃO	R$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-5.895.026,39
(+) Correção Monetária do Saldo Anterior	0,00
(+) Correção Monetária IPC/BTNF 1990	0,00
(+) Resultado Liquido do Exercício	-1.260.351,91
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	-7.155.378,30

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Capital Reg.	Res. Capital	Reserv.Reavaliçao	Res. Lucros	Lucr. Acumul.	Total
SALDO EM 31/12/99	12.676.681,89	0,00	0,00	0,00	-5.895.026,39	6.781.655,50
-Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reserv.reavaliaçao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Transf.p/Aumen.Cap	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Lucro Liq.Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.260.351,91	-1.260.351,91
SALDO EM 31/12/00	12.676.681,89	0,00	0,00	0,00	-7.155.378,30	5.521.303,59

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	31/Dez/00	31/Dez/99	Variação
Ativo Circulante	19.353.995,24	17.807.090,73	1.546.904,51
Passivo Circulante	13.390.877,98	11.624.117,89	1.766.760,09
Cap. Circ. Liquido	5.963.117,26	6.182.972,84	-219.855,58

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	
ORIGENS DOS RECURSOS	8.711.935,45
- Resultado Liquido do Exercicio	-1.260.351,91
- Depreciações e Amortizações	6.100.833,81
- Aumento Líquido do Exig. Longo Prazo	25.212,82
- Var. Monetária Exig. Longo Prazo	3.610.891,78
- Resultado da Equivalência Patrimonial	235.348,95
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	8.711.935,45
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.758.235,24
- Aumento Liquido das Imobilizações	7.173.555,79
- Aumento do Capital Circulante Liquido	-219.855,58

NOTAS EXPLICATIVAS

a) As perdas no recebimento de créditos foram baixados conforme a lei em vigor.
b) Os valores do Imobilizado acham-se depreciados de acordo com as normas tributárias em vigor.
c) Os estoques foram avaliados pelo custo médio, excluída a parcela do ICMS incluído no preço de aquisição.
d) Foram observados os critérios da equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas e coligadas.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2000.

Renato Barbosa - Diretor Geral
Osório Adriano Neto - Diretor Vice-Presidente
Francisca Aparecida de Souza - Téc. Contab. - CRC-DF 007596/0-0

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
CGC-MF 00.025.841/0001-53
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2000, o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações financeiras e correspondentes Notas Explicativas. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	935.782	256.371
Aplicações financeiras	501.000	3.550
Contas a receber de clientes	5.440.405	4.178.228
Estoques	1.772.925	2.628.692
Adiantamentos a fornecedores	41.936	49.449
Impostos a recuperar	1.913.298	1.108.598
Outras contas a receber	433.105	850.599
	11.038.451	9.075.487
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos judiciais	729.418	1.597.231
	729.418	1.597.231
PERMANENTE		
Investimentos	589.119	544.119
Imobilizado	20.959.706	20.139.899
	21.548.825	20.684.018
TOTAL DO ATIVO	33.316.694	31.356.736

PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.033.566	1.711.451
Obrigações trabalhistas e sociais	1.227.202	1.558.518
Obrigações fiscais e tributárias	2.508.428	564.513
Empréstimos e financiamentos	729.082	1.558.695
Honorários (médicos e clínicas)	789.095	957.593
Dividendos propostos	842.738	77.737
Outras contas a pagar	727.263	267.491
	8.857.374	6.695.998
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos judiciais	724.447	1.634.462
Empréstimos e financiamentos	564.750	1.227.006
Obrigações fiscais	2.130.374	150.374
	3.419.571	3.011.842
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.580.000	3.580.000
Reserva de reavaliação	12.220.949	12.560.710
serva de lucros	811.647	690.799
cumulados	4.427.153	4.817.387
	21.039.749	21.648.896
TOTAL DO PASSIVO	33.316.694	31.356.736

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de Lucros a realizar	Fundo Resgate Partes Beneficiárias	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	3.580.000	12.560.710	443.854	157.945	89.000	4.817.387	21.648.896
Ajuste de exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(2.686.343)	(2.686.343)
Realização da reserva de reavaliação	-0-	(339.761)	-0-	-0-	-0-	-0-	(339.761)
Lucro líquido do exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.416.957	2.416.957
Constituição da reserva legal	-0-	-0-	120.848	-0-	-0-	(120.848)	-0-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	3.580.000	12.220.949	564.702	157.945	89.000	4.427.153	21.039.749
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	3.580.000	12.900.472	344.854	157.945	89.000	2.936.371	20.008.642
Realização da reserva de reavaliação	-0-	(339.762)	-0-	-0-	-0-	-0-	(339.762)
Lucro líquido do exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.980.0	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	3.580.000	12.560.710	443.854	157.945	89.0000	4.817.387	21.648.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	1999	2000
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	74.234.038	59.298.126
Deduções das vendas	(20.134.286)	(9.635.751)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	*54.099.752*	*49.662.375*
Custos dos serviços vendidos	(41.374.660)	(36.728.861)
LUCRO BRUTO	12.725.092	12.933.514
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Financeiras	(2.336.555)	(2.168.805)
Tributárias	(135.835)	(2.381.731)
Receitas financeiras	87.318	129.263
Outras despesas operacionais	(99.362)	(799.684)
Outras receitas operacionais	583.087	917.198
	(8.817.224)	(12.707.206)
RESULTADO OPERACIONAL	3.907.868	26.308
Resultado não operacional	*(10.672)*	*3.159.960*
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
E DO IMPOSTO DE RENDA	3.897.196	3.386.268
Contribuição social	(405.057)	(383.764)
Imposto de renda	(1.075.182)	(1.022.488)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.416.957	1.980.016
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R$	0,11	0,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ORIGENS DOS RECURSOS	2000	
Das Operações Sociais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	2416957	1980016
DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE		
Depreciações	909.292	923.193
Variações monetárias a longo prazo	204.493	413.814
Valor residual do ativo permanente baixado	22.159	-0-
	3.552.901	3.317.023
De Terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo		
Financiamentos	-0-	92.269
Depósitos judiciais líquidos	-0-	29.442
Impostos parcelados	1.980.000	150.374
TOTAL DAS ORIGENS	5.532.901	3.589.108
APLICAÇÕES DOS RECURSOS :		
No permanente		
Investimento	45.000	-0-
Imobilizado	1.751.258	987.635
Transferência do exigível longo prazo para o circulante	-0-	270.444
Redução do exigível a longo prazo	866.749	571.658
Depósitos judiciais líquidos	42.202	-0-
Realização de reserva de reavaliação	339.761	339.762
Ajustes de exercícios anteriores	2.686.343	-0-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.731.313	2.169.499
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(198.412)	1.419.609
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	9.075.487	9.185.600
No fim do exercício	*11.038.451*	9.075.487
	1.962.964	(110.113)
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	6.695.998	8.225.720
No fim do exercício	8.857.374	6.695.998
	2.161.376	(1.529.722)
(REDUÇÃO) /AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(198.412)	1.419.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

O HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado tendo como atividade principal a prestação de serviços de assistência médica hospitalar, serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária.

2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

Ativo circulante

São apresentados ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo incorrido.

Os estoques (medicamentos, utensílios, equipamentos hospitalares, etc.) estão apresentados ao custo médio de aquisição.

d) Permanente
Está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 5.

e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3- ESTOQUES

	2000	1999
Medicamentos e material médico hospitalar	1.629.969	2.326.774
Almoxarifado	133.548	293.064
Gêneros Alimentícios	9.408	8.854
	1.772.925	2.628.692

4-INVESTIMENTOS

	2000	1999
Imóveis - Terrenos não utilizados	307.861	307.861
Outros	281.258	236.258
	589.119	544.119

5-IMOBILIZADO

	2000 Custo Corrigido	1999 Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa Anual de Depreciação
Imóveis	564.757	(349.681)	215.076	226.396	4%
Construções em andamento	4.555.760	-0-	4.555.760	3.221.995	-0-
Terrenos - Reavaliações	4.578.938	-0-	4.578.938	4.578.938	-0-
Edificações - Reavaliação	12.209.705	(2.385.663)	9.824.042	10.301.213	4%
Equipamentos de medicina	4.851.933	(3.858.839)	993.094	980.334	10% e 20%
Instalações	11.543	(11.435)	108	323	10%
Móveis e Utensílios	2.251.064	(1.562.752)	688.312	709.383	10%
Outros	491.612	(387.236)	104.376	121.317	10%
	29.515.312	(8.555.606)	20.959.706	20.139.899	

6- OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	2000	1999
IRRF	35.782	32.409
ISS retido	10.554	11.306
Cofins	225.799	158.771
ISS empresa	96.054	104.244
IRPJ parcelamento	-0-	323.752
Finsocial parcelamento	-0-	13.407
Pis parcelamento	-0-	21.774
IRRF parcelamento	-0-	49.224
Contribuição social	405.057	-0-
IRPJ	1.075.182	-0-
Refis	2.790.374	-0-
	4.638.802	714.887
Curto Prazo	2.508.428	564.513
Longo Prazo	2.130.374	150.374
	4.638.802	714.887

A Sociedade aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 9.964 e Lei 10002 de 10 de abril e 14 de setembro de 2000, respectivamente, e legislação complementar. A Sociedade incluiu no Refis todos os débitos federais com impostos, contribuições e demais encargos, inclusive os de origem contenciosa e os parcelamentos já existentes, proporcionando um efeito no patrimonial líquido como ajuste de exercícios anteriores de R$ 2.686.343 e no resultado não operacional de (R$ 777.460,37).

7- FINANCIAMENTOS

O financiamento, com garantia hipotecária da sede, resultam de repasses do Banco Nacional Desenvolvimento *Econômico e Social - BNDES, destinados a ampliação do Hospital Santa Lúcia S.A. Taxas de juros compatíveis com* o mercado, com vencimento final previsto para o ano de 2.002.
O Finame, refere-se a financiamento para aquisição de 01 unidade resfriadora de líquido tipo Chiller Parafuso Mod. 30CXB1523865, taxa de juros de 6% ao ano acima da TJLP, carência de 12 meses a contar de 15/08/00, com 1ª parcela de juros vencendo em 15/10/2000. O término do contrato está previsto para julho/2004 e está garantido por aval dos sócios.

Financiamentos	Circulante	Longo prazo
BNDES	714.859	476.573
Finame	14.223	88.177
	729.082	564.750

8- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social é composto de 22.174.531 (vinte e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentas e trinta *e uma) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.*
b) Reserva Legal
Constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do capital integralizado.

Ilmo Srs.
Administradores e Acionistas
do Hospital Santa Lúcia S/A
Brasília - DF

1 - Examinamos os balanços patrimoniais do HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A., levantados em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam : (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis *mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação* das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com o Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Brasília, 07 de abril de 2001
CONSULTING NEWS
AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC/MG 6.494

José Almeida de Oliveira
CRC-RJ-T-MG 12.575-6 - S - DF
QUADRO I

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

Hamilton Heitor de Queiroz
Diretor Administrativo

Décio Prado Lopes Júnior
TC CRC-DF 6794
CPF 366.682.221-53

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"
PERÍODO DE 01/01/2000 A 31/12/2000
BALANÇO PATRIMONIAL – 2000

ATIVO	1.814.614,11	PASSIVO	1.814.614,11
CIRCULANTE	71.240,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.814.614,11
DISPONIBILIDADE	68.543,28	Reservas de Reavaliação	1.095.000,00
ESTOQUES	2.697,05	Resultado do Exercício Anterior	647.246,05
PERMANENTE	1.743.373,78	Resultado do Exercício de 1999	3.683,90
IMOBILIZADO	1.743.373,78	Resultado doExercício de 2000	68.684,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2000

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		259.930,09
CONTRIBUIÇÕES	34.410,99	
PROMOÇÕES SOCIAIS	53.034,07	
CONVÊNIOS	103.738,83	
DOAÇÕES	5.623,57	
TRANSFERÊNCIAS	63.122,63	
RECEITAS FINANCEIRAS		2.170,91
TOTAL DAS RECEITAS		262.101,00
DESPESAS OPERACIONAIS		193.416,84
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	126.177,99	
DESPESAS COM PESSOAL	67.238,85	
TOTAL DAS DESPESAS		193.416,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2000		68.684,16

RENATA SOUSA DE OLIVEIRA
Téc. Contab.. CRC/DF 8653/0-2

WALKYRIA BRAGA DE OLIVEIRA
Presidente

DAR2107/2001

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO- FETADFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito federal e Entorno- FETADFE – usando as atribuições estatutárias, de acordo com a deliberação do Conselho Representantes da FETADFE, CONVOCA todos os Sindicatos de Trabalhadores Rurais da base da federação no gozo de seus direitos sindicais para participarem do 2º Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno- FETADFE, a realizar-se nos dias 25,26,27 e 28 de junho de 2001, no Centro de Estudos Sindical Rural – CESIR, situado na MSPW Quadra 01, Conjunto 02, Lote 02 Núcleo Bandeirante Brasília – DF., com a finalidade de deliberar sobre: 01) Ratificação do Regimento Eleitoral; 02) Ratificação da Fundação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno; 03) Avaliar a atuação do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais na base territorial da FETADFE. 04) Alteração do Estatuto Social; 05) Elaborar o plano de lutas e de atuação do movimento sindical da região; 06) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. As delegações participantes serão compostas pêlos delegados natos, 02 (dois) delegado por STR, mais um delegado para cada 100 (cem) sócios em dias no STR, apartir de 300 sócios em dias, a ser escolhido em Assembléia Geral do STR , um delegado por extensão de base a ser escolhido em Assembléia Geral, no caso específico do Distrito Federal será retirado delegados ou delegadas nas cidades satélites, em suas Delegacias Regionais, seguindo a norma de proporcionalidade acima descrita. As delegações deverão ser compostas por no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais. O registro de chapas deverá ocorrer entre as 10:00 horas e 14: 00 horas do dia 27/06/2001 no local de realização do congresso, a ser solicitado em formulário próprio fornecido pela comissão eleitoral. A votação para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes será realizada no dia 28/06/2001 com início às 10:00 e termino às 12:00 horas no local de realização do Congresso. A posse dos eleitos será realizada uma hora após a proclamação dos eleitos e apreciação de eventuais recursos.

Brasília – DF, 26 de abril de 2001
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente

DAR2135/01
(Of. El. nº ined2135)

MARIA DE LOURDES MARTINS MOURÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / atividade: criação / reprodução e abate de javalis (fauna exótica), local: Fazenda Mesquita e Xavier Glebas Nr. 17/18 – DF.140, Km 14 Brasília-DF, processo nº 191.000.494/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARIA DE LOURDES MARTINS MOURÃO, PROPRIETÁRIO.

DAR 2128/01
(Of. El. nº INED2128)

SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A
CNPJ 00.001.581/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis do Supermercados Planaltão S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

ATIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Disponível	1.351	911
Contas a Receber	11.634	4.151
Estoques	9.781	9.917
Impostos a Recuperar	443	108
Outros Valores a Receber	1.160	751
Despesas Antecipadas	1.718	1.167
TOTAL DO CIRCULANTE	30.101	17.540
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO		
Sociedades Associadas	-	1.616
Impostos de Renda Diferido	1.491	1.411
Depósitos Judiciais	157	108
TOTAL DO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	1.648	3.167
PERMANENTE		
Investimentos	11	11
Imobilizado	17.681	6.891
TOTAL DO PERMANENTE	17.691	6.901
TOTAL DO ATIVO	49.641	29.610

PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Fornecedores	18.918	16.918
Empréstimos	15.181	11.954
Impostos a Recolher	2.107	1.091
Salários e Encargos Sociais	416	1.587
Outras Contas a Pagar	1.184	767
TOTAL DO CIRCULANTE	47.918	31.117
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		
Provisões Para Contingências Diversas	11	1.467
Impostos e Contribuições Parcelados	-	108
TOTAL DO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	11	1.575
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	9.570	570
Prejuízos Acumulados	(7.867)	(7.071)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.701	(6.501)
TOTAL DO PASSIVO	49.641	29.610

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

	2000	1999
RECEITA BRUTA DE VENDAS	149.187	149.810
Impostos s/ Vendas	(21.904)	(18.717)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	127.483	111.093
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(111.881)	(111.453)
LUCRO BRUTO	11.601	16.411
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Com Vendas	(1.116)	(1.901)
Gerais e Administrativas	(11.086)	(11.141)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	141	(1.115)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	11.748	1.448
PREJUÍZO OPERACIONAL	(791)	(1.491)
Resultado Não Operacional	1	-
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(795)	(1.491)
Impostos de Renda e Contribuição Social	-	(48)
PREJUÍZO LÍQUIDO	(795)	(1.539)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE 1.000 AÇÕES	(0,08)	(15,50)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais)

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações (vide abaixo)	16	-
Dos Acionistas		
Integralização de capital	9.000	-
Redução de prejuízos acumulados pela cisão parcial	-	6.491
De Terceiros		
Aumento exigível a longo prazo	-	1.117
Redução do Realizável à Longo Prazo	1.616	-
Total das Origens	11.661	8.166

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Nas Operações (vide abaixo)	-	13 932
Adições ao Imobilizado	13 077	3 005
Aumento no realizável a longo prazo	107	5 167
Redução do Exigível à Longo Prazo	308	-
Redução do capital social pela cisão parcial	-	2 329
Total das Aplicações	13 492	24 433
Redução do Capital Circulante	(830)	(16 167)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Capital Circulante Líquido Inicial	(16 797)	(630)
Capital Circulante Líquido Final	(17 627)	(16 797)
Redução do Capital Circulante Líquido	(830)	(16 167)

RECURSOS ORIGINADOS DAS (APLICADOS NAS) OPERAÇÕES

Prejuízo Líquido	(795)	(14 540)
Depreciação	2 287	207
Baixa de Imobilizado	-	401
Constituição Diferido	(1 456)	-
TOTAL	36	(13 932)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros (ou Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1998	1 900	976	1 876
Cisão de Cisão parcial	(1 110)	6 291	5 181
Prejuízo do período		(11 540)	(11 540)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	570	(10 073)	(6 503)
Aumento de capital - AGE 19/11/2000	9 000		9 000
Prejuízo do período		(795)	(795)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	9 570	(10 868)	(1 701)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(Em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como atividade preponderante a comercialização de produtos de varejo em supermercados através de sua rede de lojas localizadas no Distrito Federal. A administração da sociedade vem conduzindo ações destinadas à racionalização de suas operações, adotando novas políticas de investimentos, especialmente no campo tecnológico e de promoções dos negócios da companhia. Tais ações têm como objetivo ganhos de produtividade e de adequação de custos fixos nas de operações e redução do endividamento e dos custos financeiros.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, sumariadas a seguir:

a) Principais Ativos – As receitas e despesas foram reconhecidas com base no período de competência do exercício e os ativos e passivos circulantes e de longo prazo são apresentados ao valor de realização.

b) Estoques – Avaliados pelo custo do último compra e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

c) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Calculados às taxas efetivas de realização dos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados.

d) Imobilizado – Demonstrado ao custo, acrescido de reavaliação e deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

e) Diretos e Obrigações – Os direitos e as obrigações sujeitas à variação monetária ou cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados até a data do balanço.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social – O imposto de renda e contribuição social são calculados com base nos resultados tributáveis determinados de acordo com a Legislação vigente e provisionados segundo o regime contábil de competência.

3 – IMOBILIZADO

	2000	1999
Instalações	15 017	4 190
Máquinas e equipamentos	7 457	1 501
Móveis e Utensílios	186	116
Equipamentos de Informática	1 781	961
Veículos	151	97
Obras em andamento	-	519
Depreciação Acumulada	(1 001)	(771)
	17 681	6 891

4 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos no montante de R$ 25 183 mil (R$ 13 594 mil em 1999), foram captados para financiar capital de giro da sociedade, com encargos variáveis correspondentes a 102,2% do Certificado de Depósito Interbancário mais 1,5% de IOF ao ano, sendo garantido por nota promissória avalizada pelo Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

5 – SOCIEDADES ASSOCIADAS

Os saldos das contas de mútuo, quando aplicável, estão sendo remunerados por taxa equivalente à aquelas praticadas no mercado.

6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R$ 9 570 totalmente integralizado, representado por 9 570 239 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

7 – EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme AGE datada de 01/01/2001 a Sociedade foi incorporada pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda, visando consolidar as operações de varejo do Grupo no Brasil.

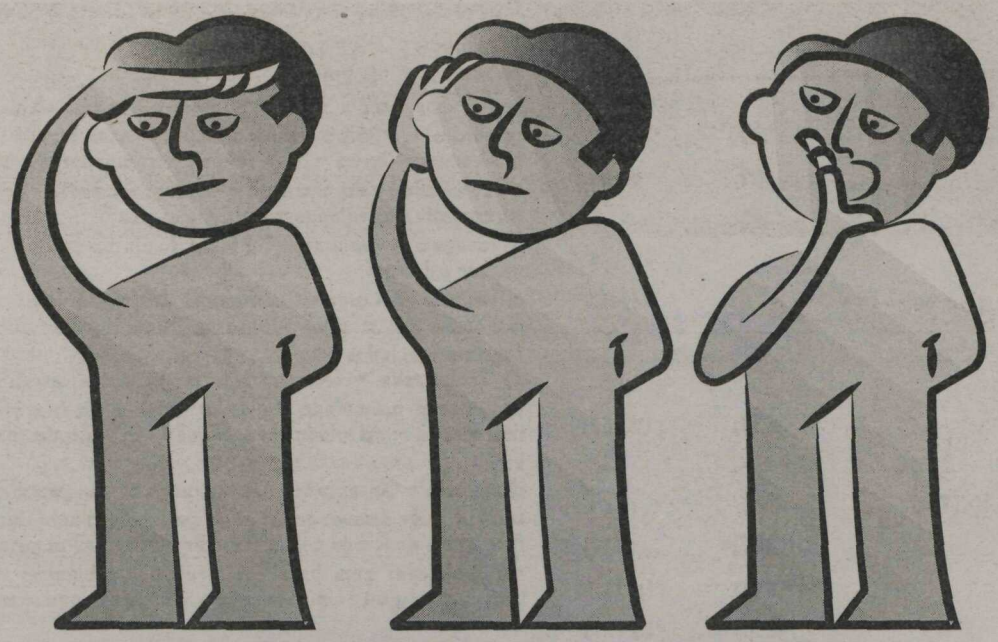
A Diretoria

João Henri Albert Armand Dubec
CPF 215 724 318-65

João Michel Henrique
CPF 219 843 638-83

Régis Marie Albert Cramet
CPF 213 643 918-99

Paulo Attilio M. Bonfanti - Contador
CRC 1SP172471/0-5



Sinceramente, esperamos que você nunca precise da gente.

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.

DEFESA CIVIL
Atenção redobrada com a vida

Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

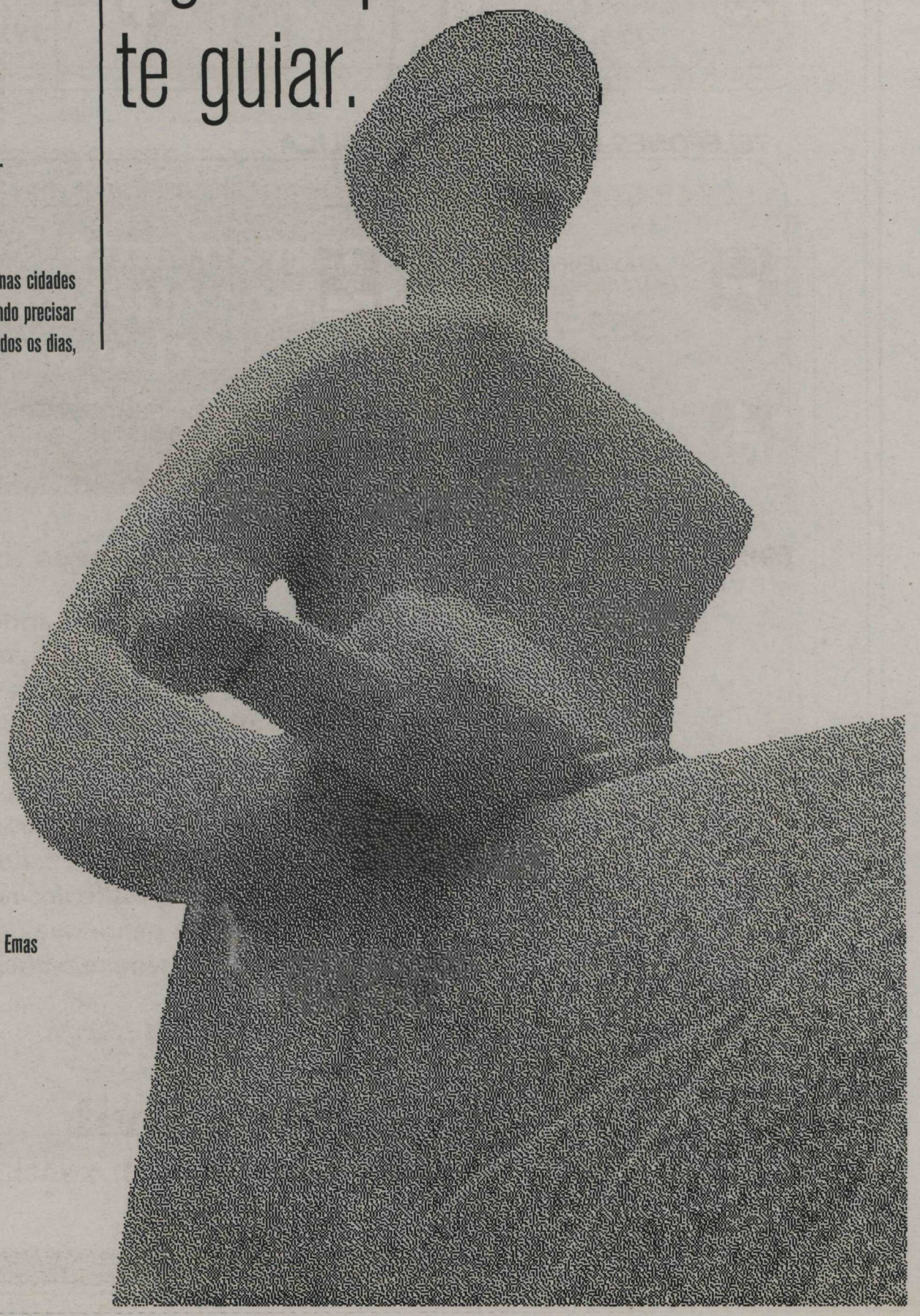
HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

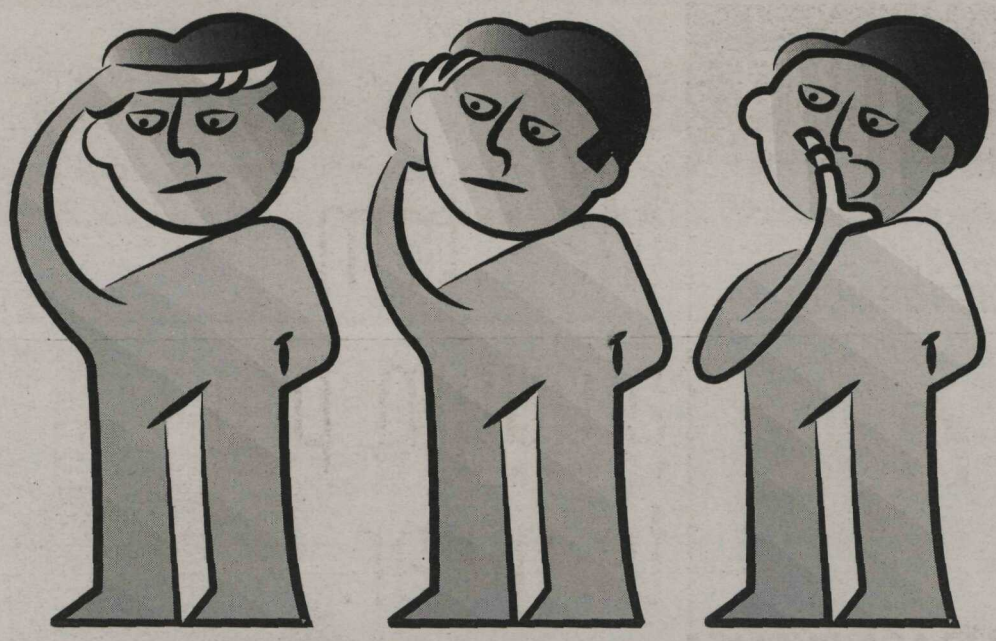
A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5900
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Sinceramente, esperamos que você nunca precise da gente.

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.

DEFESA CIVIL
Atenção redobrada com a vida

Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF **353-7373**

CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência **1408**

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO **1401**

DISQUE DETRAN **1514**

PROCON **1512**

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão **156**

POLÍCIA CIVIL **147**

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA **327-4424**

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB **195**

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB **196**

SOS CRIANÇA **1407**

TRANSPORTES COLETIVOS **1517**

OUVIDORIA **0800 611516**

DISQUE-DENÚNCIA **323-8855**

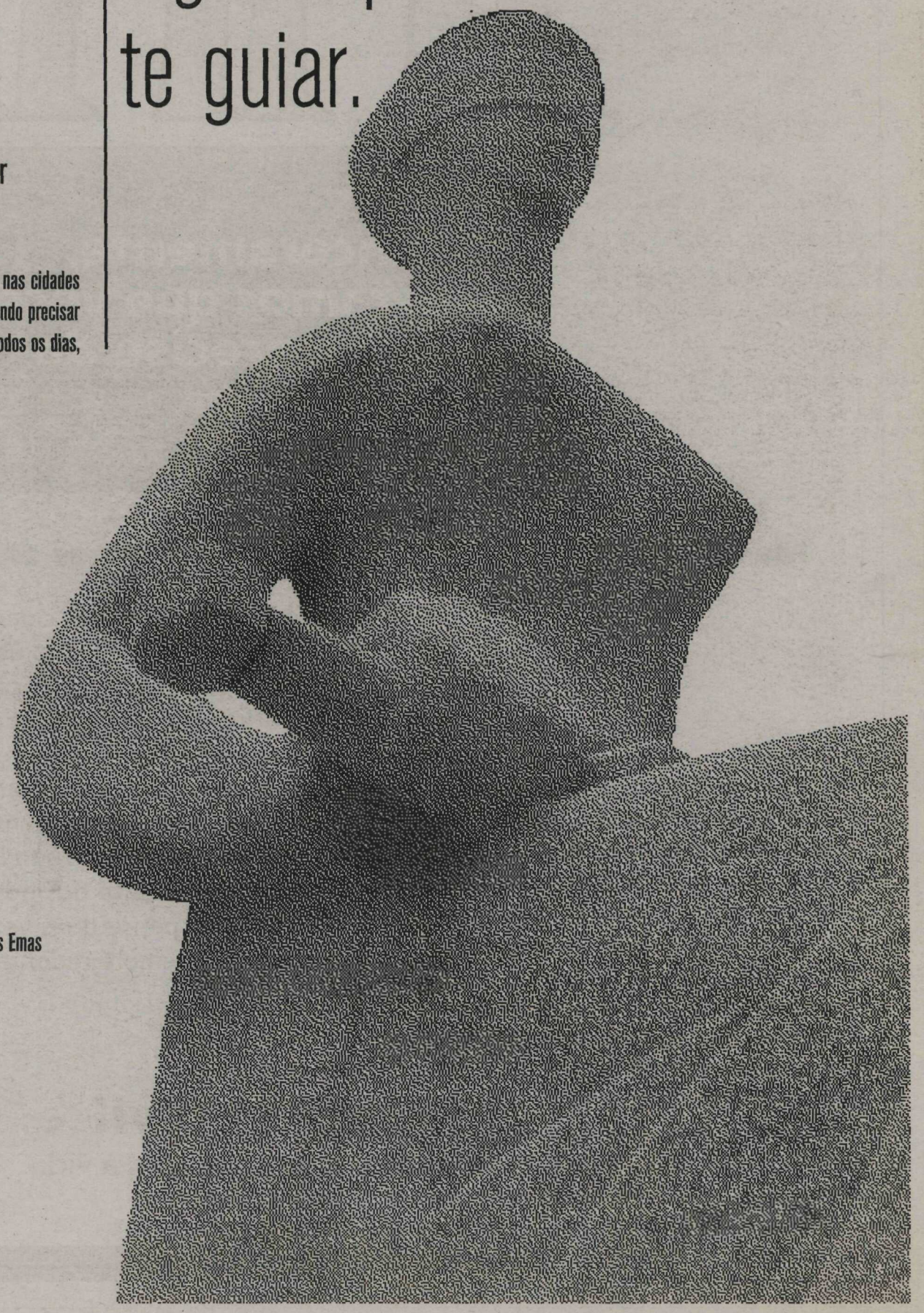
HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

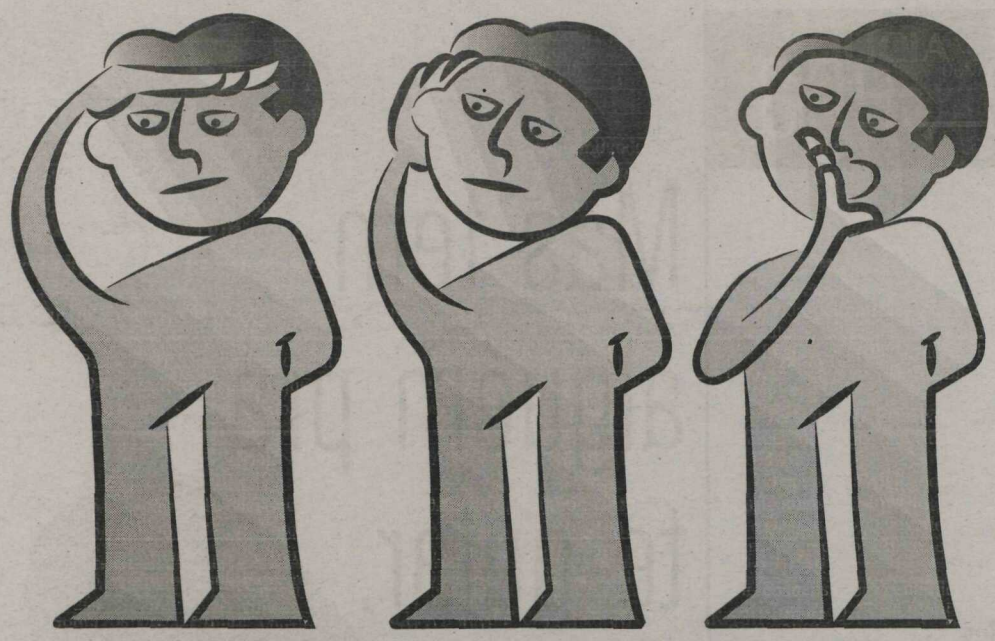
A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Sinceramente, esperamos que você nunca precise da gente.

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.

DEFESA CIVIL
Atenção redobrada com a vida

Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL